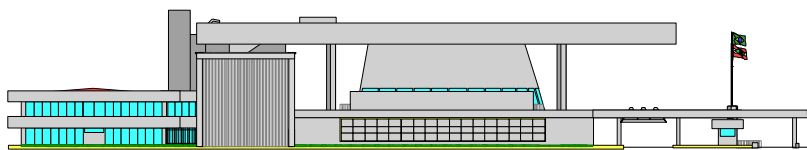


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 14 DE ABRIL DE 1998

NÚMERO 4.530

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Paulo Vidal
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Paulo Vidal
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Ciro Marcial Roza

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Onofre Santo Agostini

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 924**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 025ª Sessão Ordinária
realizada em 02/04/1998 2
Ata da 026ª Sessão Ordinária
realizada em 06/04/1998 6

Atos da Mesa Diretora

Resoluções 22

Publicações Diversas

Atas Da Procuradoria 24
Atas de Instalação das Comissões
Permanentes 26
Aviso da Coord. de Licit. 28
Extrato 28
Leis 28
Ofícios 30
Portarias 33
Projetos de Lei Comp. 35
Redação Final 47

P L E N Á R I O

ATA DA 025ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 02 DE ABRIL DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Meres - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gilson dos Santos - Hans Fritsche - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Francisco Küster, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Francisco Küster, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Francisco Küster) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o senhor Deputado Idelvino Furlanetto, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, já nesta semana a Intersindical do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Santa Catarina nos procurou para intermediarmos uma audiência com o Governador do Estado e com o Presidente da Assembleia Legislativa, que aconteceu agora há pouco, para tratar da lei eleitoral, eis que a partir do dia 07 de abril fica impossibilitado qualquer entendimento ou acerto no plano de cargos e salários dos servidores do serviço público da agricultura.

Estão aqui conosco o Zanatta, um dos trabalhadores que representa a empresa nas negociações salariais, e o Presidente do Sindicato dos Engenheiros Agrônomos, que têm uma audiência agendada com a Presidência da Assembleia, a qual irá intermediar a reunião com a Intersindical e a Federação dos Trabalhadores da Epagri.

Estamos procurando essas alternativas, porque o dia 07 está chegando e há essa preocupação de resolver um problema que está perdurando por muitos anos, que é a política de cargos e salários dos servidores da agricultura. Nós vamos acompanhar esse trabalho nesta semana, e na semana que vem, nos dias 06 e 07, tentaremos uma audiência com o Governador,

para ser resolvida, em parte, a política de cargos e salários.

Este Deputado, assim como o Deputado Eni Voltolini, que praticamente viveu dentro da ex-Acaresc, hoje Epagri, sabe da importância e do disciplinamento de cargos e salários dos servidores. E essa é uma preocupação também dos próprios servidores, dos dirigentes sindicais, da Intersindical e da federação dos servidores.

Por isso, gostaria de levar ao conhecimento de todos os senhores Deputados que a Presidência está procurando intermediar essa audiência, porque os servidores vivem um momento de angústia. E a partir daí, contamos com a participação dos Líderes de todos os Partidos, PPB, PFL, PT, PDT, PSDB e PMDB, para que possibilitem essa audiência, no mínimo até o dia 07.

Essa categoria tem uma importância muito grande na contribuição das políticas públicas, nos trabalhos da agricultura para o Estado de Santa Catarina. Então, não adianta o Governo dizer que a Epagri fez isso, que a Cidasc fez aquilo, porque a parte importante, que é tratar a política na relação com o ser humano, que é a questão do salário, não foi resolvida.

O ex-Governador Kleinübing também foi omissos. Acho que até se pode pecar por errar, mas a omissão é imperdoável!

Deputado Luiz Herbst, ontem aprovamos aqui nesta Casa a tribuna livre, e acho que já no próximo mês, ou neste mês talvez, as próprias entidades dos servidores vão poder expressar pessoalmente aqui, para todos os senhores Deputados, para o Parlamento catarinense, essas pendengas existentes.

Nós entendemos que esse é um ponto importante, vamos trabalhar para isso, e gostaria de reforçar mais uma vez a importância da participação dos Líderes partidários para, juntamente com a Intersindical, com a Assembléia Legislativa (e o Presidente vai intensificar essa solicitação de audiência), pedir uma audiência com o Governador para segunda ou terça-feira no máximo, porque depois não tem mais possibilidade.

Parece-me que os planos do Governador é viajar para o exterior; não sei que dia ele viaja, se é depois do dia 07. Dizem que sete é a conta de mentiroso, mas pode ser verdade, não é?

Então, todos os senhores Deputados que puderem, conversem com o Governador para que receba a Intersindical, a fim de que seja possível tratar da política de cargos e salários e, talvez, consolidá-la.

Mesmo com todas as turbulências do Governo, ele daria um passo importante nesse entendimento de receber a Intersindical, de ouvir as Lideranças e observar a política de cargos e salários que a Intersindical está apresentando. Isso é muito importante, e a Intersindical tem uma proposta que é viável, que é possível fazer, pois não vai mexer no caixa, vai apenas fazer um disciplinamento das funções dos servidores.

Portanto, a nossa preocupação, como Presidente da Comissão de Agricultura, é obter êxito nessa audiência que será solicitada pelo Presidente da Assembléia Legislativa. E faço um pedido verbal a todos os Líderes de Partido para reforçarem ainda mais o pedido do nosso Presidente, a fim de que seja marcada essa audiência ainda esta semana, ou no máximo até terça-feira.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Gostáramos de saudar o grupo de idosos de Cunha Porã e dizer que é uma honra tê-los aqui nesta Casa. Sintam-se bem entre nós.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Inscrito o senhor Deputado Volnei Morastoni, a quem concedemos a palavra por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, senhores Deputados e visitantes, vou falar mais uma vez sobre um assunto que está mais do que na ordem do dia: a questão da saúde.

Em nome da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, quero trazer ao conhecimento do Plenário, ao conhecimento desta Casa e, através dela, também à própria sociedade catarinense as preocupações do nosso trabalho frente a esta Comissão.

Nos últimos dias, tivemos a composição da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, que ficou integrada pelos Deputados Udo Wagner, Gilmar Knaesel, Lício Silveira, Ivo Konell, Sergio Silva, Wilson Wan-Dall e Volnei Morastoni, tendo sido escolhido para Presidente este Deputado e para Vice-Presidente o Deputado Sergio Silva.

A Comissão de Saúde, como todas as Comissões Técnicas desta Casa, tem muito trabalho, ainda mais agora que estaremos cumprindo um calendário especial de atividades neste semestre em função do calendário eleitoral, com sessões extraordinárias às terças e quartas-feiras. A disponibilidade de horário para as reuniões das Comissões ficou um verdadeiro tabuleiro de xadrez, mas procuraremos desempenhar a contento as nossas atividades.

Eu gostaria de apresentar, sucintamente, o plano de trabalho mínimo que procuramos traçar nas duas primeiras reuniões, ainda não bem definido e consolidado, mas que já traça uma perspectiva de trabalho para a nossa Comissão, porque no binômio Saúde e Meio Ambiente tem-se muito o que fazer. Temos muito trabalho por realizar, com certeza, porque em todo o Estado temos muito trabalho nessa área.

Na última segunda-feira, dia 30, realizamos aqui uma sessão especial, debatendo sobre o problema do teto financeiro, dos repasses financeiros do Governo Federal para o nosso Estado, onde foi dito, infelizmente, que há uma previsão de corte de quase treze milhões de reais, o que seria extremamente desastroso.

Quero também ressaltar, senhores Deputados, a importância da reunião realizada no dia 30, porque pudemos contar com uma presença significativa do Fórum Parlamentar Catarinense, dos Deputados Federais e dos três Senadores, que prestigiaram o evento. E através do Fórum, estamos agora agendando uma audiência com o Ministro da Saúde, juntamente com a Secretaria Estadual da Saúde, Secretários Municipais da Saúde e outras entidades ligadas ao setor saúde, para que possamos mostrar ao Ministro da Saúde que Santa Catarina não pode perder recursos nesta área, porque tanto o Estado como os Municípios estão trabalhando no seu limite.

No dia de ontem já demos continuidade àquela sessão e hoje, inclusive, durante toda a tarde, estaremos reunidos na Secretaria Estadual da Saúde, elaborando um documento técnico, político, que vai embasar a audiência que haveremos de ter com o senhor Ministro da Saúde, colocando a realidade do nosso Estado.

No dia 7 de abril, na próxima terça-feira, que, por coincidência, é o Dia Mundial da Saúde, nós teremos aqui, no plenário desta Casa, uma reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, que será uma audiência pública, com a presença do Secretário Estadual da Saúde e os servidores da Saúde do Estado de Santa Catarina, para debater o PCCS, o Plano de Cargos, Carreira e Salário dos servidores da Saúde, e para debater, também, a política de recursos humanos para a Saúde em nosso Estado.

Todos se lembram que há dois anos houve uma greve no setor da Saúde do Estado, foram praticamente oitenta dias de paralisação. No final os servidores não lograram nenhum êxito em aumentos salariais. Mas o Governo do Estado prometeu encaminhar um plano de cargos, carreiras e salários.

Foi constituída uma comissão mista de trabalho, foi elaborado um plano; pronto este plano o Governo alega que causa uma repercussão em torno de 36% na folha e que não pode acatá-lo.

Na verdade esse plano continua engavetado, e os servidores da Saúde continuam sem reajuste salarial, sem nenhum tipo de valorização do seu trabalho. Portanto, esses servidores requerem, com justa razão, que esse assunto possa ser trazido para o debate o mais rápido possível, e felizmente temos essa audiência pública na próxima terça-feira.

Ainda anteontem, participei de uma audiência com o Secretário Estadual da Saúde, acompanhando uma delegação, juntamente com o Deputado Eni Voltolini, o Deputado Carlito Merss e o Deputado Ivo Konell, da Bancada Suprapartidária Norte/Nordeste da região de Joinville e com representantes dos hospitais de Joinville.

O Secretário nos mostrou um dado extremamente preocupante: nos últimos meses, mais de mil e quatrocentos servidores públicos estaduais, só da Grande Florianópolis, solicitaram a aposentadoria, ou proporcional, ou já por tempo de serviço, em função de todas essas reformas e essa situação de angústia e de instabilidade aos servidores, em função das reformas administrativas, inclusive, na área da Previdência Social.

Mil e quatrocentos é o desfalque só na região da Grande Florianópolis. A delegação de Joinville, que estava a fazer várias reivindicações para os hospitais daquela cidade - o Hospital Hans Ditter Schmidt apresenta sérios problemas, desde o teto até o fundamento do hospital - também solicitava um aporte no mínimo de cento e cinquenta funcionários do Estado para aquele Município.

Então, recursos humanos é um dos problemas mais graves e mais sérios que temos em nosso Estado, na área da Saúde. Já no dia seguinte, dia 8, quarta-feira, nós teremos uma outra reunião para debater o problema do Ipesc, este problema crônico chamado Ipesc, que vai de crise em crise, e agora estamos com um indicativo de greve - os prestadores de serviços do Ipesc estão apresentando um indicativo de greve para o dia 7 de abril.

Portanto, precisamos envidar todos os esforços, e a Comissão de Saúde está se colocando para intermediar essas negociações como um espaço de interlocução, juntando a Presidência do Ipesc, juntando a Secretaria da Fazenda, os servidores estaduais e também os prestadores de serviço, para que possamos encontrar uma alternativa e até evitar essa greve, porque são quatrocentos e cinquenta mil dependentes do Ipesc, e uma greve no Ipesc vai sobrecarregar ainda mais o SUS, que já anda, como todos nós sabemos, com sérias dificuldades no seu atendimento.

Ontem, ainda mantive conversações com o Presidente do Ipesc e, felizmente, pelo menos, ele me apresentou dados positivos, no sentido de que até no dia 14 de abril possa haver os pagamentos dos serviços atrasados aos prestadores de serviços do Ipesc.

Por outro lado, vamos constituir uma comissão mista de trabalho da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, com representantes dos servidores públicos estaduais, das demais entidades da área médica e dos hospitais, para que possamos elaborar um projeto futuro para o Ipesc. Não só queremos apagar esses incêndios das dificuldades, mas também elaborar um projeto futuro para essa instituição, que é um órgão que deve ser administrado pelos próprios servidores, porque, religiosamente, todo o mês, 8% são descontados do holerite dos funcionários, enquanto que o Governo não repassa os 4% a que tem o dever.

Precisamos discutir com vários órgãos sobre os atrasos de pagamento desde os Tribunais de Contas, de Justiça, do Ministério Público Estadual e da Assembléia Legislativa, pois temos informações neste sentido.

Bem, fora isso, porque o tempo já não me permite, quero comunicar que no dia 15 deste mês teremos uma reunião especial. Chamaremos a Fundação Nacional da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, para debatermos um sério problema de saúde pública que já se avizinha na maioria dos Municípios, ou seja, a Dengue.

Essa doença calamitosa, juntamente com a Malária e a Tuberculose, antes erradicada, está voltando com toda a força e mostra claramente uma verdadeira fotografia do caos, do descaso que está a Saúde em nosso País.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, informo a V.Exa. que me ausentarei da sessão, porque irei participar da instalação do CRE em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Presidência acata a sua justificativa.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Francisco Küster, por seis minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Senhor Presidente e senhores Deputados, por coincidência nesta manhã nós nos preparamos para falar também sobre saúde pública, Deputado Volnei Morastoni. E não programamos para que V.Exa. iniciasse e nós continuássemos. Mas a coisa é mais ou menos na mesma linha.

Saúde pública! Esta é uma expressão agradável, bonita, porque é a saúde do público. Há algo mais importante do que a saúde do povo? Não existe. Não raras vezes vemos pessoas que não sabem dimensionar a importância da saúde pública e o quanto custa.

Lamentavelmente não temos uma política voltada para a saúde pública. O que temos é nos moldes tradicionais, no estilo de consumo de medicamentos, todos fabricados por multinacionais, e a indústria da movimentação hospitalar, onde o custo é caríssimo.

Quero falar sobre a falência do sistema hospitalar brasileiro. Os hospitais, nos moldes tradicionais, são irrecuperáveis. Isto precisa ser repensado para se ter um novo modelo para administrar, para gerenciar os hospitais.

Quando soube que o hospital de Curitiba, no planalto serrano, tem uma dívida de seis milhões, que sequer atende a demanda da região, porque o povo de lá vem para Florianópolis, fiquei embasbacado. Isso para não falar de outros hospitais, porque a situação, o processo de falência é igual para todos. Não sei se é desatenção do Poder Público, acho que sim, ou mau gerenciamento também. Não quero culpar as pessoas que atualmente gerenciam o estrago praticado por outros em outros tempos, mas também é isso. O que quero dizer neste momento é que o modelo está literalmente falido.

Sou partidário, senhor Deputado Volnei Morastoni, V.Exa. que é médico, da tese do médico da família, dos postos de saúde, onde é mais barato e se cuida efetivamente da saúde, porque no hospital apenas se administra a doença. O paciente sofre, o Estado gasta, todo mundo gasta, e o sofrimento é maior.

Então, é chegada a hora de se pensar em fazer saúde pública. Não adianta pensar em salvar os hospitais dentro do modelo atual, porque não há salvação para os hospitais neste modelo.

Também, "en passant", quero dar o toque numa questão que nos preocupa e que nos assusta. É o ressurgimento das doenças endêmicas que já estavam erradicadas. Está aí a dengue. Há focos de dengue aqui, próximo à Capital, e em outros Municípios de Santa Catarina.

Nós questionamos aqui, na semana passada, o Secretário da Saúde, e não tivemos uma resposta dele, se está tomando todas as precauções, as providências necessárias para evitar que isto se torne um surto e venha a se alastrar pelo Estado de Santa Catarina.

Outras doenças que também já imaginávamos erradicadas, a tuberculose, a lepra, hanseníase como bem disse V.Exa., e outras por aí fora que ressurgem em função da falta de uma política que se volte para cuidar da saúde, para gastar com medicamentos nos hospitais falidos. É isto o que precisamos ver, e aí não vai nenhuma crítica a quem quer que seja. Temos que fazer também a nossa mea culpa, para que o Governo faça aportar o volume de dinheiro necessário. Nem que se coloque todo o Orçamento da União nisto aí, o problema não vai resolver nunca, se não tivermos a competência de fazer acontecer as coisas, um projeto, um modelo contemporâneo para a saúde pública.

É fácil culpar o Governo de tudo, até porque o Governo é culpado, é relapso e é displicente, mas temos que fazer a mea culpa.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado, na verdade eu nem queria interrompê-lo, porque gostaria de que mais e mais Deputados assomassem à tribuna para falar de saúde. E quanto mais pudermos ocupar também o nosso tempo com saúde, seria importante, porque é do interesse do povo do nosso Estado.

V.Exa. tem toda a razão. Não adianta nós continuarmos centrando os nossos recursos na indústria da doença, em cima de um hospital, de um modelo hospitalocentro, como se chama. Temos que inverter e trabalhar num novo modelo.

Já estamos vislumbrando alguns sinais, como, agora, a implantação do PAB - Plano de Atenção Básica -, que vai dar R\$10,00 percapta/ano, o que ainda é muito pouco, mas já começa a redirecionar não só o pagamento por produção em cima de doença, mas já traz um aporte de recursos para os Municípios baseados na sua população.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Agradeço o aparte, Deputado. Nós gostaríamos de ter trinta minutos para discutir esta questão, mas quero, ao encerrar, dizer que é preciso fortalecer o SUS, é preciso, agora, investir e dar norte, bom caminho para o PAB, é preciso voltar o médico da família, é preciso o clínico-geral e é preciso responsabilidade para que façamos efetivamente saúde pública.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Eni Voltolini, por dezoito minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, visitantes de Cunha Porã, gostaria, com a licença do meu Partido, de fazer, ao início da minha manifestação, apenas dois breves comentários, para, na sequência, abordar a questão central que vai ser remetida à questão ambiental que vive o País e o nosso Estado.

Primeiro quero saudar e cumprimentar o Deputado Luiz Herbst, pela sua perseverança. A verdade é que o projeto da tribuna popular se deve muito também à perseverança do Deputado Luiz Herbst, que sempre soube da minha posição contrária à existência da tribuna popular.

No entanto, ontem fiz questão de cumprimentá-lo, porque se trata de pessoa obstinada e fez valer esse seu processo de obstinação. Quando votávamos contrariamente ao projeto, sempre deixamos claro que, diferentemente do que se tentou colocar aqui como sendo esse o momento aprovado de presença do povo no ambiente do Plenário, várias vezes, isso se consideraria uma inversão de valores.

Felizmente essa Casa já possui vários momentos e vários ambientes onde a população, o cidadão catarinense, pode se fazer presente, não apenas estando apático, escutando, eu me refiro a momentos onde ele participa, onde ele fala.

Eu vou recapitular rapidamente isso: as Comissões Permanentes da Casa, que são nove, e que abordam a questão da educação, meio ambiente, saúde, só para citar alguns exemplos, são espaços onde a população vai participar e fala.

As comissões especiais que são criadas na Casa para tratar igualmente de problemas comunitários, são comissões voltadas para a participação popular. As sessões especiais que esta Casa realiza nesse ambiente, são sessões onde pode haver também a manifestação do povo - e disso nos lembramos, pois há poucos dias estava aqui o Movimento dos Sem-Terra, as pessoas representando a saúde, uma representação popular, ou seja, o povo falando dentro da Assembléia Legislativa. O plenarinho, muitas vezes, recebe também o povo, inclusive, na semana passada estavam os empresários a discutir o ICMS, ou seja, uma representação popular falando na Assembléia Legislativa.

Por conta de tudo isso é que não aceito a informação que se tenta dizer que esse momento criado da tribuna popular é o momento que a população precisava para falar com os Deputados. Não! Ele apenas será mais um, porque momentos da população falar com os Deputados e se manifestar já existem, vários, e que esta Casa pratica.

Eu volto a repetir, nas Comissões Permanentes, nas comissões especiais, nas CPIs, nas sessões especiais feitas aqui no Plenário, no plenarinho, são vários os momentos que esta Casa exercita para que a população, não apenas por dez minutos, mas por muitos, possa fazer a sua vontade, o seu desejo e a sua voz.

Essa era apenas uma manifestação que devia ao Deputado Luiz Herbst, autor do projeto. Ele sabe da minha lealdade ao seu projeto, mas precisava fazer essa manifestação.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não, Deputado!

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Deputado Eni Voltolini, eu tenho uma grande admiração pela sua atuação parlamentar. Mas eu quero discordar do ponto de vista da questão da representatividade Parlamentar.

Eu discordo da importância da tribuna livre.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Não! Por favor, eu não questione a importância! Eu apenas dizia que é para as pessoas não terem uma informação imprecisa que a Casa, agora, criou um mecanismo da população falar com a Assembléia. Mas nós temos vários outros mecanismos.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Concordo com V.Exa. Nós somos eleitos pelo voto popular.

Nós vamos aqui falar, representar, defender, brigar, lutar e concordar aqui na tribuna, que é o nosso espaço, é a atuação do Parlamento; nós somos Parlamentares, nós somos Legisladores, nós vamos trabalhar e legislar com esta perspectiva.

Abriu-se também um espaço para as entidades da sociedade civil organizada, é um espaço importante, é onde o Parlamento se abre para as entidades, não quero desconsiderar a sua colocação pois está correta, só que o Parlamento amplia para as entidades da sociedade civil organizada onde elas poderão expor.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu queria pedir atenção de todas as pessoas que aqui se encontram e também dos Parlamentares para um momento em que o Brasil está começando a vivenciar, a partir da sanção praticada pelo Presidente da República, da chamada Lei da Natureza, Lei de Crimes Ambientais.

Ontem ainda estive em audiência com o Superintendente do Ibama, o ex-Deputado Júlio Cesar, que me dizia da sua preocupação com relação à aplicabilidade desta lei e das penalizações advindas dela. Ele me dizia que estava extremamente preocupado não apenas com a dificuldade que ele possui pela falta de funcionários, mas pelo que está contido nesta atual lei, na Lei da Natureza, Lei de Crimes Ambientais.

As penalidades são extremamente acerbadadas, mas tem que ser dado conhecimento à população do que agora esta lei prevê (e aí parece-me que é uma responsabilidade da nossa Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Deputado Volnei Morastoni, que poderia reproduzir o texto desta lei, que é curto, conciso, objetivo), tem que ser dado conhecimento aos vários sindicatos, às cooperativas, Prefeituras, Câmaras de Vereadores. E publicá-la da forma como está aqui colocada, quem sabe exija um gasto muito grande, mas se se condensar e apenas colocar a lei, isso implicará num gasto menor. O fato é que é importantíssima a publicação dessa lei.

Eu queria resgatar um outro documento legal que esta Casa ainda está a dever, não a Casa propriamente dita, mas o Estado de Santa Catarina, aos catarinenses. Como nós falamos do Decreto nº 750, aqui certamente existem muitas famílias de agricultores representadas vindas de Cunha Porã e de outros lugares, que estão desde o ano de 1991 sob o julgo deste decreto e que apenas tiveram a seu favor uma pequena regulamentação, fruto de algumas portarias baixadas pelo Ibama.

Nós, em Santa Catarina, já em agosto de 97, depois de mais de dois anos de debate, aprovamos e o Governador sancionou a Lei de Política Florestal, diferentemente desta lei que trata de crimes ambientais e aplicações de multas e penalidades, a Lei de Política Florestal de Santa Catarina; ela trata de estimular, incentivar, de apoiar as pessoas que entendem que as florestas são bens renováveis e que em determinadas condições, em determinados momentos e situações o bem natural chamado floresta pode se transformar numa atividade altamente lucrativa para o agricultor e para o empreendedor.

Sabidamente os estudos do Cepa, ligado à Secretaria de Agricultura, mostram que mais de 50% da área do Estado de Santa Catarina é área vocacionada para atividade silvícola, atividade florestal. Só que isso não tem sido utilizado. Por conta talvez até das penalidades, por conta do não-estímulo que as entidades governamentais têm deixado de praticar, por conta da falta de estímulo à pesquisa florestal, o Estado de Santa Catarina está perdendo a oportunidade de ofertar para muitas famílias de agricultores uma alternativa econômica.

Nós, quando discutimos manutenção e sobrevivência da agricultura, estamos entendendo que isso se deva dar numa condição humana, responsável e econômica. E essa atividade sem dúvida nenhuma é uma atividade economicamente viável no Estado de Santa Catarina.

Eu queria, ao final da minha manifestação, ressaltar os principais pontos que se alteram em função da nova legislação ambiental para que, quem sabe, os nossos Deputados já possam começar a dirimir algumas dúvidas quando formos consultados pela população.

A legislação antiga, as leis antigas que tratavam da área ambiental, na verdade, eram uma colcha de retalhos, várias leis que abordavam questões pontuais, e a aplicação dessas leis era muito difícil.

Agora, houve a consolidação dessas leis numa só. Portanto, a interpretação, a análise e a aplicabilidade dessa lei será muito mais facilmente entendível.

Na lei anterior, a pessoa jurídica não tinha responsabilização. Nessa lei, a pessoa jurídica tem responsabilidade definida, inclusive com responsabilidade penal.

Na legislação anterior, quando havia um dano ambiental, a reparação desse dano não eliminava a punibilidade. Você reparava o bem, mas continuava haver aplicação de multas.

Na nova versão da lei, quando se faz um termo de ajuste e repara o dano ambiental, extingui-se a punibilidade.

A aplicação de penas alternativas era possível para crimes cuja pena privativa de liberdade fosse aplicada até dois anos.

Nesse novo ordenamento legal é possível substituir penas de prisão de até quatro anos por penas alternativas como prestação de serviços à comunidade. Uma atitude que está sendo inclusive praticada em várias instâncias jurídicas, que deixa a pessoa muito menos presa para torná-la uma prestadora de serviços à comunidade.

É nessa direção que caminhou também a chamada Lei da Natureza.

Outro problema sério que tínhamos era a destinação dos produtos apreendidos. Quantas e quantas vezes eram apreendidos bens naturais e eles se perdiam, apodreciam, como o caso da madeira, sem uma destinação, porque a lei não contemplava.

No novo ordenamento legal, produtos e subprodutos da fauna e flora podem ser doados e os instrumentos utilizados quando da infração podem ser vendidos.

Então, há possibilidade de que alguma coisa daquele prejuízo causado possa ainda se transformar num relativo benefício à sociedade.

Matar um animal da fauna silvestre, mesmo para se alimentar, era crime inafiançável.

Talvez alguns Deputados lembrem dessa história: que se fosse pego por um fiscal do Ibama, era preferível dar um tiro no pé do fiscal do Ibama para ser preso por esse tipo de crime do que por conta de ter um animal ou uma ave, que era crime inafiançável. Estabelecia-se até esse paradoxo.

Neste momento matar animais continua sendo crime. Só que se for para consumo da família, este fato já não se constitui mais em crime.

Então, a venda é crime, mas o consumo comprovado a nível familiar não se trata mais de crime dentro da atual lei da natureza.

Destaco aqui mais cinco outros pontos importantes entre a legislação anterior e a legislação atual da questão ambiental.

A questão das praias. Nós aqui em Santa Catarina temos algumas praias que se tornaram privativas, pedaços de praia onde o acesso não é mais permitido.

Embora antes o acesso livre às praias era garantido sem prever punição criminal a quem o impedisse, agora na nova lei quem dificultar ou impedir o uso público das praias está sujeito até a cinco anos de prisão. Nós vamos ter que ver como é que ficam alguns trechos de praias catarinenses também.

Antes os desmatamentos ilegais e outras infrações contra a flora eram considerados contravenções, agora, o desmatamento não autorizado é crime, além de ficar sujeito a pesadas multas.

A comercialização, o transporte e o armazenamento de produtos e subprodutos florestais eram punidos como contravenção. Agora, é considerado crime.

Também tínhamos o outro lado da história. "A conduta irresponsável de funcionários de órgãos ambientais não estava claramente definida".

Muitas pessoas tiveram dificuldades por conta de conduta irresponsável de funcionários ambientais. Agora esta lei define: "Funcionário de órgão ambiental que fizer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados em procedimentos de autorização ou licenciamento ambiental..."

E nós estamos indo amanhã, a Bancada Suprapartidária, a Blumenau, porque se discute se o que foi assinado, se o que foi informado pelos órgãos ambientais é correto ou é falso. Há duas correntes. Alguns afirmam que está tudo certo e outros que não, que houve manipulação de informação. E se isso de fato estiver comprovado pela nova lei, esse funcionário pode pegar até 3 anos de cadeia.

E, por último, quero lembrar que a multa que passou para patamares estratosféricos, a multa máxima por hectare, metro cúbico ou fração era de R\$5.000,00. Hoje isso pode ir até R\$50.000.000,00.

Dentro da mesma linha de entendimento de que o melhor chamamento continua ser ainda pelo bolso, que a melhor conscientização, infelizmente, ainda é quando toca o bolso, também as questões ambientais agora passaram a tratar as multas em patamares estratosféricos.

Por conta de tudo isso, Deputado Volnei Morastoni, eu faço novamente um apelo a V.Exa., que é Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, para que busque estabelecer, na mesma qualidade que está sendo feito com a área da Saúde, imediatamente, um encontro de órgãos ambientais, de representações catarinenses que tenham essa preocupação como a sua preocupação central, para que afinemos o atendimento sobre essas leis, para que possamos

oferecer aos catarinenses informações adequadas e não submetermos os catarinenses novamente à confusão que havia anteriormente a isso, e continuemos a cobrar do Conselho que trata, dentro da Seduma, da regulamentação da lei de política florestal prometida para o final do mês de março, que de fato o faça para que possamos ter a nossa lei de política florestal devidamente regulamentada e instalada em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, o próximo horário está destinado ao PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PFL que queira fazer uso do horário, passaremos ao horário destinado ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo interesse do PMDB em fazer uso do horário, passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito, ao Presidente da Câmara e Vereadores de Araquari, cumprimentando-os pela passagem de aniversário de emancipação política daquele Município.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito, à Câmara Municipal e aos Vereadores de São João do Itaperiú, cumprimentando-os pelo aniversário de emancipação político-administrativa daquele Município.

(O Deputado Eni Voltolini manifesta-se no sentido de subscrever o requerimento.)

Solicitamos à assessoria que faça constar a co-autoria do eminente Deputado Eni Voltolini

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Leodegar Tiscoski, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária de Segurança Pública, senhora Lúcia Maria Stefanovich, solicitando imediatas providências no sentido de equacionar o problema de segurança no Município de Tubarão e região.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Neodi Saretta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Cultura, Dr. Francisco Correa Weffort, pleiteando a favor da Empresa Haeming Produções Cinematográficas Ltda., no sentido de que sejam liberados os recursos financeiros requeridos ao MEC para a produção do filme intitulado Stradivarius.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Pedro Uczai, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Educação, manifestando total solidariedade e apoio aos professores e profissionais da Educação das universidades federais.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Com a palavra o senhor Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente e senhores Deputados, acho que esta Casa precisa se solidarizar com os professores das universidades federais, na medida em que são um dos centros de produção de ciência e tecnologia deste País, tanto para a área urbana como para a área rural.

É preciso que nós apoiemos os professores para que tenham a mínima condição de vida e de trabalho. É por isso que gostaria de ver todos os senhores Deputados apoiando este requerimento, solidarizando-nos com o movimento dos professores e funcionários das universidades federais.

Esperamos com isso que eles voltem imediatamente, a partir de uma negociação decente com o Governo Federal, a fim de que continuem prestando um serviço fundamental

para esta Nação, que é a universidade pública, gratuita e universal, e que seja cada vez mais universalizado este acesso dos nossos jovens à universidade federal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os senhores Deputados Gervásio Maciel, Ivo Konell, Narcizo Parisotto e Olices Santini estão cumprindo compromissos e justificam sua ausência na sessão plenária desta data.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o senhor Deputado Volnei Morastoni, a quem concedemos a palavra.

(Pausa)

Na ausência do senhor Deputado Volnei Morastoni, continua livre a palavra em Explicação Pessoal.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, informa que a pauta da Ordem do Dia para segunda-feira consta apenas de requerimento de autoria do senhor Deputado Wilson Wan-Dall e outros, ao senhor Governador do Estado, solicitando a renovação dos convênios firmados entre a Secretaria da Educação e creches em todo o Estado.

Encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 026ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 06 DE ABRIL DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Hans Fritsche - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Paulo Vidal - Pedro Bittencourt - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Francisco Küster, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Francisco Küster, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Francisco Küster) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: OFÍCIOS NºS:

001/98, do senhor Deputado Estadual Miguel Ximenes, solicitando providências necessárias para o seu reingresso no Plenário da Assembléia Legislativa;

016/98, do senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Santa Catarina, encaminhando cópia do Ofício nº 0196/98, e anexos, referente a Defensoria Dativa e Assistência Judiciária;

081/98, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, solicitando especial atenção ao Pleito da UCES - União Catarinense dos Estudantes Secundaristas;

142/98, do senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, encaminhando emenda ao projeto de lei complementar que Dispõe sobre a criação de comarcas e varas e

dá outras providências;

184/98, da senhora Secretária de Estado da Segurança Pública, em atenção ao Telefax nº TE/0137.1/98, informando que dada a carência de efetivo na Carreira Autoridade Policial, em algumas comarcas do Estado persiste essa dificuldade;

185/98, do senhor Chefe de Gabinete da Presidência da Telesc, reportando-se ao expediente da Comunidade de Vista Alegre, Ibicaré, informando que no momento, não possui condições de fixar prazo para atendimento àquela comunidade;

590/98, do senhor Chefe do 16º DRF/DNER, em atenção ao Ofício GP/DP/524/97, informando que foi recebido esclarecimentos do Diretor de Operações Rodoviárias/DNER através do despacho em processo cuja cópia segue em anexo;

771/98, do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, acusando recebimento do Ofício nº GP/DP/71/98, que encaminhou cópia da Indicação nº 022/98;

1176/98, da Delegacia Federal de Agricultura em Santa Catarina, encaminhando ciência do convênio celebrado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Fundação da Amparo e Pesquisa e Extensão Universitária, objetivando a realização do II Encontro de Maricultores de Santa Catarina;

OFÍCIOS:

- do senhor Presidente da Associação Joinvillense de Obras Sociais, encaminhando relatório de Atividades e Financeiro da Associação Joinvillense de Obras Sociais, referente ao exercício de 1997;

- do senhor Secretário de Estado dos Transportes e Obras, comunicando o afastamento das funções de Secretário de Estado dos Transportes e Obras, em cumprimento a Legislação Eleitoral.

- do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, comunicando o afastamento das funções de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, em cumprimento a Legislação Eleitoral;

- do Deputado Federal Paulo Bauer, acusando recebimento da correspondência, que trata da manutenção da Delegacia do Ministério das

Comunicações, no Estado de Santa Catarina.

REQUERIMENTO:

- do senhor Deputado Paulo Vidal, solicitando seu afastamento das funções legislativas por 15 (quinze) dias, a contar desta data, para tratamento de Saúde, conforme atestado médico em anexo.

FAX:

- da associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina, considerando ser o Pronaf uma grande alternativa à agricultura familiar, o não cumprimento dos objetivos do Programa, visando resgatar a credibilidade e os verdadeiros objetivos do Pronaf/Infraestrutura.

TELEX:

- do senhor Vice-Presidente da República, comunicando não ser possível participar das solenidades alusivas ao centenário do Descobrimento do Brasil.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Gilmar Knaesel. Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado, esta Presidência gostaria de dar a boas-vindas ao Deputado Miguel Ximenes, que deixou a Secretaria dos Transportes para retornar aos seus trabalhos legislativos e à busca da sua reeleição.

Com a palavra o senhor Deputado Gilmar Knaesel, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, entre as carências do Médio Vale do Itajaí, região que defendemos e representamos aqui nesta Casa, juntamente com o Deputado Wilson Wan-Dall, a maior, no atual momento, é, sem dúvida, a necessidade daquela região ter um hospital público, um hospital regional para atender a demanda neste setor.

O Médio Vale do Itajaí, formado por treze Municípios, tem hoje quatorze municípios, dos quais treze são particulares e apenas um é público. O Hospital Santo Antônio de

Blumenau, que é mantido pela Prefeitura, também é, sem dúvida, um dos menores hospitais da região e carente de recursos, já que a administração e os custos deste hospital são mantidos quase que unicamente pela Prefeitura daquele Município.

Há uma corrente que vem trabalhando já há alguns anos na busca de um hospital público regional. Estão envolvidas as associações comerciais e industriais da região, mas principalmente a de Blumenau, capitaneada pelo seu Presidente, e também a nossa universidade regional, a Furb, na pessoa do Reitor Mércio Jacobsen, que estão buscando uma grande frente para viabilizar este projeto.

E não poderia, é lógico, faltar o empenho e também a participação da classe política nesse processo.

Várias sugestões já foram feitas em níveis federal, estadual e municipal, e mais recentemente a Furb, a nossa universidade, conseguiu autorização para um curso de medicina, já possuindo o curso de enfermagem - cujo processo está em andamento -; comprou uma área de terras para a viabilização desse projeto, ao longo da BR-470, para um acesso fácil à região do Médio Vale do Itajaí, já que se trata de um hospital regional, faltando apenas a complementação.

No ano passado, tivemos inúmeras reuniões, fomos chamados, juntamente com o Deputado Wilson Wan-Dall e com a representação federal, para uma reunião quando assumimos o papel para a implementação desse projeto. A nós, Deputados Estaduais, coube procurar incluir, no Orçamento do Estado, recursos para essa finalidade.

Ainda no ano passado aprovamos o Orçamento regionalizado, uma das conquistas desta Casa, do qual eu sou o maior defensor, juntamente com outros Deputados, pois acho que não há mais retrocesso, e acredito será um instrumento que dará a todos nós a condição de participar efetivamente do Orçamento geral do Estado.

No Orçamento regionalizado do ano passado, na reunião ocorrida em Blumenau, foi-nos solicitado uma prioridade: a inclusão de recursos naquela região para essa obra. E nós destinamos, do Orçamento geral, para a área da Saúde R\$3.000.000,000. Sem dúvida isso foi muito bem recebido na região, sendo um alívio às pessoas que estão à frente desse processo e que estavam contando com esses recursos ainda este ano.

Pasmem, senhores Deputados, semana passada, o Governador do Estado, em visita à região, quando interpelado sobre recursos para o hospital regional, foi categórico ao afirmar que não há nenhum recurso para essa obra, que o Governo do Estado não teria, em hipótese alguma, recursos para essa finalidade.

Deputado Reno Caramori, lembro-me de aproximadamente quatro anos atrás, quando em campanha para o Governo do Estado, esse cidadão, hoje Governador Paulo Afonso, foi à região e assumiu dois compromissos, já naquela oportunidade, com o Médio Vale: o término da BR-470, que 95% da obra já estava terminada, bastava 5%, e havia recursos alocados, e o hospital regional para aquela região. Faltando agora seis meses, nada fez e ainda nos nega um direito, já que esse recurso está alocado no Orçamento geral do Estado. Ou ele não conhece nem o próprio Orçamento ou mandou para cá mais um projeto de mentirinha ou faz de conta.

Nós aqui, todos os quarenta Deputados, independentemente de sigla partidária, mais as representações municipais, através dos Prefeitos, das Câmaras de Vereadores, mais as entidades privadas, entidades públicas, que participaram do Orçamento regional, estão hoje vendo que era mais uma brincadeira.

Eu dizia isso, na reunião da minha Bancada recentemente, que se nada for feito, se esta Casa não se impor perante o Executivo, nós vamos passar a maior humilhação de toda a história deste Parlamento, quando aqui, pela primeira vez, se fez um Orçamento participativo e, agora, simplesmente, o senhor Governador do Estado, todo poderoso, vai fazer o que quiser, Deputado Volnei Morastoni.

O Sr. Deputado Gervásio Maciel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Pois não!

O Sr. Deputado Gervásio Maciel - Deputado, quero cumprimentar V.Exa.

Mas veja a contradição, o Governador disse que é o Governador mais municipalista. Ora, se for municipalista, o que quer dizer isso? É conviver com os problemas dos Municípios, é atender as suas reivindicações, é governar e legislar em favor dos Municípios.

Na hora em que esta Assembléia dá realmente uma posição muito importante de municipalização, quando aprova o Orçamento regionalizado e vai ouvir os Municípios e o Governador faz o contrário, vira as costas para as reivindicações legítimas de cada Município, certamente é o maior atestado de que ele não é municipalista, como tenho certeza de que não é; ele privilegia e discrimina um em detrimento de outro. Isso, sim, ele dá uma verbinha de dez aqui, vinte lá, apenas para poder balancear dentro do próprio PMDB, tentando sair candidato ao Governo pelo PMDB.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado!

Com relação à manifestação do senhor Governador via imprensa e via pessoas que lá estavam, quero dizer que, como Deputado Estadual e como catarinense, me sinto mais uma vez frustrado, porque se o próprio Governador não cumpriu o Orçamento que aqui foi aprovado, o que podemos esperar? Foi um trabalho efetivo desta Casa que envolveu, como disse há pouco, todos os segmentos da sociedade, através das pessoas eleitas, dos referidos cargos, como Vereadores, Prefeitos, Deputados, e agora simplesmente o Governador vira as costas.

Os três milhões orçados no Orçamento serviriam para o projeto de engenharia, serviriam para a primeira etapa deste projeto que, sabemos, é de um custo elevadíssimo, que levaria pelo menos três a quatro anos para a sua execução final, mas se nesta primeira etapa já não tivermos o apoio do Governo Estadual, sem dúvida, o projeto irá dormir por mais algum tempo nas gavetas.

Esperamos que a Associação Comercial e Industrial de Blumenau, na pessoa do seu Presidente, Dr. Hans Prayon, e também o Reitor da Universidade Regional de Blumenau, Mércio Jacobsen, que representam neste momento a comunidade do Médio Vale do Itajaí, voltem a tecer toda forma de pressão junto ao Governador do Estado para que, pelo menos este recurso tão pequeno, apenas três milhões, seja efetivamente repassado para a universidade, para que seja iniciado o projeto.

Portanto, faço esta manifestação em nome do Médio Vale do Itajaí, em nosso nome, como Deputado Estadual e, com certeza, em nome do Deputado Wilson Wan-Dall, porque é uma das obras mais importantes e mais desejadas do Médio Vale do Itajaí.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, por até dez minutos, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero complementar um pronunciamento que iniciei na semana passada a respeito de uma agenda de atividades da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa.

Amanhã, dia 7 de abril, comemora-se o Dia Mundial da Saúde, mas acho que o Dia Mundial da Saúde deveria ser comemorado todos os dias, porque a saúde lida com a vida.

Quero trazer algumas atividades da Comissão que já são relativas a esta atividade do Dia Mundial da Saúde.

Na última sexta-feira a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, juntamente com os Deputados da Bancada Suprapartidária Norte e Nordeste, realizou um visita "in loco" ao aterro sanitário industrial de Blumenau. Inclui este assunto será trazido nos próximos dias, ainda em data a ser agendada, para uma audiência pública, uma vez que o aterro sanitário industrial de Blumenau, que gera polêmica neste momento, mas é uma iniciativa muito importante da classe empresarial de Blumenau e também do Poder Público, da Prefeitura Municipal de Blumenau, afeta toda Santa Catarina, pois nenhuma cidade tem aterro industrial, os resíduos sólidos industriais são misturados com os aterros sanitários licenciados pela Fatma, que apenas quatro cidades têm, do contrário, nos lixões, que a grande maioria tem, mais de 90% dos Municípios de Santa Catarina.

Portanto, é uma iniciativa da maior importância do Município de Blumenau e que deverá servir de exemplo para os demais Municípios do Estado de Santa Catarina, para que se dê o devido encaminhamento ao lixo industrial, lixo que contém, geralmente, detritos tóxicos, metais pesados, que são misturados, como eu falei, com lixo doméstico comum. Isso, com certeza, deve estar causando muitas contaminações em nascentes, em córregos d'água, que depois servem para o abastecimento das nossas cidades.

Amanhã, Dia Mundial da Saúde, teremos aqui no plenário desta Casa uma atividade muito importante. Será uma audiência pública com a presença do senhor Secretário Estadual da Saúde Carlos Shoeller e com os servidores estaduais da área da Saúde, para debatermos sobre a Política Estadual de Recursos Humanos para a Saúde e a posição da Secretaria ou do Governo do Estado sobre o chamado PCCS dos servidores da Saúde, o Plano de Cargos, de Carreira e de Salários dos Servidores da Saúde.

Depois daquela histórica greve de quase oitenta dias, há dois anos, os servidores saíram sem nenhum ganho salarial, apenas com a promessa do Governo do Estado de encaminhar um Plano de Cargos, de Carreira e de Salários, que até hoje está engavetado.

Então, é muito oportuna a realização desta audiência pública, amanhã, porque quando se fala de Saúde, recursos humanos são um dos principais pilares, sem dúvida, para que tenhamos uma Saúde de qualidade, para que os serviços, para que as ações de saúde possam, efetivamente, ser realizadas em benefício da população.

Também teremos, no dia seguinte, na quarta-feira, dia 08, a realização de uma outra reunião especial da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, para tratarmos em caráter emergencial sobre a questão da dengue. Era uma reunião inclusive para ser realizada no dia 15/04, não nesta quarta-feira, e sim na quarta-feira da próxima semana, mas invertemos a pauta, trazendo esta reunião para esta quarta-feira, agora, dia 08, e transferindo esta, do dia 08, que seria sobre o Ipesc, para o dia 15.

Então, antecipamos esta reunião para a próxima quarta-feira em função da situação emergencial, de calamidade pública, podemos até dizer, que já se vislumbra a situação da dengue no Estado de Santa Catarina.

São quase dois mil focos detectados, ou mais até, do mosquito *Aedes Aegypti*, ou outro tipo também que já se detectou, que são transmissores da dengue, e o *Aedes Aegypti* também transmissor da febre amarela.

Mas a dengue, que já ocupa espaços no noticiário nacional, onde se evidencia a gravidade da situação em todo o Brasil, já com casos da dengue hemorrágica, que é a forma mais grave da doença, poderá significar, de repente, pelas péssimas condições sanitárias deste País, uma epidemia incontrolável de uma situação da maior gravidade.

E os casos de dengue que estão aparecendo em todo o Brasil já estão aparecendo aqui em Santa Catarina, onde só Joinville já tem aproximadamente mil focos do mosquito transmissor, e mais de cinquenta cidades do nosso Estado já estão com o foco do mosquito transmissor comprovadamente presente.

Infelizmente, as equipes da Fundação Nacional de Saúde não conseguem sequer atender a região da Grande Florianópolis e muito menos a região de todo o Estado.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Pois não!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Deputado Volnei Morastoni, como V.Exa. está trazendo à tribuna no dia de hoje a questão da epidemia da dengue e de várias outras questões relacionadas à gravíssima situação da saúde brasileira e também de Santa Catarina, e como estará vindo amanhã o Secretário para tratar de um assunto muito específico, que é a questão do Plano de Cargos e Salários dos servidores, eu quero antecipar - porque neste final de semana tivemos a oportunidade de percorrer vários Municípios do Extremo-Sul do nosso Estado e constatar focos de dengue em Torres, havendo possibilidade de contaminar todo o nosso Sul do Estado - que no maior colégio estadual do Município de Passo de Torres nós temos alunos com três casos confirmados de meningite e mais dois casos com suspeita nos últimos quinze dias. Portanto, também já está a prenunciar um surto epidêmico de meningite no Município de Passo de Torres.

Então, esta é uma situação que fazemos questão de tornar pública, com o compromisso de amanhã tornar oficial a denúncia ao Secretário da Saúde, pedindo providências, inclusive, com a interdição do colégio. E se o Colégio tem condição de funcionamento - areja, abre janela, etc. e tal - e uma faixa de oitenta a cem crianças são transportadas por ônibus à escola, a contaminação pode ocorrer também no transporte dessas crianças.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - É oportuna a manifestação da Companhia Ideli Salvatti. Embora o Secretário Estadual da Saúde venha aqui para responder sobre questões específicas do PCCS, também discutiremos a política de recursos humanos para a saúde, e não poderemos deixar de debater no geral ao apreciarmos esses pontos, as questões globais da Saúde, porque há uma relação direta. E a dengue, como a tuberculose, a meningite, a malária, a leishmaniose e outras doenças epidêmicas e infecto contagiosas representam apenas uma fotografia da realidade da Saúde no Brasil. E estamos caminhando para uma época do ano mais fria, onde as pessoas vivem mais aglomeradas, principalmente as crianças e instituições, havendo maior possibilidade de contaminação dessas doenças que aparecem mais, que afloram mais, como no caso da meningite.

Portanto, para a reunião de amanhã da Comissão de Saúde nós convidamos a Fundação Nacional de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde, a 14ª Brigada do Exército Brasileiro, a Polícia Militar, o Comando do Corpo de Bombeiros, a Secretaria Estadual da Educação, organizações não-governamentais, a Fecam e Secretários Municipais de Saúde, porque entendemos que ao final dessa reunião temos que estabelecer um plano de trabalho para enfrentar essa situação calamitosa no Estado.

Para complementar, para adiantar uma informação, na outra quarta-feira, no dia 15/04, realizaremos uma outra audiência pública, muito importante, para debatermos a questão do Ipesc no Estado, que também é um outro problema correlato com a questão da saúde de centenas de catarinenses.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Gervásio Maciel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero antecipar a discussão de um requerimento que demos entrada na pauta de hoje, endereçado ao Governo do Estado, em socorro aos Municípios de Palhoça e São José, e por que não dizer de todos nós que dependemos da BR-101 para transitar pela BR-282, ou quem vai para o Sul do Estado que depende da BR-101.

Passo a ler a nota do jornal A Notícia: "Ponte sobre o Rio Imaruim é aberta. A Prefeitura de São José assume compromisso de reformar a estrutura danificada pelo longo uso." E traz a fotografia da ponte pré-moldada colocada desde a última enchente que levou a antiga ponte da conhecida cidade de Palhoça, embora seja a dívida entre os Municípios de Palhoça e São José.

Estes dois Municípios que cresceram ao longo da estrada geral que corta as referidas cidades, hoje se vêem preteridos sem poder usar a velha ponte que foi danificada pelas águas e nem tampouco usar a ponte que veio substituir precariamente até que fosse construída a nova ponte sobre o Rio Imaruim e feito seus aterros.

Passai por lá outro dia e notei a ponte que foi construída em convênio com o Governo do Estado, as Prefeituras Municipais de São José, Palhoça. Mas falta fazer o aterro das cabeceiras. E agora vejo essa polêmica toda criada com usuários que ali se dirigiam para se desviar da BR-101, que hoje está afogada em virtude da duplicação. Às vezes

leva-se duas ou três horas para fazer o percurso entre Palhoça e São José pela BR-101 e usamos então a antiga estrada geral que vai até a Capital.

O nosso pedido é no sentido de que o Governo do Estado, juntamente com as Prefeituras de Palhoça e São José, que até é parceira do Governo do Estado (PFL e PMDB no Governo)... É inacreditável que nas barbas do Governo se deixe ali uma ponte construída por falta de alguns metros de aterro e toda uma região venha a sofrer, assim como nós que semanalmente ocupamos aquele trecho para nos dirigir ao Sul do Estado ou à BR-282.

O nosso apelo é para o Governo, quando coloca na sua propaganda eleitoral que está duplicando a BR-101, e nós sabemos que é obra do Governo Federal, quando o Governo deixou para segundo plano o acesso à BR-282, poucos quilômetros que ligam a BR-101 até Santo Amaro, rodovia esta de peso pelo tráfico que recebe. E nós, ontem, quando descíamos da nossa região do Alto Vale pela BR-282, víamos o entroncamento, a dificuldade do trânsito em Aritu, pois há um movimento muito grande nessa estrada e na BR-101.

É inadmissível que o Governo do Estado esteja insensível a ponto de não querer ajudar as Prefeituras de Palhoça e de São José a aterrar esta ponte que até ele ajudou a construir. Ficam meses e meses na pendência de uma manifestação, quando o Governo, se tivesse vontade política, com o próprio maquinário do DER, em um ou duas semanas, poderia fazer uma passagem para aliviar o trânsito de Palhoça e de São José.

Nós que sabemos que o Governo tem corrido pelo interior à busca de sair como candidato ao Governo do Estado, a colocar cheques nas mãos das Prefeituras ou a assinar convênios de cheques que não aparecem, numa população cujo eleitorado é representativo em Santa Catarina, onde Palhoça tem cinquenta mil eleitores e São José está na casa de cem mil eleitores, é um volume de votos muito grande, com uma obra real de interesse público, que é o aterro das cabeceiras da ponte sobre o Rio Imaruim, por que não parecer melhor? Mas, ao contrário, tem causado raiva para muita gente, pois muitos que ali trafegam na BR ficam fora de si, como se diz no interior, porque não conseguem chegar a tempo em seus compromissos, ou até mesmo em caso de doença não têm como passar pela ponte de Imaruim ou pela BR-101.

Mas nessa rodovia, que é estadual, que faz a ligação da famosa estrada geral de Palhoça a São José, a ponte foi construída. Hoje, construir uma ponte não é um bicho de sete cabeças, porque com o pré-moldado se faz uma ponte a qualquer momento, em prazos fatais, porque mesmo as chuvas e enxurradas não atrapalham a sua construção.

Agora, é inaceitável que o Governo do Estado, quando dá a sua participação, quando tem um corpo técnico como é o DER de Santa Catarina, com engenheiros e profissionais de boa vontade que sempre ajudaram a construir este Estado, não tenha previsto o aterro à margem do Rio Imaruim, da ponte que leva o mesmo nome, para que logo após a cura do concreto fosse iniciado o aterramento dessas cabeceiras, com a finalidade de possibilitar a trafegabilidade necessária.

Por isso, a par de dar entrada deste requerimento nesta Casa, pedindo apoio dos senhores Deputados, há discussão até da posição desta Assembléia.

É realmente um caos esse trânsito, Deputado Reno Caramori. E o nobre Deputado

sabe muito bem o que estou dizendo porque também, ontem, desceu pela BR-282 e pegou a BR-101, ficando ali horas e horas parado por causa de um acidente, até as 10h, chegando em casa quase à meia-noite.

Ficamos duas horas parados no trânsito, depois de um longo final de semana, quando precisávamos chegar em casa no horário previsto para ver os problemas que teríamos para a semana seguinte e poder também descansar, o que se faz necessário, mas no entanto ficamos ali padecendo como tantos outros, porque não se pôde fazer a passagem por dentro de Palhoça, desviando-se do tráfego e facilitando também o tráfego dos caminhões grandes neste momento em que se duplica a BR-101.

Então, faço este apelo aos senhores Deputados, bem como peço compreensão e também a ação do Governo do Estado e do DER, porque quem está fazendo esta melhoria na ponte, segundo o Prefeito de Palhoça, é ele. O Governo do Estado, até hoje, vergonhosamente, não deu nenhuma ajuda ao Município de Palhoça cuja população merece e precisa do apoio do Governo do Estado. Mas o Governo do Estado, que tem discriminado sempre o Município de Palhoça, na pessoa do seu Prefeito, que é do PPB, não pode virar as costas para toda a população que quer definitivamente a ponte de Imaruim restabelecida, uma ponte de concreto, com fácil acesso, que vai ajudar a população de Palhoça e São José, como a todos que usam a BR-101.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, segunda-feira, os primeiros minutos são destinados ao PPB.

Com a palavra o Deputado Eni Voltolini, por dezesseis minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, saudando o retorno do prezadíssimo amigo e competente Deputado Miguel Ximenes, ocupamos neste momento o horário do PPB para discutir sobre três questões que entendemos adequadas ao momento do dia de hoje.

A primeira diz respeito a uma prestação de contas que a Bancada Suprapartidária do Norte/Nordeste e a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa realizaram juntas, também acompanhada pelos Deputados Wilson Wan-Dall e Gilmar Knaesel, na última sexta-feira, na parte da manhã, no Município de Blumenau.

Nós estávamos em oito Deputados Estaduais acompanhando delegações dos Municípios, principalmente de Massaranduba e Blumenau, para discutir sobre uma questão que nos chamava a atenção - e ainda nos chama a atenção -, que é o aterro sanitário industrial que o Município de Blumenau está a construir.

Ele chama a atenção de duas formas e têm duplo sentido. Primeiro, pela intenção que tem o Município de Blumenau, que é compartilhado por outros Municípios ditos industriais, em destinar adequadamente o seu resíduo industrial.

Isso por lei é responsabilidade de quem origina o resíduo industrial. Mas, infelizmente, por mais bonita e completa que seja a nossa legislação ambiental, até os dias de hoje pouco dela tem sido transformada em prática. E os Municípios, principalmente os industriais, começam a cobrar das indústrias que dão origem a esse processo, e isso começa a se transformar, finalmente e felizmente, em realidade.

Estávamos lá, pois, então, a assistir uma manifestação efetiva do setor empresarial de Blumenau, coadjuvada pela Prefeitura Municipal de Blumenau, para destinar de forma adequada os resíduos notadamente do setor têxtil, que é a grande expressão do setor industrial daquele Município e daquela região.

Tivemos a infeliz possibilidade de assistir o que hoje é chamado de aterro sanitário do Município de Blumenau. Na verdade, uma vergonha para todas as pessoas que moram naquela comunidade. E não é sem tempo que aquele Município começa também a se preocupar com a destinação dos resíduos domésticos, já que hoje a discussão do lixo é diferente daquela que se travava a algum tempo atrás.

Lixo hoje é considerado uma mercadoria que deve ser tanto quanto possível evitada. A entidade, ou a instituição, ou a casa que produz lixo é alguma coisa que está sendo feita que não deveria estar. O próprio lixo doméstico, que em muitas cidades hoje já se transforma em adubo orgânico, que tem possibilitado o surgimento de programas de hortas domésticas oficiais do Município, boa parte dos resíduos, normalmente papéis, plásticos, latas, que até em muitos lugares ainda são enterrados e considerados como lixo, já não é e não deve mais ser considerado assim.

Ao lado do problema que significa destinar toneladas e toneladas a cada mês para um destino que nem sempre é o melhor, está também a preocupação que deve ser cada vez mais presente da real valia dos resíduos, dos dejetos que não são lixos e que nós, de forma inadvertida, remetemos a aterros ou a lixões, desperdiçando energias e a possibilidade de, através da reciclagem, voltar a fazer uso à população e ter serventia àqueles componentes.

Mas nós fomos lá também para verificar o outro aspecto da questão. A proposta da constituição de um novo aterro, ou melhor dizendo, de um aterro sanitário industrial. E lá estávamos então, instigados por Companheiros da Bancada Suprapartidária do Norte/Nordeste, a percorrer o local que ali está previsto para isso.

Na verdade, Deputado Reno Caramori, V.Exa. que antes da nossa presença na Bancada Suprapartidária conduziu durante três meses a Bancada Suprapartidária, lá o que nós estávamos assistindo era um projeto de engenharia civil de excelência, praticado pela Momento Engenharia, que consorciou com várias empresas do Município de Blumenau, para em nome delas promover não apenas a disposição dos resíduos, Deputado Jaime Mantelli, mas o seu devido tratamento, já que a maioria constituiu-se de lodo, como já disse, do setor têxtil, e também a disposição final aliada ao seu tratamento.

Junto a esta questão inseriram-se outras preocupações. O que nos trazia de preocupação, alguma manifestação daquelas comunidades vizinhas, era principalmente o Município de Massaranduba, que fica distante do aterro cerca de 4 quilômetros e circunda esse aterro dos rios que são considerados importantes para o Município. O próprio Rio chamado Massaranduba e o Rio Sete de Janeiro, este último, inclusive, é o rio do qual se capta água para abastecer o Município de Massaranduba.

Havia, então, a preocupação com a disposição inadequada, com o tratamento inadequado do aterro sanitário industrial, que pudesse permitir, através de lixiviação, através da percolação, a caminhada dos resíduos para, principalmente, o Rio Sete de Janeiro e

para o próprio Rio Massaranduba, já que destes rios também se extrai água que faz com que o Município de Massaranduba seja considerado hoje a capital catarinense na produção do arroz.

Portanto, seja pelo lado da agricultura, seja pelo lado da população, é motivo de preocupação. Por causa disso que nos deslocamos, então, àquele lugar.

Depois de uma fase inicial, onde nos foi exposto com detalhes o projeto de engenharia, e com a possibilidade de visualizar também o ambiente destinado ao aterro sanitário industrial, saímos de lá convencidos de que boa parte da questão trazida se devia ainda a um processo de desinformação.

Mas há alguns detalhes que devem ser respondidos, principalmente na questão ambiental.

Se na questão civil, aparentemente, o projeto é de boa qualidade, ficam a nos dever informações notadamente os órgãos que respondem pela questão ambiental a nível federal, Ibama, e a nível estadual, a Fatma, já que também a informação trazida para os Deputados da Bancada Suprapartidária, para os demais Deputados era de que não havia, por conta de uma deliberação da Fatma, a exigência do Rima, mas o responsável pela Momento Engenharia nos assegura que foi produzido o estudo de impacto ambiental e o relatório de impacto de meio ambiente protocolado na Fatma.

Para concluir esta análise preliminar, nós entendemos que em conjunto a medida que se aplica a esta questão é uma audiência pública. Sem dúvida nenhuma é o remédio que esta Casa pode e deve proporcionar para que se esclareçam as questões colocadas, para que não sobre absolutamente dúvidas com relação ao empreendimento e para que, vamos imaginar esta possibilidade, se esse aterro sanitário industrial comprovadamente criar dificuldades, seja a nível de abastecimento para a água de consumo, seja para a destinação de água de boa qualidade para produção de arroz, até numa instância maior e extremada, seja embargado o aterro sanitário industrial do Município de Blumenau.

Para que não fossem tomadas medidas precipitadas, prudentemente os Deputados reforçaram a idéia da audiência pública. Conversava há pouco com o Deputado Volnei Morastoni e ele me disse que tentariam fazê-lo até o dia 23 deste mês. Mas depois quero arrematar o assunto.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado Eni Voltolini, rapidamente quero dizer que acabei de me inscrever, inclusive, em Explicação Pessoal e vou fazer uma preliminar do que eu vou dizer neste momento.

Eu tive o desprazer, Deputado Eni Voltolini, hoje de manhã, em Joinville, no programa do jornalista Toninho Neves, às 9h, ao me dirigir aqui a Florianópolis, de ouvir um colega nosso, Deputado Sergio Silva, fazendo acusações gravíssimas, dizendo que o problema daquele aterro industrial é da Prefeitura do PT, que ele não pode entender como um Partido que defende o meio ambiente liberou uma obra daquele nível, inclusive, que pode trazer problemas graves a toda população de Massaranduba.

Liguei para a rádio e consegui, com muito custo, entrar na rádio para, inclusive, desmentir o Deputado Sergio Silva.

Eu não posso aceitar argumentações desse tipo, desonestas, porque as insinuações

do Deputado Sergio Silva estão dizendo o seguinte, Deputado Eni Voltolini, que aquela obra foi liberada... E veja que a primeira LAP, que é a Licença Ambiental Prévia, foi assinada em 18/10/96, quando o PT não tinha ainda assumido a Prefeitura de Blumenau. Ele tenta, na verdade, insinuar que a Fatma, os outros organismos e as entidades que assinaram inclusive o termo de conduta foram todos comprados; que como é uma obra privada, dos empresários e da Momento Engenharia, ele não pode entender como deram licença para um órgão daquele nível.

Então, eu vou aprofundar essa discussão depois. Sabemos da posição do Dr. Merico, que é o Presidente da Fatma, que inclusive tinha preocupações com relação a isso. Tanto é que foi muito por insistência dele que aconteceu esse termo de compromisso de ajustamento de conduta. E também acho grave a Fatma não ter exigido audiência pública, pois seria importante. E todo mundo que estava naquela reunião entendeu a necessidade de ter essa audiência pública.

Agora, eu não posso aceitar calado, Deputado Eni Voltolini, insinuações desse nível. É a mesma coisa como se eu e V.Exa. fôssemos a Joinville fazer acusações de que o problema da falta d'água em Joinville é da Prefeitura.

Ora, eu posso ter todas as divergências, mas eu não posso ser desonesto e dizer que a responsabilidade é de um órgão, quando na realidade ela não é.

Então, achamos que vamos ter que tomar... Eu quero inclusive na reunião do grupo suprapartidário ter uma posição clara, porque não é possível que nós aceitemos passivamente manifestações públicas dessa ordem, tentando inverter completamente as coisas.

Desculpe o desabafo, eu vou voltar a este assunto depois!

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Com toda a certeza V.Exa. terá a oportunidade até de, frente a frente com o Deputado Sergio Silva, colocar em pratos limpos essa questão.

A verdade é que fomos lá, oito Deputados, de forma absolutamente responsável, tratar de uma questão muito séria. E foi lá que nós constatamos tudo isso que aqui relatamos. Se os Deputados Wilson Wan-Dall e Volnei Morastoni se aperceberem de algum detalhe importante que nos escapou do relato, pediríamos até que expusessem isso, porque nós não queremos tripudiar sobre "a" ou "b". Se tiver problema, nós iremos falar, sim, iremos denunciar e vamos buscar a correção, porque a denúncia só, também, pouco resolve, mas é a que precede a solução.

Eu queria aproveitar apenas para lembrar aos nossos Deputados da Bancada Suprapartidária que na próxima quarta-feira, não nesta agora, na próxima, não esqueçam que às 11h30min, no DNER, nós teremos uma importantíssima reunião para tratar da BR-101.

Nós vamos abordar "in totum" toda a questão da BR-101, principalmente no trecho que ela percorre as regiões Norte e Nordeste. Essa reunião já está agendada, e eu peço a V.Exas. que, então, não deixem de tratar de uma questão importantíssima. Conto com a presença de todos vocês.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não! Ouço V.Exa. para encerrar, podendo ocupar todos os três minutos. Eu queria somente que repartissem o tempo V.Exa. e o Deputado Wilson Wan-Dall.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Eu serei breve, Deputado.

Eu primeiro lugar, eu quero até elogiar a manifestação de V.Exa., porque o seu pronunciamento foi muito claro, muito preciso, em retratar com fidelidade os fatos que aconteceram, as informações que nós recebemos durante essa visita "in loco", realizada pelos Deputados da Comissão de Saúde e Meio Ambiente e Deputados da Bancada Suprapartidária Norte e Nordeste a esse aterro sanitário industrial de Blumenau.

É uma oportunidade em que precisamos inclusive elogiar a iniciativa da classe empresarial de Blumenau e da própria municipalidade, ao construir um aterro sanitário industrial dessa natureza, porque esse é um problema de saúde pública e ambiental que afeta todo o Estado de Santa Catarina. Nenhuma cidade do Estado de Santa Catarina tem aterro industrial. Existem apenas dois aterros industriais privados - de uma empresa particular de Joinville e de outra de Jaraguá do Sul.

Portanto, esse fato criado a partir de Blumenau vai trazer lições importantes, orientações importantes para toda Santa Catarina, para os seus Municípios. E considero mais do que justas e legítimas as angústias, as incompreensões, as contrariedades que ocorrem numa situação como essa, principalmente a partir da comunidade local, de Itoupava Norte, em Blumenau, e também Massaranduba.

Eu entendo que, lamentavelmente, grande parte dessa falta de informação, como V.Exa. disse, até se deve pelo fato de não ter se realizado essa audiência pública pela Fatma, que tem sido uma diretriz até, tomada por ela, em todos esses projetos que possam trazer impacto ou degradação sobre o meio ambiente.

Por isso, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, ao realizar visita "in loco", colheu subsídios, informações e pode ouvir a comunidade local também de Massaranduba. E agora vamos agendar essa audiência pública, também "in loco", atendendo solicitação da comunidade.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Deputado Wilson Wan-Dall, como o tempo do meu Partido está se esgotando, eu peço à Mesa, se possível, que destine um tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O Deputado Wilson Wan-Dall, do PFL, acena que V.Exa. tem três minutos, dentro do tempo destinado àquele Partido.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Retorno, portanto, até por direito, e concedo o aparte ao Deputado Wilson Wan-Dall.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Deputado Eni Voltolini, realmente foi muito importante a visita dos senhores Deputados naquela localidade onde vai se instalar o aterro industrial.

Houve uma repercussão positiva, porque nunca se viu oito Deputados de uma só vez presentes num encontro, ainda mais numa sexta-feira, quando é difícil reunir muitos Parlamentares. E eu quero cumprimentar V.Exa. e todos os Deputados que estiveram presentes naquele Município onde moro, a querida cidade de Blumenau.

Sem dúvida nenhuma, a comunidade está satisfeita, porque houve o interesse do Poder Legislativo catarinense em participar dessa audiência pública para poder discutir um problema sério que enfrenta não só Blumenau mas, sim, todos os Municípios catarinenses e brasileiros.

Lixo e cadeia ninguém quer perto de casa. Pode ser o melhor ou o mais moderno,

mas ninguém quer. Mas temos que fazer alguma coisa! Não podem deixar parada a situação dos aterros sanitários ou lixões, que hoje são uma vergonha, trazendo problemas, doenças.

Graças a Deus, os empresários de Blumenau, quero aproveitar para cumprimentá-los agora, tomaram essa iniciativa, um projeto que vai custar mais de R\$3.000.000,00, que não será pago pelo Poder Público mas, sim, pelos próprios empresários, que querem resolver a situação do lixo industrial de Blumenau. Todos os empresários catarinenses deveriam fazer o que estão fazendo os empresários de Blumenau para resolver o problema do lixo.

Essa audiência pública, Deputado Eni Voltolini, vai poder definir e tirar algumas dúvidas. Existem muitas pessoas que não conhecem o projeto e ficam falando. Até este Deputado tomou, pela primeira vez, conhecimento desse projeto nessa semana, na sexta-feira. É um projeto moderno, coisa de Primeiro Mundo, mas, por outro lado, ninguém sabe se tem 100% de garantia na qualidade da água não só para a que abastece o Município de Massaranduba como também para os agricultores.

Então, Deputado Volnei Morastoni e toda a Comissão, meus parabéns, meus cumprimentos por estarem abraçando essa causa. Com certeza vamos chegar a um denominador comum para que possam aceitar bem, a comunidade e também o empresário de Blumenau, que querem, por sua vez, resolver o problema do lixo.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Quero me valer desse meio minuto que me resta para dizer que V.Exa., numa frase, colocou a questão que até pretendo, de uma forma modesta, abordar na semana que vem: a correlação de forma inadequada que fazem a sociedade com essas duas destinações - a do lixo e a das pessoas confinadas nas penitenciárias, como se elas fossem o lixo da sociedade, tanto as pessoas quanto o objeto inerte que ali está. E acho que estamos errando nas duas destinações. Destinando de forma inadequada o resíduo e também as pessoas, confinando-as ou a lixões ou a algumas cadeias que quase aparentemente isso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário destinado ao PFL, com a palavra o senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - O horário do PFL será usado pelo senhor Deputado Norberto Stroisch, que é o Vice-Líder do nosso Partido.

Antes, porém, gostaria de registrar a presença do nosso companheiro, professor e advogado Ruam Koffler, de Blumenau, que nos visita nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência registra com satisfação a presença do senhor Ruam Koffler, de Blumenau.

Com a palavra o senhor Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente e senhores Deputados, é com muita honra que faço uso do horário do meu Partido, nesta segunda-feira, aproveitando a presença do eminente Deputado Volnei Morastoni, que preside a Comissão de Saúde desta Casa, para relatar um fato que me veio ao conhecimento, fruto da iniciativa que eu mesmo tomei para estar vinculado a um plano de saúde.

Até dois anos atrás, antes de ingressar na Assembleia Legislativa para ocupar o

mandato de Deputado, tinha um vínculo com o Ipesc por ser servidor público do Departamento de Estradas e Rodagem, mas a partir do momento em que passei a receber a representação de Parlamentar, através da folha da Assembléia, fiquei desvinculado de qualquer plano de saúde.

Dois anos depois tomei a decisão, Deputado Volnei Morastoni, de me interessar, até com certa preocupação, em me vincular a um plano de saúde. A Associação dos Servidores da Assembléia, em parceria com a Unimed, apresentou-me uma minuta de contrato para a vinculação a este plano de saúde, mas fazendo uma leitura atenciosa e minuciosa deparei-me com duas cláusulas que me chamaram a atenção.

A cláusula 6ª do contrato trata dos serviços assegurados aos vinculados e a cláusula 7ª trata dos serviços não assegurados. Chamou-me mais atenção ainda as limitações que este plano de saúde coloca aos seus segurados, por exemplo, a permanência do usuário em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - será limitada em 10 dias por ano.

Isto quer dizer que se o cidadão necessitar ser internado em UTI e precisar ficar mais do que dez dias, por determinação médica, não mais estará amparado pelo seu plano de saúde, pelo menos é o que diz aqui.

Senhor Presidente e senhores Deputados, por mera coincidência hoje de manhã ao assistir o Bom Dia Brasil, noticiário da Rede Globo, um caso semelhante a este aconteceu em Minas Gerais, se não me falha a memória, onde uma determinada moça sofreu um acidente e encontra-se há mais de dez dias na UTI e o plano de saúde comunicou a suspensão da cobertura. Contrato semelhante, certamente estendido para todo o Brasil.

A informação jornalística complementou que os familiares daquela paciente entraram com uma ação na Justiça, e foi determinada por liminar a continuidade da cobertura no atendimento, no patrocínio de atendimento para aquela paciente. E ainda a complementação jornalística dizia que, através de uma portaria, de dezembro de 97, o Ministério da Saúde determinou que estaria proibida a estipulação de prazo, por parte de qualquer plano de saúde, quanto à cobertura nos tratamentos intensivos nos hospitais.

Eu me deparei ainda com um contrato - suas cláusulas, o que é concedido e o que não é - em vigor, constando a limitação do tempo de internação em UTI, com a sua devida cobertura.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Faz bem V.Exa. em trazer esse assunto. Eu até tenho dito de que mais e mais Deputados precisam, todos os dias, trazer este assunto à tribuna, para debatermos, todos, esses vários temas relacionados com a saúde.

Por isso, nós defendemos o preceito constitucional, ou seja, de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. E esses planos de saúde, que a maioria da população não tem condições de comprar, transformam a saúde numa mercadoria, num negócio onde quem pode compra e quem não pode não compra.

É lamentável que vários Partidos Políticos tenham uma compreensão distorcida sobre essa questão da saúde. A saúde diz respeito à vida, e isso não pode ser tratado simplesmente como uma mercadoria, apenas pelo livre mercado, quer dizer, como se fosse um

negócio regulado pelo mercado onde quem pode compra e quem não pode não compra. Saúde é muito mais do que simplesmente uma mercadoria para ser tratada dessa forma, ela diz respeito à própria vida e atinge todos os cidadãos, independente de classe social, de raça e de credo.

Para concluir, gostaria de dizer que nós, Deputados Estaduais, que fomos eleitos para representar o povo de Santa Catarina, precisamos cerrar fileiras e compreender essa angústia, porque isso é o dia-a-dia do nosso povo.

O SUS está numa situação muito grave pela falta de recursos; as doenças endêmicas estão acontecendo, a dengue está chegando às portas de todos os Municípios, quer dizer, a situação está se agravando, e a maioria da população depende da saúde pública.

Eu sou médico e atendo pela Unimed, tenho conversado com meus colegas e feito várias restrições, mas, no entanto, hoje pela manhã, a televisão mostrou, em nível nacional, um mau exemplo da própria Unimed, que é uma cooperativa médica e que deveria, no mínimo, dar um exemplo para que casos como este não acontecesse.

Infelizmente as regras do jogo no mercado são essas. E por isso temos que defender a saúde pública, o SUS, que deve ser público, gratuito e de boa qualidade, porque é dele que a maioria da população depende. O plano de saúde que está na Constituição da República é o SUS, do Oiapoque ao Chuí.

A população brasileira, a população dos nossos Municípios depende do SUS. E por isso nós temos que fortalecer esse movimento em defesa do SUS, inclusive, lembrando que amanhã é o Dia Mundial da Saúde.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado, profundo conhecedor das questões da saúde.

A minha indignação não parou apenas naquele item. Quero citar, até para complementar a concessão dos dois ou três minutos, por exemplo: fisioterapia. Então aquele cidadão que sofreu um acidente, ficou com problemas físicos e necessita para a sua recuperação de fisioterapia, através desse plano de saúde, tem direito a apenas vinte sessões por ano. Quer dizer, se o paciente precisar acima de vinte sessões, o plano de saúde não cobre mais. É incrível!

Vejam: radioterapia, até vinte aplicações por ano; quimioterapia, até vinte sessões por ano; hemodiálise, três sessões por ano. O cidadão que necessita do tratamento de hemodiálise terá uma situação bastante grave, pois tem direito a somente três aplicações. É incrível!

A saúde pública está um caos! Aqueles que de uma maneira ou de outra, com sacrifício, uns mais do que outros, buscam um plano de saúde e se deparam com esse tipo de contrato, infelizmente, tenho que afirmar, é uma vergonha, uma vergonha nacional, infelizmente!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado João Henrique Blasi, por até quatorze minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente e senhores Deputados, diversos assuntos vamos abordar neste ensejo, a iniciar por uma manifestação tradicional, secular, que ocorre sobretudo

nesta época do ano, na região litorânea, conhecida como Farra do Boi.

Motivo de muita polêmica, de muita crítica, de muita análise infundada e inadequada, este ano caracteriza uma circunstância diferente e nova, que foi o pronunciamento do colendo Supremo Tribunal Federal, entendendo como delituosa esta prática. E é evidente que os órgãos de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina estão a postos, no sentido de, mantendo a função institucional que lhes é cometida, não permitir a realização deste tipo de evento.

Quero, antes de mais nada, fazer um apelo ao bom senso, à ponderação, para que a interpretação que se venha a fazer desta decisão do Supremo Tribunal Federal seja embasada naquele instituto que é, foi e será sempre a pedra angular do Direito, que é o bom senso.

Hoje, compilando as páginas dos jornais, vi com satisfação uma postura muito cautelosa, Deputado Jaime Mantelli, da briosos Polícia Militar, que numa ação preventiva, digna dos maiores encômios, dirigiu-se às comunidades, onde este folgado é desenvolvido com maior intensidade, no sentido de elucidar normas para não permitir os excessos.

Penso que realmente este é o papel. Primeiro, a prevenção, a elucidação, o esclarecimento, e, em segundo, a punição dar-se apenas e tão-somente no caso de cometimento de excessos, de invasão de propriedades, de violências que sejam praticadas; estas, sim, têm que merecer a necessária reprimenda.

O que não se pode entender e admitir é que de repente, do dia para a noite, uma tradição secular como esta seja interrompida por força de uma lei, de um decreto ou mesmo de uma decisão judicial.

Eu já assisti, aqui, na vizinha região, na cidade e Município de Ganchos, Governador Celso Ramos, a uma série de eventos desta natureza e posso dizer que a violência não é o aspecto comum, a violência é a exceção, e quando ela ocorrer, realmente tem que merecer a devida repressão.

Deixo, então, claro, senhor Presidente, esse apelo para que os órgãos de segurança pública - e parece-me que nesse sentido é que estão se balizando - ajam com o normal bom senso, que, é claro, punam os excessos, mas que permitam essa prática naquilo que ela tem de tradição arraigada e que não implique em violência, em prejuízo, em dano a quem quer que seja.

De outra parte, senhor Presidente, quero ocupar-me deste horário para fazer referência a um programa desenvolvido na Secretaria da Saúde, que penso deva merecer aqui um registro elogioso.

A Saúde foi objeto da intervenção feita há pouco pelo eminente Deputado Norberto Stroisch, com o aparte do Deputado Volnei Morastoni, porque a Saúde realmente é um dos problemas mais cruciantes, com os quais nos debatemos em nosso Estado e, aliás, no País inteiro.

Na semana passada tive acesso a uma pesquisa qualitativa feita sobre as maiores carências existentes no Estado de Santa Catarina, as quais coincidem atualmente com as maiores carências existentes no País, e o primeiro maior problema é aquele que enfrentamos diariamente: o problema do desemprego.

O problema número um do País chama-se desemprego e, por simetria, o problema número um de Santa Catarina chama-se também desemprego. Em segundo lugar nesta pesquisa vem a questão da Saúde, da dificuldade de acesso aos nosocômios, da pouca

ação do Poder Público no sentido de privilegiar efetivamente essa área - quem sabe até, num gesto educativo, que houvesse uma modificação na Constituição para, a exemplo do que foi feito com a Educação e que assegurou uma grande melhoria, também se vincule um determinado percentual do Orçamento para investimento obrigatório - pelos Municípios, pelos Estados e pela União - na área da Saúde.

Se é verdade que temos um cem número de problemas na área da Saúde, também temos alguns programas dignos de nota, que precisam ser elogiados e trazidos ao conhecimento da população. Refiro-me especificamente a um programa de investimento em desenvolvimento na Secretaria da Saúde, que é a política de produção, aquisição e distribuição de medicamentos básicos.

Para tanto, foi feito um grande investimento no sentido de reordenar as ações do Laboratório Farmacêutico de Santa Catarina - o Lafesc -, que foi totalmente modificado, que foi receptor de um investimento muito grande para que pudesse atender a grande demanda de medicamentos básicos por este Estado afora.

Esse programa passou a ser desenvolvido numa interação entre os 293 Municípios catarinenses, o Governo de Santa Catarina e o Governo Federal, para que, numa ação preventiva, se possa dotar todos os postos de saúde de Santa Catarina e todos os hospitais de Santa Catarina dos medicamentos básicos para dar o primeiro atendimento ao cidadão carente, sobretudo, que necessite desse atendimento.

Tenho em mãos o programa, o qual me foi repassado, por solicitação minha, pela Diretora do Lafesc, senhora Sandra Rachadel, ex-Prefeita de Nova Trento, dando todas as metas, os custos e o desenvolvimento da ação. Posso assegurar que é uma ação ousada, que está sendo levada a efeito e que tem resultados até agora muito auspiciosos. Por isso, penso, que o registro é importante que seja feito nesta oportunidade.

Como nós, do Partido do Governo, temos feito algumas críticas de que é merecedente a estrutura do Governo quanto a algumas ações, não poderíamos, por imperativo de justiça, furtarmo-nos a fazer o registro a respeito dessa campanha, desse programa digno de nota, que é o de dotar todos os postos de saúde de Santa Catarina, localizados nos mais longínquos rincões, do medicamento básico para dar o primeiro atendimento e, quem sabe, aumentar a resolutividade, a capacidade de solução, dos problemas desses postos avançados, para que a rede pública não seja asoberbada de atendimentos que poderiam ter tido uma solução já no âmbito do posto de saúde.

Dito isto, senhor Presidente, registro, no dia de hoje, o retorno a esta Casa dos eminentes Deputados Gelson Sorgato e Miguel Ximenes, que estiveram, durante determinado lapso temporal, prestando seus serviços ao Governo do Estado e que agora retomam o lugar que lhes é de direito, com o que afastam-se, nesta oportunidade, os suplentes Deputados Paulo Vidal e Hans Fritsche.

Por isso, saúdo os Deputados que saíram, que deram efetivo contributo a esta Casa ao longo do tempo em que aqui estiveram e saúdo, de igual modo, os Deputados que estão retornando, deixando já, neste momento, os cinco ou seis minutos remanescentes do horário do PMDB ao eminente Deputado Miguel Ximenes.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário destinado ao PMDB, com a palavra o senhor Deputado Miguel Ximenes, ex-Secretário dos Transportes e Obras do Estado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Senhor Presidente e senhores Deputados, é com incontestada satisfação que volto a esta Casa, onde convivo com os seus trabalhos há quase sete anos.

Desejo manifestar, além da nossa satisfação pelo retorno, o agradecimento pela substituição frutuosa que aqui foi exercida pelo Deputado Hans Fritsche, ele, que vindo do Alto Vale do Itajaí, aqui representou, com muita dignidade, a sua região.

Devo também manifestar a minha satisfação em ter ocupado a Pasta dos Transportes e Obras, oportunidade em que tive de conhecer a malha rodoviária e o território catarinense com maior profundidade.

É bem verdade que, dentro do quadro de escassez de recursos que esta Casa conhece, tivemos que resumir a nossa atuação, mas não posso esconder a minha honra em ter ocupado aquela função, pelo que desejo agradecer à Bancada do PMDB, que me propiciou essa oportunidade, fazendo a indicação de meu nome para ocupar aquela Secretaria.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado Miguel Ximenes, neste momento eu quero, em nome da minha Bancada, dar as boas-vindas pelo seu retorno e, até plagiando o que V.Exa. me disse ainda há pouco, de que voltou a esta Casa para dela nunca mais sair, quero lhe dizer que, sem dúvida nenhuma, V.Exa. é um dos Deputados que tem aqui não só a solidariedade de todos os membros desta Casa assim como, também, é um Deputado inteligente, que representa com dignidade a sua região.

Deputado Miguel Ximenes, quero lhe dizer que somos de lados opostos, mas sem dúvida nenhuma desejo a V.Exa. todo o sucesso no seu projeto político, porque V.Exa. tem condições, é um homem de qualidade moral muito grande, acentuada e por essa razão é muito bom conviver com V.Exa.

Volte a esta Casa na certeza de que aqui V.Exa. está no meio de grandes amigos.

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Muito obrigado, Deputado Gilson dos Santos, assim também penso.

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Pois não!

O Sr. Deputado Olices Santini - Deputado Miguel Ximenes, da mesma forma quero aqui fazer coro ao depoimento do Deputado Gilson dos Santos com referência a V.Exa. que, sem dúvida nenhuma, vai novamente engrandecer a Assembléia com o seu retorno.

Gostaria também de enaltecer a atuação do Deputado Hans Fritsche, que substituiu V.Exa. na sua ausência, que foi um Deputado que defendeu este Parlamento com dignidade e com trabalho. Eu, particularmente, tive a grata satisfação e a grande oportunidade de me tornar seu amigo.

Por isso, gostaria também de fazer esse registro.

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Agradeço, nobre Deputado!

Devo também aproveitar esta oportunidade para repetir aqui uma assertiva que se ouve em todo o discurso político, de que política é algo muito dinâmico, de que na política as coisas mudam muito rapidamente.

Eu, que estive um tanto quanto distante das lides políticas por estar ocupado com a questão dos Transportes e Obras, gostaria de fazer uma indagação ao nosso Líder, Deputado João Henrique Blasi, que é atento e está presente nesta Casa em todas as discussões, podendo, assim, melhor me explicar.

Acabo de folhear o "releasing" desta Casa com as notícias dos últimos dias e vejo a nomeação de um diretor de engenharia da Casan.

Gostaria que V.Exa., Deputado João Henrique Blasi, já que me é desconhecida aquela pessoa, pudesse me dizer qual é a fonte ou a origem da sua indicação para que venha a ocupar essa importante função no Governo do PMDB.

Li que recentemente foi nomeado o senhor Carlos Alberto Fernandes. É indicação da nossa Bancada ou qual é a força política que lhe apóia para ocupar aquela função que era ocupada até então pelo nosso companheiro Godofredo, que se licenciou para poder concorrer a Deputação Estadual pela região Norte do Estado?

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Nobre Deputado, respondendo à indagação de V.Exa. e fazendo-o na condição de Líder da Bancada, devo dizer que desconheço a fonte de onde promanou a indicação do referido diretor, como também colho do ensejo para dizer que em nenhuma alteração das que estão sendo levadas a efeito agora, em razão da desincompatibilização, o Líder da Bancada pelo menos foi ouvido para opinar quanto a esta ou àquela indicação.

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - E não é a primeira vez, porque o Deputado Herneus de Nadal certamente também assim foi tratado em outras ocasiões!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário dos Partidos Políticos, os próximos nove minutos pertencem ao PT.

Com a palavra o senhor Deputado Idelvino Furlanetto.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, inicialmente gostaria de cumprimentar o Deputado Miguel Ximenes, que retorna a esta Casa num momento importante, ou seja, quando se caminha para as eleições.

Senhores Deputados, o assunto que gostaríamos de tratar hoje é com relação ao que vimos na semana que passou.

Mesmo em Campos Novos, com a negociação e o compromisso do Incra de que iria fazer o cadastramento para a desapropriação da Fazenda Dois Irmãos, houve saída pacífica naquela ocupação.

Vimos há doze dias o assassinato de dois companheiros no Sul do Pará, Onalício Araújo Barros, o Fusquinha, e Valentin Serra, o Doutor.

Fomos informados que na noite passada foi assassinado o companheiro Sadi Padilha, de trinta e dois anos, pai de dois filhos, da Fazenda Dissenha, no Município de Abelardo Luz.

A reforma agrária propagandeada pelo Presidente da República é uma farsa, mas o que nos preocupa é o que está acontecendo e como está acontecendo.

Os pistoleiros passaram fogo em dois companheiros já assentados, duas lideranças importantíssimas, inclusive, lideranças que intermediavam os conflitos, e eles as apagaram.

O mesmo aconteceu com o Sadi Padilha, em Abelardo Luz, na comunidade de Rincão Torcido, no Estado do Paraná, ontem de manhã, às 10h. Tudo aconteceu da seguinte forma: ele sentiu-se mal na igreja e saiu para tomar um ar, e quando saiu da porta da igreja ele se deparou com o pistoleiro que lhe desferiu um tiro no olho.

Então, é um fato que chama a atenção, a forma estratégica da Bancada Ruralista, aí ligada com a UDR, a União Democrática Ruralista, ligando a milícia armada, que nós já acompanhamos na Folha de S. Paulo da semana passada, a qual nos mostra hoje, aqui, os irmãos Miranda, os fazendeiros do Pará, onde também montaram cabanas para vigiar as propriedades das invasões dos Sem-Terra.

Polícia Civil tem indício de que dos onze PMs que participaram da desocupação da Fazenda Goiás, dois recebem duzentos reais de fazendeiros.

Então, até a Polícia Militar está recebendo por fora, dos fazendeiros, para vigiar e até matar, se for preciso.

Os jornais da Folha de S. Paulo mostram isso de uma forma muito clara, bem identificada. E observamos no Diário Catarinense de ontem que dois Parlamentares catarinenses, Deputados Federais, estão integrados à Bancada da elite no Congresso, o Deputado Hugo Biehl e o Deputado Valdir Collato.

Então, nós temos que começar a fazer essas ligações, nós temos que ligar essas coisas que estão acontecendo em nível de Brasil, porque os fazendeiros, a UDR, a Bancada Ruralista, no momento de negociar as suas dívidas, eles têm uma articulação muito forte dentro do Congresso e junto com os banqueiros, mas quando é para fazer a reforma agrária, quando é para resolver, inclusive, deliberar crédito para a agricultura familiar, tem que se fazer mobilização, tem que ocupar banco, ocupar a Secretaria da Agricultura, ocupar, fechar as BRs, ocupar Palácios dos Governos, como aconteceu há duas semanas.

A nossa preocupação é quanto ao rumo dessa política excludente, dessa política neoliberal bancada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, aliás, não apenas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas bancada por todos os Partidos que dão sustentação política neste contexto.

Diante dessa realidade, eu, como Presidente da Comissão de Agricultura, sinto uma preocupação muito grande, Deputado Lício Silveira, com relação à forma como está se tratando a questão.

Na semana das mobilizações, eu e o Deputado Pedro Uczai, nos dirigimos até Joaçaba para encontrarmos os ônibus dos agricultores, das mulheres agricultoras e do Movimento dos Sem-Terra, pois foi definida a mobilização em Florianópolis. E o Governador de Santa Catarina, senhor Paulo Afonso, e o Comandante da Polícia Militar desencadearam uma ação contra essa mobilização, encaminhando o Comando da Polícia Militar em Joaçaba, Xanxerê, Chapecó e Lages a fazer um bloqueio e revistar ônibus por ônibus.

Agora, quanto à denúncia que fizemos para a Secretária de Segurança Pública de Santa Catarina sobre a Fazenda Dissenha, propriedade do fazendeiro Nelson Dissenha e de seu irmão, onde tinha um

aparelho de pistoleiros com metralhadoras e fuzis, até hoje sequer ela respondeu para o Presidente da Comissão de Agricultura sobre qual iniciativa foi tomada. Mas ontem aconteceu o assassinato do grande companheiro Sadi Padilha, que, juntamente com suas lideranças, estava organizando na Fazenda Dissenha um projeto de manejo sustentável da área, um projeto agroecológico, o primeiro a acontecer neste País, porque nem o Ibama e nem a Fatma controlam a destruição da mata.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) (Faz soar a campanha) - Deputado Idelvino Furlanetto, V.Exa. dispõe de mais um minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Apenas têm uns mandantes dentro do Ibama, e o mesmo acontece dentro da Fatma.

Os grandes fazendeiros e os madeireiros derrubam os pinheiros e as árvores nativas e não são penalizados. Tem que haver o controle e o equilíbrio para a derrubada da mata. Agora, se for um sem-terra ou um pequeno agricultor para a secagem do fumo, coitado dele!

Então, nós queremos não apenas repudiar mas, também, chamar a atenção do Parlamento catarinense quanto ao comportamento dos ruralistas, das milícias armadas.

Eu acho ridículo o Ministério da Justiça não se posicionar contra isso, que é contra a Constituição. Nós precisamos rediscutir sobre isso.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

(Pausa)

Não havendo interesse do PDT em fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do senhor Deputado Gervásio Maciel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Governador do Estado, pedindo para que seja determinada uma solução imediata ao episódio que envolve a construção da Ponte sobre o Rio Imaruí.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall e outros, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado, pedindo providências quanto à renovação dos convênios do ano em curso, firmados entre a Secretaria Estadual da Educação e cento e vinte e cinco creches do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado, pedindo a construção de um

ginásio esportivo em Fraiburgo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar o Deputado Carlito Merss, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente e senhores Deputados, como havia anunciado num aparte que fiz ao Deputado Eni Voltolini, farei alguns comentários sobre a quase discussão que tive esta manhã num programa radiofônico em Joinville com o Deputado Sergio Silva.

Sinto que o Deputado não esteja presente, mas como estou falando aqui publicamente, com certeza ele terá, nos próximos dias, de confrontar ou discordar das coisas que colocarei agora.

Este assunto, que já esteve em discussão nesta sessão, diz respeito a uma reunião que diversos Deputados tiveram na sexta-feira última na cidade de Blumenau, quando discutiram o aterro industrial, que tem sido motivo de muitos debates não só em Blumenau mas também nas cidades vizinhas, principalmente Massaranduba.

Não entro na questão técnica do projeto, porque é um projeto que está sendo discutido há mais de três anos, mas queria me referir às inverdades que o Deputado Sergio Silva disse na imprensa, as quais eu tive a oportunidade de contestar.

O Deputado Sergio Silva, de forma veemente, disse o seguinte na rádio: "Eu não posso aceitar que um Partido como o PT libere uma obra que pode destruir todas as nascentes de Massaranduba." Isso daria a impressão, se não fosse a oportunidade que tive de, no momento, questioná-lo no ar, de que realmente aquilo era uma obra municipal e que foi a Prefeitura que liberou a construção e execução do projeto.

Vou só me reportar a algumas preocupações que estamos tendo desde o início do ano em relação a isso. No dia 20 de janeiro, recebemos no nosso gabinete uma correspondência da Câmara de Vereadores de Massaranduba, assinada pelos nove Vereadores, colocando uma série de questionamentos e preocupações com relação ao aterro industrial, chamado por eles no texto de "lixão" do Distrito da Vila Itoupava.

Como não conhecíamos profundamente o assunto, encaminhamos uma correspondência ao Dr. Luiz Fernando Merico, Presidente da Faema - Fundação do Meio Ambiente de Blumenau -, pedindo mais explicações. E recebemos no dia 9 de março uma correspondência do Dr. Merico, que dizia o seguinte:

(Passa a ler)

"Repasso as seguintes informações a respeito da implantação do aterro sanitário industrial de Vila Itoupava:

1 - não se trata de *lixão* e, sim, de aterro sanitário industrial, com projeto desenvolvido dentro de todas as normas técnicas exigíveis, analisado e aprovado pelo Ibama e pela Fatma (órgãos licenciadores no caso). É o primeiro aterro desta natureza em Santa Catarina e significa a transformação de uma deprimente realidade no que concerne à deposição de resíduos industriais em Blumenau.

Blumenau gera aproximadamente 3.500 toneladas/mês de lodo industrial, que

vem sendo depositado a céu aberto, num flagrante desrespeito às normas ambientais e à população, poluindo intensamente ar, água e solo.

2 - o processo de licenciamento possuía alguns problemas com respeito ao cumprimento da legislação ambiental. A Faema, então, entrou no processo, solicitando junto ao Ministério Público a adequação, principalmente no que se referia à exigência de Rima, não solicitada pela Fatma. Instauramos, portanto, a ação civil pública em vistas ao, fazendo com que todo o processo se tornasse legalizado.

3 - a área do projeto abrange duas pequenas nascentes. Os autores do projeto propuseram o isolamento das nascentes, garantindo sua vazão, com monitoramento de sua qualidade publicado mensalmente em jornal estadual. Esta proposta foi analisada e aprovada pela Fatma e Ibama.

4 - o Governo popular, através da Faema e da Seosur (Secretaria de Obras), limitou ao mês de março a deposição de resíduos industriais no aterro da Parada 1, atualmente em uso. Com isso, poderemos fechá-lo no segundo semestre, retirando de lá os resíduos domésticos e direcionando-os a um novo aterro sanitário doméstico.

5 - essas ações, junto com o índice de aproximadamente 5% de coleta seletiva de lixo (que é um dos melhores índices do Brasil), tornam Blumenau a cidade catarinense com melhor gestão de resíduos sólidos, abrangendo todos os tipos de resíduos: coleta seletiva exemplar para os padrões do nosso Estado (em nível das cidades de Curitiba e Porto Alegre), aterro sanitário doméstico para lixo domiciliar e aterro sanitário industrial para resíduos industriais."

Finalmente, pede que eu leia o termo de compromisso, onde ele confirma a análise tanto do Procurador da República como do Ministério Público Estadual, através da exigente Dra. Hercília Lemke. Nós sabemos, por outras questões, da seriedade com que o Ministério Público, através da Dra. Hercília, tem levantado questões em diversas áreas.

Ele ainda coloca-se à disposição e mais: anexa o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, que é extremamente amplo, sendo importante que os Deputados o conheçam. E tenho certeza de que os Deputados do grupo suprapartidário Norte/Nordeste têm essa cópia, que eu encaminhei quando recebi no meu gabinete.

Senhores Deputados, quero informar que esse Termo de Ajustamento de Conduta é muito firme, tendo sido assinado no dia 18 de dezembro de 1997 pelas seguintes autoridades: Dra. Hercília Regina Lemke, Promotora de Justiça; Dr. João Marques Brandão Neto, Procurador da República; Dr. Luiz Fernando Krieger Merico, Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Blumenau; senhor Júlio César, Superintendente do Ibama em Santa Catarina; senhor Francisco José Batista Costa, Diretor de Controle de Poluição da Fatma; senhor Luiz Leone Vianna, representando a Momento Engenharia de Construção Civil Ltda.; e o senhor Álvaro Gugelmin Pereira Jorge, representando o Aterro Empreiteira de Mão-de-Obra Ltda.

A partir daí, encaminhei uma correspondência à Câmara de Vereadores de Massaranduba, encaminhando uma cópia do Termo de Ajustamento de Conduta. Tendo o Deputado Ivo Konell trazido o problema oficialmente e em contato com o Deputado Volnei Morastoni, Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sugerimos e tentamos da forma mais rápida possível essa visita "in loco" ao aterro, para verificar o que tinha de concreto.

Fiquei, portanto, extremamente indignado quando hoje de manhã ouvi pela rádio o Deputado Sergio Silva fazer acusações de que foi o PT que liberou aquele aterro. Quero dizer que a primeira LAP - Licença Ambiental Prévia -, de nº 87/96, foi assinada no dia 18 de outubro de 1996; portanto, naquele momento ainda era Prefeito da cidade o senhor Renato Vianna, do PMDB. E a licença ambiental e a instalação foram assinadas no dia 23 de dezembro de 1997.

Segundo informações que tivemos, aquilo é uma obra privada. De acordo com as informações da Momento Engenharia, os empresários de Blumenau gastarão cerca de três milhões de reais, e é uma ação da Acib - Associação Comercial e Industrial de Blumenau - com a Momento, o Município. Essa foi a explicação que tivemos.

Poderia simplesmente não ter participado disso, porém, se esse existe, a Faema, através do seu Presidente, sabia das repercussões, dos problemas e exigiu - já que todas as licenças necessárias estavam encaminhadas e era praticamente irreversível iniciar o processo - que pelo menos o fosse assinado, porque ele é muito claro, muito específico e coloca muitas obrigações, principalmente a Momento Engenharia, que é a empresa que está fazendo aquela obra.

Portanto, eu fiquei extremamente entristecido, Deputado Udo Wagner, de ouvir, num momento eleitoral, acusações desse nível. Se for para fazer isso, então eu vou acusar a Prefeitura de Joinville pela falta d'água naquele Município! Mas nós sabemos que a falta de água em Joinville deve-se à Casan, que é responsável e não investe lá há muitos anos.

Então, Deputado Sergio Silva, que está aqui presente, fiquei muito indignado, entristecido hoje de manhã ao ver se fazer, num momento eleitoral, insinuações graves, como a que as licenças para esse aterro industrial foram conseguidas ao apagar das luzes e que provavelmente houve algum tipo de suborno aos técnicos da Fatma.

Se isso for verdadeiro, Deputado Sergio Silva, com certeza V.Exa., que é do PMDB, vai ter muito mais facilidade do que nós, da Oposição, de confirmar se houve ou não suborno aos técnicos para darem aquela liberação.

Agora, eu não aceito que se utilize de forma politiqueria uma inverdade, tentando imputar à Prefeitura de Blumenau um licenciamento que não temos competência para fazer. É um problema sério, sim, e se eu fosse morador de Massaranduba, Prefeito ou Vereador teria essa preocupação, porque é uma região muito bonita e que ainda se conserva o verde.

Portanto, acho correta a preocupação dos moradores de Massaranduba. Se houver algum problema naquela nascente de água, a água de Massaranduba será prejudicada, e sendo um Município que hoje sobrevive fundamentalmente da cultura do arroz, depende de uma água de boa qualidade.

Agora, nós não podemos permitir que em nome das nossas divergências político-ideológicas utilize-se de argumento falso e de inverdades para fazer a luta política. Acho que nós temos que fazer um acordo: este é um ano eleitoral, porém vamos ter a ética e a decência de fazer um embate dentro daquilo que é correto, daquilo que é verdadeiro, daquilo que é legal.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Eu não vou me reportar à questão do lixo do aterro sanitário, Deputado, porque há uma Comissão suprapartidária extremamente representativa, com oito Parlamentares de todos os Partidos. E estava aqui do meu lado o Deputado Udo Wagner, que ficou extremamente impressionado com o que viu lá: tecnologia de ponta.

Mas eu pedi o aparte para me reportar ao tiroteio, que já começou, e começou pelo Deputado Sergio Silva fazendo acusações infundadas na rádio hoje pela manhã, enquanto uma Comissão da Casa, responsavelmente, estava fazendo o trabalho de fiscalização.

A coluna do Paulo Alceu diz o seguinte:

(Passa a ler)

"O projeto de sistema de transporte integrado de Florianópolis continua emperrado na Câmara de Vereadores. Desta vez, foi o PT que decidiu segurar. O tempo vai passando e obras de fundamental importância para a cidade ficam dependendo de boa vontade de alguns Vereadores.

O Deputado Gilson dos Santos, Líder do PPB na Assembléia, lembrou que quando o Prefeito de Blumenau, Décio Lima (PT), precisou da ajuda do Senador Esperidião Amin para obter recursos do BNDES para um projeto idêntico, não teve nenhum problema. Só facilidades."

Então, vamos esclarecer as coisas, porque se vai começar o tiroteio na base da inverdade, aí não tem conversa. Primeiro, não há nenhum projeto de sistema integrado de transporte tramitando na Câmara de Vereadores de Florianópolis, o que há é um projeto de financiamento junto ao BNDES, que não é para o sistema integrado de transporte. As questões do sistema integrado de transporte foram, sim, contrabandeadas, colocadas neste projeto, que é um projeto que faz o maior endividamento da Prefeitura de Florianópolis em toda a sua história.

Portanto, como Bancada responsável que é, o PT, tanto na Câmara como aqui na Assembléia Legislativa, não permite endividamento deste porte sem questionamento.

Só para terem uma idéia, na proposta de financiamento apenas 8% do empréstimo será pago pela administração da Prefeita, esposa do Senador Esperidião Amin, e 92% ficará para as duas próximas administrações pagarem. Portanto, faz o financiamento para os outros pagarem.

É engraçado que quando o Paulo Afonso faz isso aqui na Assembléia Legislativa, eles são os primeiros a pular no microfone. E agora estão reclamando porque a Bancada do PT está pedindo informações, está querendo esclarecimentos sobre o maior endividamento que a Prefeitura de Florianópolis vai fazer.

Então, se é para haver tiroteio - porque é um bom ano para tiroteio este, de eleição -, vamos fazê-lo em cima da verdade.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Na verdade, Deputado Carlito Merss, V.Exa. está trazendo o problema de Blumenau e a Deputada Ideli Salvatti aproveitou para dar uma passeada por Florianópolis. Mas o problema de Blumenau é sério e o assunto vai trazer consequências, sem dúvida alguma.

No sábado eu estive mais uma vez em Vila Itoupava e senti de perto a revolta daquela comunidade, que não concorda em hipótese alguma com a localização desse aterro sanitário industrial lá.

Diga-se de passagem: é um projeto privado onde a concessão pública entra com as autorizações, e é isso que nós vamos fiscalizar na audiência pública.

Está de parabéns o Deputado Volnei Morastoni na condução do processo. Nós, Deputados, vamos realmente buscar a verdade dos fatos, sem acusar "a", "b" ou "c".

Quero dizer apenas que o projeto, geograficamente, não nos convenceu. Tecnicamente pode ser perfeito, como todos nós vimos; agora, geograficamente, sem dúvida a empresa está buscando um local apropriado, porque ela vai ganhar sobre a tonelagem transportada e a quilometragem executada.

Então, é claro que quanto mais longe, maior será a arrecadação ou maior será o faturamento. E todos sabem que o grande problema das indústrias não está localizado na Vila Itoupava. Lá nós temos a ACO, uma empresa tradicional, mas as demais empresas que vão ser clientes desse lixão estão muito longe desse local, que terão que ter vinte, trinta quilômetros de transporte diário, o que aumentará sensivelmente o custo.

Portanto, todos nós vamos ter calma, vamos ter paciência, vamos analisar esse projeto com cautela e aí, sim, vamos emitir um parecer realmente dentro da verdade.

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Deputado Carlito Merss, eu acho que a Assembléia Legislativa desempenhou com honradez o seu papel de intermediária. Sempre que existem diferenças entre entidades e instituições, tanto privadas, como públicas, a Assembléia é convocada para desempenhar esse papel de moderadora, interpretando o sentimento da população.

Isso foi feito através do nosso Presidente, e inclusive foi este Deputado, como membro da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, que sugeriu a visita "in loco" em Blumenau para verificar o caso, porque como que nós iríamos discutir esse aspecto, na audiência pública que vai ser realizada no dia 22, se nós não conhecêssemos geograficamente a localização e a implicação?

Nós verificamos que houve realmente um projeto técnico de primeiro nível, de Primeiro Mundo. Houve autorizações, acontece que, como o Deputado Gilmar Knaesel falou, a comunidade de Itoupava, assim como a comunidade de Massaranduba, onde eu tenho o prazer de ter 2.200 votos, está muito preocupada, porque nós verificamos "in loco" que naquela localidade existem duas fontes de água, que vão abastecer o sistema da Casan naquele Município.

E como Massaranduba tem na industrialização do arroz como primeira atividade, teme-se uma eventual contaminação do produto, que é a base do desenvolvimento do Município.

Por isso, o Prefeito Municipal, os Vereadores e as demais lideranças lá se fizeram presentes. Nós ficamos por mais de três horas ouvindo as explicações, e acho que tecnicamente é um projeto bem elaborado, mas existem aquelas dúvidas, que podem ser esclarecidas na audiência pública.

Quero ressaltar a importância da Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, que mais uma vez está desempenhando o seu papel, indo "in loco" verificar e trazer o problema, para ser a mediadora. Esperamos realmente que a razão, e não as emoções, saia vencedora desse pleito.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Deputado Udo Wagner, para concluir, quero dizer que ninguém é contra a audiência pública. Aliás, a audiência pública deveria ter sido feita, e é uma pena que a Fatma tenha como padrão não fazer mais audiência pública nessas questões de aterro. Isso é muito grave.

Nós temos que, até pela sugestão do Deputado Sergio Silva, verificar o que está acontecendo na Fatma, se é verdade que está havendo corrupção nessa entidade. Nós não podemos aceitar passivamente que essa entidade e todas as autoridades envolvidas tenham sido enganadas por um órgão que tem que ser competente para permitir ou não obras desse tipo.

Também não entro na questão do local. Já disse aqui que se eu fosse Vereador de Massaranduba teria as mesmas preocupações quanto à localização.

Agora, essa audiência tem que ser rápida, Deputado Volnei Morastoni, porque, pelo que percebemos lá, as obras estão rápidas. Verificamos diversos equipamentos funcionando, e se não for possível embargar aquela obra o quanto antes para verificar outro local, com certeza vai chegar o momento em que a obra vai estar pronta. Pelas informações que temos, no máximo até a metade do ano o lixo será levado para aquele local.

Então, acho que temos que ter seriedade e muito honestidade nos argumentos que apresentamos aqui, e não só nesse caso, mas principalmente com a imprensa.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Nobre Deputado, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa vai realizar o seu papel, que é o de interlocutora de um espaço.

Numa situação como essa, com um problema tão relevante, inclusive de política estadual de saúde pública e de meio ambiente, como já falei anteriormente, nenhum Município do Estado de Santa Catarina tem destinação para o lixo industrial, além do que é um problema o lixo hospitalar e mesmo o lixo doméstico de um modo geral. Temos apenas quatro aterros sanitários em Santa Catarina licenciados pela Fatma, o restante são lixões.

Então, veja que é um problema da maior seriedade. Louve-se, portanto, a iniciativa de Blumenau, tanto da classe empresarial quanto do próprio Poder Público municipal.

Nós vamos realizar essa audiência pública, inclusive na região de Blumenau, em Itoupava, para que seja facilitada uma ampla participação da comunidade local e também dos Municípios vizinhos, como Guarimir e Massaranduba, que têm interesse no debate dessa questão, procurando a melhor solução onde se possa contemplar a segurança do projeto técnico com risco mínimo ou risco zero de amanhã ou depois haver algum vazamento, algum problema, alguma tragédia ambiental.

Diga-se de passagem que hoje, no Estado de Santa Catarina, o lixo industrial, altamente tóxico, contaminado com metais pesados, está sendo misturado nos lixões das cidades, possivelmente contaminando nascentes d'água que, posteriormente, servem para abastecimento de várias de nossas cidades.

Então, temos que analisar com muita cautela, com muita imparcialidade, com muita seriedade, porque a partir deste caso em Blumenau, podem nascer orientações para todo o Estado de Santa Catarina. A nossa Comissão vai cumprir esse papel e proporcionar, de forma isenta e imparcial,

ouvindo todas as partes, que possamos encontrar a melhor solução de interesse da comunidade, de interesse da saúde pública, de interesse da proteção ao meio ambiente e de interesse do povo de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Inclusive, acho importante que os Deputados tenham contato com a classe empresarial e convençam os empresários dos outros Municípios a conhecer o modelo, a forma e as especificações técnicas daquele projeto, porque sabemos, por exemplo, as dificuldades de Joinville com o aterro (se é que se pode chamar aquilo de aterro), as dificuldades de Jaraguá, de Itajaí e de outras localidades.

Eu acho que aquele modelo, tecnicamente, pelo que se tem notícias, é um dos mais avançados do Sul do Brasil, se não do Brasil. Esperamos que empresários de outras cidades tenham a mesma sensibilidade dos empresários de Blumenau (repito que, segundo informações, gastarão cerca de R\$3.000.000,00) e se decidam por uma discussão séria, transparente e honesta em relação a essa questão do lixo.

Sabemos que a população jamais vai querer perto de suas localidades lixo e cadeia. Estamos acompanhando o problema com relação à nossa penitenciária estadual, mas temos que ter a tranquilidade de fazer essa discussão da forma mais decente possível.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, conforme o calendário estabelecido pela própria Mesa Diretora para o funcionamento das Comissões Técnicas, coube o dia de segunda-feira, após o término da sessão ordinária, à reunião da Comissão de Fiscalização e Controle e Eficácia Legislativa.

Por isso, quero aproveitar o momento para convocar os Membros da Comissão de Fiscalização e Controle e Eficácia Legislativa, a fim de se fazerem presentes na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ficam, portanto, convocados os Membros da Comissão de Fiscalização e Controle e Eficácia Legislativa para uma reunião após o término da presente sessão.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Sergio Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Senhor Presidente, senhores Deputados, catarinenses presentes no recinto e amigos da imprensa, o Deputado Carlito Merss veio aqui e falou por quase quinze minutos sobre uma entrevista que concedi hoje a um jornalista de Joinville, numa rádio local.

Indignado, colocou uma série de impropérios aqui, numa reação que até eu fiquei espantado, até porque o Deputado Carlito Merss, inúmeras vezes, foi às rádios de Joinville criticar a administração do PMDB e eu, democraticamente, ouvia e respeitava-o nas suas posições.

Por isso, não entendi o porquê dessa reação irada em relação às manifestações que hoje pela manhã falei no programa, Deputado Volnei Morastoni, Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, até porque o que eu coloquei ali foi fruto do que enxerguei e do que ouvi: que uma empresa particular resolveu colocar um

depósito de lixo em uma localidade extremamente verde, preservada na natureza, onde existem duas nascentes dos únicos rios que abastecem Massaranduba.

E eles imaginaram que nada poderia ser questionado, que seria tudo tranquilo. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente da cidade de Blumenau está lá dizendo que estava tudo correto, só que quando o PPB cobra da Oposição democracia, quando é Governo se esquece disso, esquece que a oposição tem o direito da crítica, que é o meu caso em relação àquele momento e àquele episódio.

Não somos o governo em Blumenau, já fomos, hoje somos oposição. E é muito simples, Deputado Carlito Merss, o que ali está acontecendo é, no mínimo, estranho. O próprio Deputado que representa a região de Blumenau, da Bancada do PPB, há pouco se manifestou dizendo que a empresa vai cobrar por quilometragem.

Portanto, as empresas estão estranhando a distância, e não fui eu que falei...

O Sr. Deputado Carlito Merss (Intervindo) - Cobrar de quem?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Das empresas. Só que não estou falando disso, Deputado, estou falando da cidade de Massaranduba, que V.Exa. não quer defender, mas eu quero. Foi falado que essas empresas vão cobrar a quilometragem.

Portanto, não fui eu que disse isso, Deputado Carlito Merss, foi um Deputado da Bancada do PPB, que também disse que a comunidade de Vila Itoupava, região de Blumenau, não está satisfeita com a instalação naquele local, porque sabe que a única grande empresa naquela região é a Rako Etiquetas, uma empresa responsável, séria e correta, que não tem necessidade daquele tipo de instalação e não teria essencialmente interesse também naquele depósito.

Mas o que acontece, Deputado Carlito Merss? Por que essa ira quando o Deputado Sergio Silva vai lá e critica uma posição que hoje o governo petista está defendendo? Porque é assim que está acontecendo, Deputado Carlito Merss! Não adianta V.Exa. querer esconder o sol com a peneira. O governo de Blumenau estava lá defendendo o projeto, o Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente assinou o protocolo. V.Exa. tem o documento nas suas mãos.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Não é protocolo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Não é protocolo, é uma extensão de contrato, um ajustamento de conduta, ou o termo que se queira utilizar. O fato é que o PT assinou o tal do ajustamento de conduta. E o que diz este ajustamento de conduta? Que o local pode ser utilizado para a instalação do lixão, que pediram para colocar tubulação nas nascentes e que, portanto, tudo de acordo no reino de abranças.

Ora, Deputado, eu estava ali como ouvinte de uma reunião em que um cidadão teve a coragem de dizer que as águas da chuva, quando colhidas em solo impermeável, serão bombeadas para o alto em unidades de tratamento e que a água lá vai ficar melhor do que a atualmente existente. É um milagre da tecnologia! Conseguir deixar as águas que passaram pelo lixão melhor do que a água da chuva, Deputado Gilson dos Santos, é um milagre! O PT, associado à empresa privada, consegue, em Blumenau, realizar um milagre!

Não é hipocrisia, Deputado. V.Exa. sabe que não é, porque cansou de vir aqui criticar empresas e empresários inúmeras

vezes. E eu, muitas vezes, fui defender, só que, como eu dizia, o discurso na prática muitas vezes faz com que tenhamos alguns dissabores. É claro, se lá for irreversível, se a instalação no local não tem mais como modificar... E eu não me contento apenas com a criação de um parque, cujo tamanho o Termo de Ajustamento que V.Exa. se refere não diz. Ali também não diz qual a condição de discussão, não foi esclarecido como é que será feito o controle mensal, publicado em jornal, da saída de água. Que entidade vai controlar? É a própria empresa? Que tipo de controle a sociedade terá sobre essa análise?

Então, há uma série de questões que eu sou obrigado a falar não com a empresa, mas com o governo de Blumenau. Eu sou Deputado, por isso trato das questões de forma oficial.

V.Exa. disse para eu criticar a Fatma. Deputado Carlito Merss, eu tenho profundas discussões com vários organismos ambientais. V.Exa. é testemunha que estou atualmente criticando a Celesc, que quer construir uma hidrelétrica na cidade de Joinville, na região do Cubatão, porque eu não concordo com a agressão que estão lá realizando. Falei isso para a diretoria da Celesc, para as entidades ambientalistas na Associação Comercial e na Prefeitura Municipal. Falei e sustento! É o meu direito. Estou aqui para colocar as opiniões que entendo as mais legítimas.

Então, Deputado, é normal um outro Deputado de oposição criticar o momento da Prefeitura em Blumenau, que foi provocada pelo Deputado Ivo Konell, através da Bancada suprapartidária, e pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente, que endereçaram uma Comissão de Deputados para constatar os assuntos que foram tratados naquela ocasião. E a partir daí o Deputado Volnei Morastoni, com muita sabedoria, resolveu realizar uma audiência pública para discutir algo que, imagino, deveria ter sido discutido antecipadamente. Mesmo que a lei não obrigasse, conforme V.Exa. mesmo colocou, o bom senso determinaria isso.

Eu só quero dizer ao Deputado Volnei Morastoni, que há pouco falou que nenhuma cidade de Santa Catarina possui atualmente aterro industrial, que isso não é verdade. Existem algumas cidades, e eu posso falar do exemplo de Joinville, que hoje têm um aterro privado e está implantando um aterro público, para fins eminentemente industriais.

E evidentemente, Deputado, esse aterro não está gerando conflito porque está dentro do Município de Joinville. A responsabilidade é da Prefeitura Municipal de Joinville, apesar do aterro ser de propriedade particular.

Então, eu entendo, Deputado Carlito Merss, com todo o respeito que lhe tenho como Parlamentar, que é legítimo o direito que V.Exa. tem de vir aqui me criticar pelas minhas manifestações.

Agora, Deputado, V.Exa. foi "n" vezes às rádios, aos jornais e à tribuna criticar posições políticas do meu Partido, e eu sempre entendi como direito democrático do Parlamentar a manifestação. Não há nenhum prejuízo em se levantar essa questão, se colocarmos luzes, discussão, diálogo sobre aquele problema.

Como aqui foi dito, Vila Itoupava não quer, e é onde está localizado; Massaranduba não quer, e é para onde a água residual deste lixão vai escorrer. Então, por que mantermos o projeto como está? Por que não avançarmos um pouco mais e melhorar as condições? E como é que nós podemos fazer isso, Deputado Udo Wagner?

Discutindo, analisando, questionando!

Este foi o meu comentário, dizendo que lamentava que duas cidades estivessem em conflito por uma determinação de continuar um projeto. Se ele teve origem equivocada, Deputado, se lá na sua origem ele já nasceu tortuoso, era preciso que os atuais responsáveis tivessem corrigido o curso. E nós, Deputados, vamos fazer a nossa parte. Uma vez acionados, vamos analisar todos os pontos, discuti-los e colocá-los à luz da Justiça, dos ambientalistas, dos empresários, da população, para saber quem ganha e quem perde com a instalação daquele aterro.

É claro que não é uma matéria pacífica. Se fosse, nós teríamos todos os Deputados aqui defendendo o projeto, e eu não ouvi nenhum defender, à sua exceção, Deputado Carlito Merss, que disse que o processo está de acordo, que a Prefeitura está correta, que tudo isso foi feito de forma adequada. Porque senão V.Exa. não tem por que me criticar! Foi isso que eu disse!

O Sr. Deputado Udo Wagner - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Udo Wagner - Nobre Deputado, penso que existem duas situações que são produtos da sociedade e sempre matéria polêmica: quando se fala em lixo, em aterros sanitários quase que inexistentes e que as empresas têm obrigação de tê-los. E aí eu gostaria de fazer um testemunho: na minha cidade, Jaraguá do Sul, existem trinta e duas indústrias que já deixaram de poluir, que têm os seus projetos e estão investindo maciçamente para preservar o meio ambiente.

Então, nobre Deputado, quando se fala em resíduos, lixo ou aterro sanitário, é polêmico, como também a construção de um prédio, enfim, alguma coisa que as pessoas entendem inadequada para a sua comunidade.

Eu só quero dizer que existe um esforço muito grande por parte dos empresários conscientes para a preservação do meio ambiente, e esse projeto que nós vimos é também um esforço por parte dos empresários de Blumenau.

No entanto, nós também estamos discutindo, através da nossa Comissão, o lado ruim da questão. Vimos lá as duas nascentes que porventura poderão atingir os mananciais de Massaranduba, que se referem à captação de água para o consumo, assim como a poluição dos rios, de onde se tira a água para a principal indústria de Massaranduba, que faz a industrialização do arroz. Foi essa a preocupação do Prefeito, dos Vereadores e da comunidade, que eu ouço, pois sou também um dos representantes daquele Município.

Estamos, portanto, atento. Aliás, foi nossa a proposta ao Presidente para que a Comissão fosse verificar "in loco" a questão. O Deputado Ivo Konell trouxe suprapartidariamente o assunto, que nos preocupou, por isso pedimos ao Presidente que fizéssemos a visita, tendo V.Exa. também participado.

Eu acho que nós constatamos a complexidade do projeto e também vimos a distância que isso representa das empresas de Blumenau. Um dos fatores que me chama a atenção é que talvez esse aterro sanitário fosse também servir a outros Municípios, como Guarimir, Jaraguá do Sul. Não sabemos das intenções da empresa, mas penso que o fórum para dirimir essas dúvidas será a audiência pública, a ser realizada aqui no dia 22.

Digo que essa discussão deveria ter sido feita antes do início da implantação, porque agora já vimos uma imensidão de vegetação sendo destruída, várias máquinas pesadas

trabalhando na consecução do projeto, que foi autorizado pela Fatma e pelo Ibama.

Assim, realmente preocupa-me a continuação desse projeto, e acho que a Comissão desta Casa está prestando relevantes serviços a Santa Catarina trazendo essa discussão, ouvindo as partes para o mais correto: o bem de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Eu gostaria apenas de falar sobre dois fatos. Primeiro, no meu entender, o principal equívoco em todo esse processo foi da própria Fatma, órgão do Governo do Estado, ao não solicitar uma audiência pública no momento apropriado para debater o EIA-Rima sobre um projeto dessa envergadura, que pode ter reflexos sobre o meio ambiente, acarretando qualquer forma de degradação ambiental.

Então, esse foi o principal equívoco de todo esse procedimento, e por isso nós vamos oportunizar a todas as partes envolvidas, desde Blumenau até Massaranduba - e esse é o papel que cabe neste momento à Assembléia Legislativa -, esse momento de informações, de questionamentos, buscando todas as certezas sobre um projeto dessa envergadura.

Em segundo lugar, gostaria de deixar bem claro que quando a Prefeitura Municipal de Blumenau, através da Fundação Municipal de Meio Ambiente, após a sua assinatura com relação a esse processo, foi em conjunto, ou seja, com outras instituições: Procuradoria Geral da República, Curadoria do Meio Ambiente de Blumenau, Ibama e Fatma.

Então, não foi um ato isolado. Quando a administração pública de Blumenau assinou esse Termo de Ajustamento de Conduta, assumindo a devida responsabilidade nesse processo, foi até por informação de que o EIA-Rima, embora não exigido pela Fatma, estava elaborado, entregue e protocolado na própria Fatma e dava a segurança à comunidade de risco mínimo ou zero com relação a eventuais prejuízos, como o rompimento desse aterro sanitário e industrial de Blumenau, que comprometeria as nascentes d'água e toda a agricultura de Massaranduba.

Há poucos minutos recebi uma correspondência do Ministério Público de Santa Catarina, assinada pelo Dr. Brasil, que é o Procurador aqui da questão do meio ambiente em nível estadual, que acha muito oportuna a realização dessa audiência pública, já confirmando sua presença na mesma.

Inclusive, tenho recebido vários telefonemas de pessoas ligadas à área ambientalista, preocupadas com as notícias desse final de semana a respeito da possibilidade até de embargo desse aterro industrial, manifestando que temos que analisar esse assunto com muita cautela.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado, para continuarmos então o nosso embate aqui, quero dizer que temos posições políticas diferenciadas, mas nessa questão da construção da usina hidroelétrica do Rio Cubatão estamos do mesmo lado. Pelas informações que tenho, existe possibilidade de termos energia sem fazer aquela destruição. Não tenho dúvida quanto a isso, e estaremos juntos nessa luta.

Então, sintetizando as suas posições, para ver se eu estou correto, Deputado, pela forma com que V.Exa. coloca as questões aquele aterro é uma responsabilidade do PT, que graças ao PT ele foi liberado. De forma maniqueísta V.Exa. coloca isso, que o PT é o responsável pela obra...

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - O PT é responsável pela Prefeitura de Blumenau, Deputado!

O Sr. Deputado Carlito Merss - ... que o PT é responsável pelo aterro industrial de Blumenau.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Isso é no seu governo, Deputado. Assuma!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Certo! O PT é o responsável por aquela obra. É isso que V.Exa. está dizendo, que o PT que é o responsável pelo aterro industrial de Blumenau?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - V.Exa. é responsável por Blumenau, Deputado. Em contrapartida, é de Blumenau.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Outra afirmação sua: que os empresários de Blumenau que vão pagar a conta são uns idiotas, porque eles queimam dinheiro. Aceitaram um negócio e vão pagar mais caro, o que seria diferente se o local fosse mais próximo do centro. Quer dizer, os empresários de Blumenau são uns idiotas.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Essa manifestação é sua.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Não, essa é a sua posição.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Absolutamente!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Quando eu perguntei aqui quem iria pagar a conta, a resposta foi: os empresários. Ora, empresário de Blumenau pode ser tudo, menos tolo. Eles devem ter analisado que ali era o melhor local, mas eu não sei os motivos dos empresários de Blumenau.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Muito menos eu, Deputado!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Eu também não, mas V.Exa. disse que eles são tolos, porque queimam dinheiro.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - V.Exa. é que está dizendo.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. disse também. Então, todas as autoridades que assinaram esse termo de compromisso foram, no mínimo, coniventes com a destruição do meio ambiente. Isso que é difícil de aceitar, Deputado Sergio Silva: o PT é responsável, os empresários queimam o dinheiro e as autoridades que assinaram o documento são uns idiotas!

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Deputado, V.Exa. me responda quem é o responsável por aquilo que está lá.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Quem é o responsável por aquilo que está lá? Em primeiro lugar, quanto ao licenciamento, a Fatma.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Prossiga.

O Sr. Deputado Carlito Merss - A empresa é a Momento e quem paga são os empresários de Blumenau. E a Fatma é o órgão que permitiu, porque se não fosse...

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Na sua manifestação, então, são a Fatma, os empresários e a empresa. Só? Responda, Deputado.

O Sr. Deputado Carlito Merss - A licença ambiental prévia que permitiu aquilo ali foi assinada no dia 18-10-96.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - V.Exa. não quer me responder, Deputado?

O Sr. Deputado Carlito Merss - Qual é a pergunta? Quem era o Prefeito de Blumenau em 96?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Agora quem é o Prefeito?

O Sr. Deputado Carlito Merss - Quem é o Prefeito que permitiu a construção lá?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Era o Renato Vianna.

O Sr. Deputado Carlito Merss - E eu não sou irresponsável a ponto de lhe dizer que o ex-Prefeito Renato Vianna é o responsável por aquilo, porque não é. V.Exa. sabe que não...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) (Faz soar a campainha) - V.Exa. tem mais dez minutos para concluir o seu pronunciamento, Deputado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - O Deputado Carlito Merss não quer reconhecer que para a Prefeitura de Blumenau foi eleito o PT. É isso que eu fico aqui estranhando. Eu pergunto quem é o responsável por Blumenau e ele diz: os empresários, a empresa Momento, a Fatma, e não assume que o PT é governo. É tão simples, Deputado: os problemas de Blumenau não estão em Florianópolis, em Joinville, em Massaranduba, os problemas de Blumenau estão em Blumenau, que é administrado pelo PT!

Então, nós temos que chamar à responsabilidade a Prefeitura Municipal, que poderia ser do PMDB, e estaria em melhores mãos, sem sombra de dúvida, mas o povo assim desejou e nós temos que respeitar esse desejo. Quem sabe agora eles estejam um pouco arrependidos, Deputado Carlito Merss, principalmente Vila Itoupava.

Mas o PT é governo e, como tal, tem que se comportar dessa forma, tem que colocar o terno não só na posse, mas todos os dias tem que assumir que é governo, para o ato bom, para o bônus e para o ônus.

Então, o que nós estamos querendo é simplesmente a discussão democrática de um processo localizado dentro do Município de Blumenau mas que atinge o Município de Massaranduba, até porque, Deputado, V.Exa. conhece como funciona a concentração de agentes poluentes. Se V.Exa. jogar uma determinada carga de poluentes em um rio como o Itajaí-Açu, vai ter uma concentração "x"; se localizar esses poluentes nas nascentes dos rios de Massaranduba, vai ter um rio completamente contaminado.

Este é o raciocínio simples e claro que estamos querendo colocar, passível de discussão, mas nunca maniqueísta. É um discurso objetivo para tentarmos apurar as responsabilidades e, como tal, levantarmos as consequências.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da pauta para a Ordem do Dia de amanhã:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 298/95;

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Resolução nº 009/97;

Requerimentos de autoria dos senhores Deputados Idelvino Furlanetto e Odacir Zonta.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 027ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 07 DE ABRIL DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VANDERLEI ROSSO

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - César Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Sérgio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário Deputado Afonso Spaniol, Deputado, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Centro de Luzerna, do Município de Luzerna;
- de autoria do senhor Deputado Francisco Küster, que declara de utilidade pública a Associação São Francisco de Proteção à Vida Animal;
- de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, que declara de utilidade pública estadual a Associação Novo Alvorecer, do Município de São José - SC.

OFÍCIOS Nº:

688/98, do senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando relatório de atividades deste Tribunal, relativo ao quarto trimestre de 1997;

1351/98, do senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando resposta ao Ofício GP/DP-1121/97, de 29 de dezembro de 1997;

024/98, do senhor Secretário da Casa Civil, encaminhando a resposta formalizada pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina;

025/98, do senhor Secretário da Casa Civil, encaminhando a resposta formalizada pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina;

026/98, do senhor Secretário da Casa Civil, encaminhando a resposta formalizada pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, que atende a referida solicitação;

027/98, do senhor Secretário da Casa Civil, encaminhando a resposta formalizada pela Diretoria Estadual de Defesa Civil;

750/98, da senhora Procuradora da República, da Procuradoria da República em Santa Catarina, encaminhando cópia da matéria jornalística publicada no jornal "Diário

Catarinense, com o título "Jato de areia proibido para evitar a silicose", solicitando, se existente, cópia da legislação referente ao assunto;

011/98, do senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa, reiterando o pedido do Ofício nº 369/97, encaminhado ao senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado;

FAX:

- do senhor Gerente de Mercado da Caixa Econômica Federal, encaminhando a comunicação de liberação de Recursos do FGTS/CAIXA;
- do senhor Chefe do 16º DRF/DNER, em atenção aos Fax TE/0159/98 e TE/018/98, informando que a rotatória solicitada, para o Distrito Industrial de Blumenau, faz parte do Projeto de Restauração do Trecho Gaspar-Blumenau, da BR-470;
- do senhor Secretário da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, comunicando que acha oportuna a organização de um debate entre as entidades representativas das indústrias e dos produtores dos 03 Estados do Sul, visando encontrar soluções para os problemas, para implementação ainda na atual Safra.

EXPEDIENTE:

- encaminhando relatórios de atividades, balanços financeiros e outros, das seguintes entidades: Centro de Estudos e Orientação da Família, de Joinville; Sociedade Joinvillense de Amparo à Criança, de Joinville; Associação Santa Luiza de Marillac, de Joinville; Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças, de São José; Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Joinville; Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga, de Joinville; Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down, de Joinville; Instituto Pedagógico de Reabilitação Infantil, de Joinville; Sociedade de Assistência e Amparo aos Tuberculosos, de Joinville; e Sociedade Beneficente Mutirão do Amor, de Joinville.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito o senhor Deputado Gervásio Maciel, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, assistimos pessoalmente a entrevista do Secretário da Fazenda Nelson Wedekin, candidato do PDT na última eleição, que concedia à Rádio Diário e CBN, onde fazia um levantamento da sua gestão frente àquela Pasta pedindo desculpas por não ter conseguido pagar o 13º aos funcionários públicos estaduais. Elencava as dificuldades do Tesouro, as dificuldades da venda das ações da Casan e previa que em menos de quarenta e cinco dias será pago o 13º aos servidores de Santa Catarina.

Essa conversa está publicada nos jornais de Santa Catarina. E até deu um alento aos catarinenses dizendo que o Tesouro do Estado iria arrumar a vida financeira do Estado, ajudando o atual Governador a sair desse marasmo, dessa tristeza, por que não dizer, que Santa Catarina tem passado.

No começo deste ano ele disse também, quando não conseguiu cumprir aquela promessa, de outubro, novembro e dezembro, eu não me recordo muito bem, está nos jornais, que negociaria para, em breve, pagar o 13º e pagar em dia os funcionários. Mas passou o tempo, os prazos dados, estamos no mês de abril e o Secretário, antes de sair, também falou da mesma maneira, que só sairia do Governo após pagar o 13º salário.

E agora o Secretário sai e diz, eu tenho a manchete aqui do jornal A Notícia, o seguinte: "Wedekin repassa a Marco Aurélio a missão de pagar o 13º salário." Eu confesso que é a mesma matéria em que falou dos compromissos, da rolagem da dívida, e fala também do pagamento do 13º salário pelo próximo Secretário. E quando interrogado ontem pelo repórter da CBN sobre uma promessa de pagar um acréscimo na perda salarial do nosso servidor, ele disse que iam pagar com a correção monetária do período, querendo dizer que os funcionários não teriam prejuízo nenhum, porque na verdade teriam o seu 13º corrigido.

Mas o repórter que não é burro, que é inteligente, como todos são, a fim de ajudar a comunidade, de prestar serviço à comunidade, perguntou ao Secretário qual seria o reajuste, realmente, do 13º quando fosse pago. Ele respondeu que quando fosse pago seria calculado dentro das taxas devidas. E o repórter perguntou também qual seria a taxa. Ele respondeu que seria de 2 ou 2,5%.

Esta foi a posição do ex-Secretário Nelson Wedekin, ou seja, que o 13º salário dos funcionários teria esse reajuste. Ora, isto é um absurdo! Um homem com uma vida ilibada, por quem até tenho respeito, mas que serviu este Governo desavergonhosamente nesta hora, querer enganar os servidores dizendo que vão receber com reajuste, quando todas as empresas pagaram com muito sacrifício, a maioria delas, no mês de dezembro, antecipando o 13º salário, quando as Prefeituras já anteciparam o 13º salário deste ano diante da dificuldade que passa o servidor público! É um absurdo este Governo desavergonhado dizer que vai pagar com reajuste!

Nós precisamos, Deputado Reno Caramori, até para que V.Exa. tenha conhecimento, aprovar o requerimento que demos entrada na Casa, no sentido de que se pague o mais breve possível o 13º salário, sim, mas se pague com reajuste, como deve ser e dentro dos gastos dos servidores. Nós queremos o reajuste da inflação, sim, e queremos os juros bancários, não mais, nem menos, os cobrados pelo Besc, que é um banco oficial, no cheque nobre, no cheque especial. Agora, dar um reajuste de 2,5% é abusar dos servidores, é um Secretário que não deve ter saído mal da Fazenda! Porque este Secretário, que tinha compromisso com o 13º salário do servidor, que fez papagaio em banco, que usou o cheque nobre, que usou o cheque especial, que usou os juros e o dinheiro de agiotas para saldar os seus compromissos no mês de outubro e novembro, garantiu que ia pagar o 13º salário e não pagou, e se não podia, não deveria ter prometido. Foi incompetente, irresponsável e conivente com este Governo. Isto é um abuso!

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Eu dizia há poucos dias que, lamentavelmente, o gerente desta grande empresa que é Santa Catarina mente, como tem mentido, e continua mentindo. E mente por uma série de razões que o povo catarinense já sabe. Tanto é que sempre disse em sua campanha que jamais atrasaria pelo menos o salário do funcionário. Mente clamorosamente porque não paga.

Mas tem uma coisa, eu não quero tirar as razões do Secretário, na empresa o empregado faz o que o patrão manda, porque o patrão procura fazer as coisas corretamente. Eu acho que ele está obedecendo uma determinação do patrão e o patrão, como não tem a menor vontade política para quem quer que seja, não cumpre com as determinações constitucionais, desrespeitando o art. 170 da Constituição, pois vemos que os alunos das faculdades estão desistindo dos seus cursos porque não conseguem pagar mais, os poderes constituídos que estão a pagar o repasse constitucional.

Eu gostaria de saber onde é que este Governo está colocando o dinheiro, onde é que vai a arrecadação do suor do nosso trabalhador! Todas as empresas procuram recolher no prazo. Arrecada-se mais de R\$170.000.000,00, e onde é que está o dinheiro de Santa Catarina? Parece aquele mercadinho de Caçador que conheço, aliás, o dono deve ir para a cadeia, porque é um sonegador, e cada vez que quebra, troca o nome do mercado. Este Governo está assim, só não troca de nome porque o povo catarinense é catarinense, senão já tinha trocado o nome Santa Catarina porque falida já está. Este boteco lá quando quebra, quando vai à falência, ele vai na base da troca, não sai com o dinheiro. E este Governo só não faz assim porque os preceitos constitucionais não permitem, senão já tinha vendido até o Estado de Santa Catarina e trocado o nome.

Então, não dá mais para agüentar. Eu vim agora do Hospital Celso Ramos e fico espantado com a coragem do Governo em publicar nos jornais que a Saúde está a coisa mais linda do mundo. Quantos doentes estão nos corredores, nas macas, nas cadeiras de roda, em todos os hospitais públicos?! É uma vergonha transparente a nossa saúde pública!

Não dá para entender, Deputado Gervásio Maciel. Eu acho que este Governo virou uma baderna, uma bagunça, porque o homem sabe que tinha que ser um mandatário honesto, correto, voltado para os interesses do povo catarinense, mas é um homem que vai para a Europa, que vai para os Estados Unidos na hora do pega, que não está preocupado com o salário do professor, do funcionário público, nada interessa a ele, pois o dele está garantido. Assim, não dá para entender nada!

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Agradeço e incorporo suas palavras ao meu pronunciamento.

V.Exa. coloca bem, o Secretário Nelson Wedekin e o Governador Paulo Afonso são responsáveis e co-responsáveis por isto aí. Não pagaram o 13º salário, mentiram para a população catarinense, porque não é apenas o servidor que paga a conta. Ele não recebe e não paga ao seu fornecedor, assim quantos fornecedores são amigos de funcionários e ficam agüentando até que...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - Com a palavra o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, hoje,

dia 7 de abril, é o Dia Mundial da Saúde, e muito mais do que comemorarmos esta data, precisamos fazer uma profunda reflexão de como que está a saúde no mundo, no nosso País, em Santa Catarina e a saúde em cada um dos nossos Municípios.

Estamos vivendo o final do século XX; estamos no limiar de um novo século, de um novo milênio, o século XXI; estamos na era da modernidade, da informática, das tecnologias de ponta, do mundo globalizado; estamos na era da hegemonia do capitalismo, na sua versão, na sua face neoliberal que domina no mundo; estamos na era pós-derrocada do Leste europeu, da queda do muro de Berlim, da falência do socialismo real, do fim da guerra fria; estamos na era do livre mercado, da competitividade, da concorrência, da reestruturação do mundo do trabalho, do desemprego, mas também do stress, da luta diária pela sobrevivência individual e coletiva.

O mundo, na verdade, convive com duas realidades na área da Saúde, exatamente neste momento. Uma realidade que está demarcada por aquelas doenças que são as doenças da modernidade, as doenças da civilização moderna. E aí nós assistimos no dia-a-dia um crescimento cada vez maior dos vários tipos de câncer, das doenças cardiovasculares, das doenças cerebrovasculares, da arteriosclerose, da hipertensão arterial, da diabete. São as chamadas doenças da civilização moderna, dessa nossa era hodierna dos dias de hoje, de um mundo tão desenvolvido por um lado, como aqui acabamos de descrever.

Por outro lado, há uma outra realidade de saúde que o mundo convive, que o nosso País, os nossos Estados, que a nossa sociedade convive, que é o recrudescimento, o aumento alarmante das doenças infecto-contagiosas, parte delas já erradicadas, que retornam mostrando essa divergência entre a modernidade, por um lado, e esse profundo abismo social, porque o mundo, neste momento da economia globalizada, globalizou a economia, as riquezas apenas para uma minoria, mas a verdade é que a imensa maioria da população mundial recebeu apenas a globalização da miséria e das doenças.

É assim que nós assistimos aqui em Santa Catarina e no Brasil os casos de dengue, a malária, a tuberculose, a hanseníase, a leishmaniose, a doença de chagas, a Aids e assim por diante, que são exatamente essas doenças que, de alguma forma, nos fazem retornar ao século XVIII. Em pleno limiar do século XXI, essas doenças nos fazem retornar para o século XVIII nos tempos da peste bubônica.

Com essa realidade que acabamos de descrever, com tantos aspectos que nós teríamos hoje para abordar com relação à questão do Dia Mundial da Saúde, eu quero aproveitar este momento para reafirmar no Dia Mundial da Saúde a importância do Sistema Único de Saúde.

Agora mesmo em que estamos discutindo os planos privados de saúde para o Brasil, há necessidade do Congresso Nacional regulamentar os planos privados de saúde. Precisamos registrar que este Dia Mundial da Saúde não pode ser apenas comemorado neste dia, ele tem que, como já dissemos em outras oportunidades, ser comemorado todos os dias, porque lida com a vida.

Neste momento em que se debate os planos de saúde, gostaria de reafirmar o SUS, porque o Sistema Único de Saúde é o plano de saúde que está na Constituição brasileira e é o plano da imensa maioria da população brasileira, de Santa Catarina e da população de cada um dos Municípios do Estado de Santa Catarina.

A maioria da população (eu já repeti aqui inúmeras vezes) não tem como comprar planos privados de saúde, depende do SUS, que deve ser público, gratuito e de boa qualidade. E o Sistema Único de Saúde está assentado sobre quatro pilares fundamentais, quais sejam: o gerenciamento, o financiamento, os recursos humanos e o controle social.

O gerenciamento: é importante que possamos coibir todas as formas de corrupção no Sistema Único de Saúde e também o fim da impunidade; que se gaste bem o dinheiro.

Se por um lado o Presidente da República, até com alguma razão, disse que o problema do SUS não é só de verbas e, sim, é também de gerenciamento, de se aplicar bem o dinheiro da saúde, tudo bem, até tem razão em parte o Presidente da República. Mas sem, naturalmente, dispensar a necessidade de mais recursos dos quais precisamos, porque sem este componente do financiamento, enquanto a saúde continuar andando com chapéu na mão, mendigando, pedindo, por favor, verbas, ela não pode, em absoluto, ser uma prioridade que atenda as necessidades da população.

Então, neste momento, neste Dia Mundial da Saúde, aqui, em nível de Brasil, temos que reafirmar, em termos de financiamento da Saúde, a necessidade de exigirmos do Congresso Nacional a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 169 (PEC), que propõe um financiamento estável para a Saúde. Que trinta por cento dos recursos da seguridade social, dez por cento da arrecadação de imposto do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, sejam carreados para a Saúde.

Temos um terceiro componente, que é o componente dos recursos humanos. Inclusive, hoje, pela manhã, realizamos nesta Casa uma audiência pública, através da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, ouvindo a Secretária Estadual da Saúde e os servidores estaduais da Saúde sobre a política de recursos humanos para a Saúde em nosso Estado, tendo como base dessa discussão o Plano de Cargos de Carreira e Salários dos servidores da saúde.

Nenhum plano, nenhum sistema de saúde pode prosperar, pode dar certo, se esse componente dos recursos humanos não for devidamente valorizado, devidamente capacitado.

Infelizmente, há muitos anos o Brasil, o Governo Federal e o Governo do Estado, tem esquecido dos recursos humanos da Saúde. Não há realização de concursos, não há capacitação desses recursos, não há valorização desses recursos.

Com salários defasados, com salários atrasados, como podemos dar um atendimento de qualidade à população, se esses servidores que estão no dia-a-dia, no seu cotidiano, na relação direta com a população, num setor estressante, que absorve uma infinita quantidade de situações angustiantes, como é o caso da Saúde, não são valorizados?

O quarto componente é a questão do controle social, da participação popular, através dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Conselhos Estaduais, do Conselho Nacional de Saúde e das Conferências Municipais, Estaduais e da Conferência Nacional da Saúde, que é a forma mais importante...

(Discurso interrompido por término do horário regimental)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, o próximo orador inscrito, o senhor Deputado Olices Santini, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Senhor Presidente, senhores Deputados, esses cinco minutos são suficiente para expormos aqui o que propomos nesta tarde. Gostaria de fazer uma comunicação aos senhores Deputados e um pedido a V.Exa., senhor Presidente.

Assumiu hoje o Ministério da Agricultura, as 11h, o gaúcho Francisco Sérgio Turra, do nosso Partido, do PPB. Sua nomeação aconteceu hoje às 11h, e a transmissão de cargo deverá acontecer no dia de amanhã.

Na verdade, senhor Presidente, trata-se de um gaúcho, ex-Prefeito de Marauí, que foi designado para exercer a função de Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento com o objetivo de terminar com a empresa, na verdade, de fechar, porque era uma empresa que tinha muitos problemas administrativos, de controle de estoque e que não vinha cumprindo com os seus objetivos originais de ser um instrumento importante da política agrícola do Governo Federal, principalmente no que trata as questões de armazenagem e de abastecimento, tanto abastecimento urbano, quanto abastecimento de insumos aos pequenos agricultores.

Depois que o Dr. Francisco Sérgio Turra assumiu a Conab, a empresa deslanchou, todos os problemas foram resolvidos, ele acabou com os estoques fantasmas, organizou a empresa e ela passou a ter credibilidade como entidade de Governo e, principalmente, junto aos agricultores, aos empresários, às organizações de agricultores.

Por esse motivo o senhor Presidente da República o convidou para ser o Ministro da Agricultura em substituição ao ex-Ministro Porto.

Então, nós gostaríamos de fazer esse registro, porque particularmente pensamos que se tratando de um sulista, de um companheiro do Sul, com esse histórico de desempenho, de eficiência, de competência, nós, da agricultura do Sul do Brasil e, não tenho dúvida nenhuma, Deputado Reno Caramori, o Brasil inteiro, principalmente o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e o Paraná, deveremos ganhar muito com a eficiência e com a competência do Dr. Francisco Sérgio Turra no Ministério da Agricultura.

Eu tive a oportunidade de assistir a algumas entrevistas dele e ele já colocou algumas questões que vinham nos preocupando há muito tempo.

A primeira é que ele fará ser cumprido um calendário para a safra de verão de 98/99. Esse calendário significa que além de nós cumprirmos as épocas corretas de plantio, todos os recursos que deverão ser investidos pelo Governo Federal, em nível de apoio aos pequenos, aos médios e aos grandes produtores, deverão vir na hora certa.

Em uma de suas entrevista ele colocou com muita clareza que recursos para a agricultura que vêm fora de época são recursos jogados no lixo.

Então, é uma coisa que nós vimos discutindo, Deputado Reno Caramori, há muito tempo, há mais de dez anos, eis que normalmente o Governo não tem cumprido com esse calendário agrícola, principalmente no que diz respeito à locação de recursos para o custeio de safra nas épocas adequadas. Então, essa é uma perspectiva muito boa.

Outra questão que ele colocou, que nós particularmente também achamos que é fundamental, é que ele vai estabelecer uma política agrícola e uma política agrária para este País, da qual há muito tempo nós estamos carentes, levando em consideração principalmente as questões levantadas no Fórum Nacional da Agricultura.

Ele colocou, e gostaríamos de destacar, também uma questão que consideramos importante: o relacionamento dos países que formam o Bloco do Mercosul. Na verdade, na opinião dele, isso não é um processo de concorrência de mercado que está existindo hoje, principalmente entre a produção argentina e a produção brasileira, mas, sim, um processo de parceria.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Então, desta forma, senhor Presidente, antes de eu conceder um aparte ao Deputado Reno Caramori, gostaríamos, através desse requeri-

mento verbal, que a Assembléia mandasse um telegrama de cumprimentos ao Ministro Francisco Sérgio Turra por ter assumido no dia de hoje, sendo que a transferência de cargo será no dia de amanhã, esse importante Ministério para nós, que é o Ministério da Agricultura.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Concedemos mais um minuto a V.Exa. para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Muito obrigado!

Ouçõ V.Exa., Deputado Reno Caramori, neste um minuto.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Olices Santini, V.Exa. realmente com toda a razão e com toda a justiça faz este requerimento verbal para que nós possamos também participar da alegria e da sorte que teve o Rio Grande do Sul em apresentar um nome como Francisco Turra para assumir o Ministério da Agricultura.

Nós temos certeza de que como tantos outros e com o apoio do Congresso, das Assembléias e principalmente das autoridades mais ligadas à agricultura, o Presidente da República permitirá que Francisco Turra aplique a sua experiência, a sua clareza na determinação da coisa pública, porque nós já o conhecemos como Parlamentar, já o conhecemos como Presidente da Conab e queremos ter o prazer de ver o seu trabalho...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Senhor Deputado, faremos o encaminhamento, através da Presidência, de um telegrama a ser enviado ao novo Ministro da Agricultura.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos pertencem ao PFL, por até nove minutos.

Com a palavra o senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Senhor Presidente, como estamos indo a uma solenidade de posse de Secretários, acompanhado do Prefeito de Ilhota, Roberto da Silva, que inclusive está aqui presente, como também o seu assessor, Carlos da Costa, e o empresário Érico de Oliveira, abrimos mão do nosso horário.

Senhor Presidente, gostaria até de sugerir, já que não há quórum visível nesta oportunidade e se não houver oradores, que fosse suspensa a presente sessão até as 16h, retornando na Ordem do Dia, porque acredito que a maioria estará ausente neste período em função da posse dos novos Secretários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Fica registrada, então, a presença do Prefeito de Ilhota e de seus companheiros. Que tenham uma boa estada na Assembléia Legislativa e na Capital.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Idelvino Furlanetto.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente, também gostaria que ficasse registrada a presença do Prefeito de Chapecó, José Fritsch, que nos acompanhou na reunião da Comissão de Saúde, tratando dos problemas da saúde em Chapecó.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Fica, então, registrada a presença do ex-Deputado Federal José Fritsch, Prefeito de Chapecó, e sua comitiva, a quem desejamos uma boa estada aqui na Capital.

Consultamos aos senhores Líderes se concordam com a proposta de que se levante a sessão até as 16h.

(Os Líderes aquiescem.)

Com a concordância dos Parlamentares presentes, esta Presidência levanta a sessão até as 16h.

Está levantada a sessão.

SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta)(Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Estão presentes 23 Deputados.

Há quórum para deliberação.

A Presidência comunica que a Comissão de Fiscalização e Controle apresentou parecer pelo arquivamento ao Ofício nº 37/97, de procedência do senhor Presidente do Tribunal de Contas, que "encaminha relatório de atividade do Tribunal de Contas do Estado relativo ao terceiro trimestre de 1997".

Discussão em segundo turno do Projeto de Resolução nº 009/97, de autoria do Deputado Luiz Herbst, que acrescenta o § 3º ao art. 96 do Regimento Interno.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Encerramos a sua discussão nesta sessão, mas volta à discussão na próxima sessão, tendo em vista ser alteração de Regimento Interno, necessitando, portanto, de duas discussões.

Sobre a mesa quatro requerimentos de autoria do senhor Deputado Odacir Zonta, com o mesmo teor, que solicitam o envio de mensagem telegráfica aos Prefeitos de Galvão, Ouro, São Domingos e Ipumirim, enviando congratulações pelo transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa desses Municípios.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do senhor Deputado Olices Santini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Senhor Francisco Turra, manifestando congratulações pela posse frente ao Ministério da Agricultura.

Esta Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Idelvino Furlanetto, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Desembargador João Martins, Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando que seja revista a redação do substitutivo ao projeto de lei complementar da criação de Comarcas e Varas judiciais para inclusão e/ou criação de uma Vara Criminal da Infância e da Juventude na Comarca de São Miguel d'Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Agricultura, ao Secretário de Estado da Agricultura, ao Secretário nacional Executivo do Pronaf e ao Secretário Executivo do Conselho Estadual do Pronaf, solicitando especial empenho e determinação de efetivas medidas para atendimento do pleito transcrito no documento extraído da reunião realizada em 26/03/98, na sede das Associações dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - Amosc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento, de autoria do Deputado Pedro Uczai, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Educação, manifestando interesse em apoiar e acompanhar a realização do 15º Congresso Estadual da União Catarinense dos Estudantes Secundaristas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Gervásio Maciel, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando providências para que seja regularizado o pagamento do 13º salário aos servidores referente ao exercício de 1997.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Fim da matéria da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, queremos trazer ao conhecimento de todos um episódio lamentável ocorrido em palhoça, no último dia 03 de abril: o assassinato do estudante do curso de Jornalismo da Unisul, Jaidson dos Anjos, de 20 anos.

Na verdade, quando ele retornava da aula foi confundido com uma outra pessoa, conhecida por Nei, que fazia parte de uma gangue que age naquela região com drogas. A revolta dos colegas da faculdade é grande, pela forma como aconteceu, principalmente porque aquela região é conhecida como uma região de alta periculosidade, pois ali gangues atuam e constantemente estão se digladiando.

Um grupo de colegas está preparando para o dia de hoje uma manifestação, uma passeata, saindo da própria universidade até o local do assassinato, em busca até de uma mobilização da comunidade para chamar a atenção da polícia, responsável pelo inquérito, para que mais esse ato lamentável não fique impune.

Criaram também cinco comitês para que esse assunto não venha a ser mais um a morrer nas gavetas da polícia, não venha a ser mais um crime sem solução.

Os cinco comitês têm os seguintes nomes e objetivos:

(Passa a ler)

"1) Unisul - Conscientizar o corpo discente, docente, funcionários e suas famílias a respeito da violência crescente que ameaça a cidadania e os direitos humanos e atinge cada vez mais nossas comunidades e instituições.

2) Movimentos pela Paz - Buscar

uma integração, intercâmbio e cooperação com outros movimentos, grupos e indivíduos voltados para a construção de uma cultura de paz nos níveis local, estadual, nacional e internacional.

3) *Mídia e Sociedade* - Manter contatos e intercâmbios com a imprensa, visando a ampla e precisa divulgação e acompanhamento do assunto junto à sociedade.

4) *Jurídico* - Buscar apoio técnico e profissional no campo jurídico-institucional, no sentido de assegurar que o assassinato de Jaidson dos Anjos seja devidamente julgado e acompanhado com transparência pelo Poder Judiciário, imprensa e sociedade.

5) *Família de Jaidson dos Anjos* - Visa angariar apoio efetivo, moral e material à família de Jaidson e garantir que ela conte com a necessária assessoria especializada, para levar adiante o processo na Justiça."

Então, senhores Deputados, estamos fazendo essa manifestação em nome desse grupo de estudantes, que perderam um colega. Que fique registrado na Assembléia Legislativa que este assunto não pode morrer, como tantos outros morreram nas gavetas dos processos da Justiça ou da própria polícia.

Este é um alerta que fazemos em nome dos estudantes, e chamamos a atenção para o aumento da violência na grande Florianópolis, no nosso Estado, o que é lamentável.

É preciso que a população tome conhecimento desse fato, pois alguma coisa tem que ser feita em busca de uma tranquilidade maior, principalmente no meio estudantil, onde, sabemos, impera muitas vezes a violência, o aumento excessivo do tráfico e do consumo de drogas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados em Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Luiz Roberto Herbst - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Senhor Presidente, gostaria de convocar os Deputados-membros da Comissão de Educação para uma reunião após a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ficam, portanto, convocados os Membros da Comissão de Educação para uma reunião após a presente sessão.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Senhor Presidente, gostaria de convocar os Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação para uma reunião após a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ficam, portanto, convocados os Membros da CPI da Educação para uma reunião após a presente sessão.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, gostaria de convocar os Membros da Comissão do

Orçamento Regionalizado, indicados pelas Lideranças das Bancadas com assento nesta Casa, para uma reunião logo após o encerramento da sessão, para definirmos e traçarmos as diretrizes e o cronograma do funcionamento do Orçamento Regionalizado para este ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ficam, portanto, convocados os Membros da Comissão do Orçamento Regionalizado para uma reunião logo após a presente sessão.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, gostaria de convocar os Membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, estendendo o convite aos demais Deputados, para uma audiência pública amanhã, às 8h30min, no plenarinho, quando discutiremos a situação da dengue em Santa Catarina, com a participação de representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, de outros órgãos do Governo do Estado (Secretaria da Educação, Casa Civil), de representantes do Exército, do Comando da Polícia Militar, da Fecam, da Câmara de Vereadores, de Secretarias Municipais de Saúde e de diversas entidades da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ficam, portanto, convocados os Membros da Comissão de Saúde e Meio Ambiente para uma reunião amanhã, às 8h30min, no plenarinho desta Casa.

Continua livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da pauta da Ordem do dia da sessão do dia 08.04.98:

Requerimentos de nº s: 146, de autoria do Deputado Lício Silveira e outros, solicitando urgência ao Projeto de Lei nº 46/98; 147, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretários de Saúde e Educação, pedindo providências em face dos casos suspeitos de meningite no Município de Passo de Torres; 152, de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Comandante da Polícia Militar, pedindo a apuração dos fatos que envolveram o advogado e Presidente do Blumenau Futebol Clube, ocorrido em Rio do Sul;

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczai e outros, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca de créditos tributários que o Estado tem a receber;

Discussão em segundo turno do Projeto de Resolução nº 009/97, de autoria do Deputado Luiz Herbst.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 09h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 287/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, SADI PEIXOTO, matrícula nº 3127, do cargo de Secretário de Comissão, código PL/DCA-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 674, de 05/05/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 06/04/98 (Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 288/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 040/92,

NOMEAR, ALEXANDRE ANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 2983, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Comissão, código PL/DCA-3, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 06/04/98 (Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 289/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, VITORELSI LORENZETTI, matrícula nº 3088, do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 03/04/98 (Deputado Paulo Vidal).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 290/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, LEANDRO SORGATO, matrícula nº 2913, do cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 193, de 05/02/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Paulo Vidal).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 291/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, CARLOS ALBERTO MAFRA TABALIPA, matrícula nº 3108, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 03/04/98 (Deputado Paulo Vidal).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 292/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, PEDRINHO BUSATTA, matrícula nº 3143, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 732, de 08/05/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Paulo Vidal).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 293/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, HESIO ANSELMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3156, do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 1226, de 08/09/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Paulo Vidal).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 294/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, PEDRINHO BUSATTA, matrícula nº 3143, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 03/04/98 (Deputado Gelson Sorgato).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 295/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, MERCEDES TEREZINHA BUSATTA, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Gelson Sorgato).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 296/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 040/92, LEANDRO SORGATO, matrícula nº 2913, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Gelson Sorgato).
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 297/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 072/95, VITORELSI LORENZETTI, matrícula nº 3088, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento) a partir de 03/04/98 (Deputado Gelson Sorgato).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 298/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, GILMAR PAGOTTO, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Gelson Sorgato).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 299/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 196, de 05/02/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a JOSE ILTON PEREIRA, matrícula nº 0764, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 03/04/98 (Deputado Paulo Vidal).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 300/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 1163, de 22/08/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a ROSANE DE ABREU D'AQUINO, matrícula nº 2051, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 03/04/98 (Gabinete Deputado Paulo Vidal).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 301/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 40/92, c/c a redação dada pelo parágrafo único da Resolução DP nº 023, de 06/05/97,

CONCEDER Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a ROSANE DE ABREU D'AQUINO, matrícula nº 2051, a partir de 03/04/98 (Deputado Gelson Sorgato).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 302/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 1399, de 18/11/94, que concedeu Gratificação de Atividade Administrativa e Financeira, a EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM, matrícula nº 1243, a partir de 07/04/98 (Divisão de Recursos Materiais).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 303/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o artigo 2º da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97,

CONCEDER a EDSON LUIZ DA SILVA AMORIM, matrícula nº 1243, Gratificação de Atividade Especial, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 07/04/98 (Comissão de Saúde e Meio Ambiente).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 304/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 706, de 05/05/97, que concedeu Gratificação de Atividade Especial, a MARLY JACQUES, matrícula nº 0421, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/04/98 (Comissão Especial e de Inquérito).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 305/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 682, de 05/05/97, que concedeu Gratificação de Atividade Especial, a JOÃO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0972, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/04/98 (Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 306/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

de acordo com o artigo 2º da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97,

CONCEDER a JOÃO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0972, Gratificação de Atividade Especial, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/04/98 (Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 307/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR MARIA APARECIDA TRIDAPALLI ARCHER, matrícula nº 0596, para exercer a função de Secretária, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 01/04/98 (Procuradoria Jurídica).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 308/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 1303, de 01/10/97, que concedeu Gratificação de Atividade Administrativa, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao funcionário ALDO LUIZ GARCIA, matrícula nº 1094, a partir de 02/03/98 (Departamento Administrativo).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 309/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

INCLUIR o funcionário ALDO LUIZ GARCIA, matrícula nº 1094, nos benefícios da Resolução nº 1347, de 07/10/97, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/98.

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 310/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 1º de fevereiro de 1999, os efeitos da Resolução nº 1111, de 11/08/97, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Seara, REJANE MARI PALUDO, matrícula nº 1418, com ônus para este Poder, sem a vantagem pessoal prevista no artigo 14, da Resolução DP nº 040, de 29 de maio de 1992, a partir de 02/02/98.

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 311/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR o nome da funcionária MARIA LUIZA BRASIL DA SILVA, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser MARIA LUIZA BRASIL.

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 312/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, LAURI TOMAZONI, matrícula nº 3170, do cargo de Chefe de Apoio Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/98 (Liderança do PDT).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 313/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR LAURI TOMAZONI, matrícula nº 3170, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Licitações, código PL/DASU-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/98 (Coordenadoria de Licitações).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 314/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR NILO BORLOLI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Apoio Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/98 (Gabinete da Presidência).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 315/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com a Resolução nº 1.173, de 24/07/95, deste Poder,

ATRIBUIR Gratificação de Representação, a NILO BORTOLI, ocupante do cargo de Chefe de Apoio Parlamentar, Código PL/DCA-2, a partir de 01/04/98 (Gabinete da Presidência).

Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Regina Garcia Pereira, Secretária

ATA DA 1257ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro (04) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador-Chefe Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da 1257ª Sessão Ordinária com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Renato Silveira, Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos e Fausto Brasil Gonçalves. Havendo número legal o Senhor Presidente iniciou com a eleição do Chefe da Procuradoria no que o Procurador Harry E. Krieger se insurgiu contra tal fato querendo saber os critérios da eleição. O Procurador-Chefe comunicou aos presentes que os critérios seriam os mesmos da vez anterior quando foi eleito por aclamação o Chefe da Procuradoria. A diferença era que agora seria por votação e que todos os Procuradores poderiam manifestar o desejo de concorrer. Após a consulta realizada pelo Chefe da Procuradoria os Procuradores Harry Egon Krieger, Anselmo Klein e Michel Curi se declararam candidatos. O Proc. Sérgio L. C. de Oliveira sugeriu que a votação fosse em aberto o que foi aceito pelo Colegiado. Pelo processo de votação obteve-se o seguinte resultado: Proc. Michel Curi, 03 votos; Proc. Anselmo Klein, 03 votos e Proc. Harry E. Krieger, 02 votos. Conhecido o resultado o Proc. Sérgio L. Carriço de Oliveira disse que tinha que entregar um trabalho seu à Presidência, razão porque deixava o recinto da reunião no que foi acompanhado pelo mesmo motivo do Proc. Harry E. Krieger. Em face

das dificuldades o Procurador-Chefe suspendeu a presente sessão marcando outra para o próximo dia onze (11) do mês de março à mesma hora e local. Eu, Maria Regina Garcia Pereira, Secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões em 04 de março de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Regina Garcia Pereira, Secretária

ATA DA 1258ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro (11) onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador-Chefe Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da 1258ª Sessão Ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Renato Silveira, Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior distribuída antecipadamente aos senhores Procuradores. O Procurador Harry E. Krieger manifestou-se pedindo retificação à Ata da 1257ª Sessão Ordinária da Procuradoria, no que foi atendido pelo Senhor Presidente. Após o período que relata "se insurgiu contra tal fato querendo saber os critérios da eleição. O Procurador-Chefe comunicou aos presentes que os critérios seriam os mesmos da vez anterior quando foi eleito por aclamação o Chefe da Procuradoria. A diferença era que agora seria por votação e que todos os Procuradores poderiam manifestar o desejo de concorrer. Após a consulta realizada pelo Chefe da Procuradoria os Procuradores Harry Egon Krieger, Anselmo Klein e Michel Curi se declararam candidatos. O Proc. Sérgio L. C. de Oliveira sugeriu que a votação fosse em aberto o que foi aceito pelo Colegiado. Pelo processo de votação obteve-se o seguinte resultado: Proc. Michel Curi, 03 votos; Proc. Anselmo Klein, 03 votos e Proc. Harry E. Krieger 02 votos. Conhecido o resultado o Proc. Sérgio L. Carriço de Oliveira disse que tinha que entregar um trabalho seu à

Presidência, razão porque deixava o recinto da reunião no que foi acompanhado pelo mesmo motivo do Proc. Harry E. Krieger. Em face das dificuldades o Procurador-Chefe suspendeu a presente sessão marcando outra para o próximo dia onze (11) do mês de março a mesma hora e local. Eu, Maria Regina Garcia Pereira, Secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões em 04 de março de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Regina Garcia Pereira, Secretária

ATA DA 1259ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito (18) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador-Chefe Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da 1259ª Sessão Ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior distribuída antecipadamente aos senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. O proc. nº 2170/97 de Angelo Ferreira da Silva de relatoria do Procurador Sérgio L. C. de Oliveira e vista da Procuradora Mª Margarida B. Ramos foi aprovado por maioria, apoiando o adendo do Procurador Harry E. Krieger. Os proc. de nºs. 034/98 de Milton Francisco Oscar Filho e 084/98 de Jair João Pereira foram aprovados por deferimento e unanimidade. O proc. 2737/97 de José A. Müller foi aprovado por maioria com voto contra do Procurador Sérgio L. C. de Oliveira. Do módulo do Procurador Harry Egon Krieger de nºs. 2783/97 de Arnaldo Nazário Pires, 2860/97 de Liana Juk Coutinho, 2912/97 de Rosane Henning Ramos e 0036/98 de Adroaldo Mira foram aprovados unanimemente pelo deferimento. Da relatoria do Procurador Sérgio L. C. de Oliveira de nºs. 2086/97 de Antonio Carlos Morro, 2798 de Alésio dos Passos Santos, 2012/97 de Ronedy de Bonna Piva e a consulta do Chefe de Gabinete da Presidência - Memo nº 142/98 tiveram os pareceres aprovados por deferimento e unanimidade. Os proc. do mesmo relator de nºs. 2061/97 de José Bell e 2899/97 de Erivaldo Lentes foram aprovados unanimemente pelo indeferimento. Já o de nº 2863/97 de José Lamin Neto foi aprovado por maioria com adendo da Procuradora Mª Margarida B. Ramos. Da pauta do Procurador Anselmo Inácio Klein, os proc. de nºs 2780/97 de Adenau D. Franke, 0130/98 de Ricardo Bulcão Vianna, 0151/98 de Marlene Rosa Nunes, 0145/98 de João Mendes Xavier e 0294/98 de Alvaro Pacheco de Souza, foram aprovados unanimemente pelo deferimento e a consulta do Diretor do Departamento Administrativo - Relatório de Cursos (of. nº 0271/97) teve o parecer aprovado por maioria. O Procurador Anselmo Inácio Klein deu ciência ao Colegiado da consulta do Chefe de Gabinete da Presidência sobre "Implantação e Licitação Internacional para aquisição de equipamentos". A Procuradora Maria Margarida B. Ramos teve os seguintes pareceres aprovados por unanimidade: Informação do Chefe de Gabinete da Presidência "pedido de expedição de certidão", Informação ao Mandado de Segurança nº 88.030202-4 (Memo nº 133/98) - Impetrante: Deputado Cesar Souza e o processo nº 2822/97 de Rosana Fontes Noronha. A informação ao Mandado de Segurança nº 97.008172-3 (Memo nº 097/98) - Requerente: Acácio Jacques e outros, foi retirado de pauta para o Procurador-Chefe exarar despacho ao Departamento Administrativo. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia vinte e cinco (25) a mesma hora e local. Eu, Maria Regina Garcia Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões em 18 de março de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Regina Garcia Pereira, Secretária

ATA DA 1260ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador-Chefe Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da 1260ª Sessão Ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Renato Silveira, Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior distribuída antecipadamente aos senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. O Procurador-Chefe iniciou os trabalhos dando ciência ao Colegiado dos acórdãos exarados nos autos dos Mandados de Segurança de nºs 97.007873-0, impetrado por Manoel José Fabiano, 97.007604-5 de Carlito Meres, 88.082033-0 de Renato Farias e outro, 97.01127-4 de Sílvia Ferreira e da cópia do ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal referente a ADIN nº 1759. Do módulo do Procurador Paulo Rocha Faria foram aprovados unanimemente pelo deferimento os seguintes processos de nºs 0105/98 de Arlindo Kleber Corrêa, 0118/98 de Paulo Joel Bernhardt, 0225/98 de Adria Aparecida Herbst, 0244/98 de Azuir Adílio do Nascimento, 0257/98 de Altermir Bez, 0258/98 de Jorge Blank e 0314/98 de Inês May Pereira. O processo de nº 2737/97 de José A. Müller foi retirado de pauta pelo Relator. Da Pauta do Procurador Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, o parecer de nº 2430/97 de Edemir Vitor Pereira e a consulta do Chefe de Gabinete da Presidência

referente a NOVADATA, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres do Procurador Anselmo Inácio Klein de nºs: 2875/97 de Mauren Barga Bacan, s/nº de Oliveira Pires Burg, 0241/98 de Eliane Regina Correa de Mattos, 0253/98 de Vanda Xavier de Oliveira, 0302/98 de Julio Cesar Silva e 0327/98 de Ana Maria de Queirós Garcia, restaram aprovados por unanimidade e processo de nº 2580/97 de Adelaide Francisca de Souza teve o parecer rejeitado por maioria, cabendo ao Procurador Paulo Rocha Faria emitir o voto contrário. Da pauta da Procuradora Mª Margarida B. Ramos foram aprovados unanimemente pelo deferimento os pareceres de nºs: 0242/98 de Teresinha R. Gonçalves, 0248/98 de Rozane Marques Alves, 0249/98 de Amilton de Araújo Soares e 0306/98 de Jairton Teles de Santana. O Procurador Sérgio Luiz Carriço de Oliveira pediu a palavra para parabenizar os aniversariantes do mês de março, Procuradores Renato Silveira e Harry Egon Krieger. O Procurador Renato Silveira passou às mãos do Procurador-Chefe um convite do Deputado Neodi Saretta, Presidente da ALESC, aos atos comemorativos do cinquentenário de vida pública e octogésimo aniversário natalício do ex-Governador e ex-Presidente da ALESC, Doutor Ivo Silveira, oportunidade onde será lançado o livro "Ivo Silveira - Um depoimento" do Jornalista Moacir Pereira, na Galeria do Palácio Barriga-Verde. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia primeiro de abril a mesma hora e local. Eu, Maria Regina Garcia Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões em 25 de março de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Sandra Maria Raimundo Medeiros, Secretária

ATA DA 1261ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro (1º) dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador-Chefe Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da 1261ª Sessão Ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Renato Silveira, Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior distribuída antecipadamente aos senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. O Procurador-Chefe iniciou os trabalhos dando ciência ao Colegiado dos acórdãos exarados nos autos dos Mandados de Segurança de nºs 97.007970-2, impetrado por Paulo Afonso Evangelista Vieira, 97.006640-6 impetrado por Onofre Santo Agostini. Continuando, o Procurador-Chefe comunicou aos Senhores Procuradores que a secretária Dona Mª Regina Garcia Pereira, entregou carta solicitando dispensa de suas funções por não haver mais clima para exercer suas funções e que todos os pareceres digitados neste órgão deverão ficar arquivados nos respectivos computadores. Na ocasião o Procurador Harry Egon Krieger - declarou que o seu parecer relativo à diligência do Tribunal de Contas do Estado, no processo de aposentadoria de Roberto Abrão, ainda não estava conclusivo e, quando for pautado para a Reunião do Colegiado entregaria as cópias. Do módulo do Procurador Paulo Rocha Faria deu conhecimento do parecer exarado no proc. 2737/97 de José A Müller e o voto vencedor exarado no proc. 2580/97 de Adelaide Francisca de Souza. Do mesmo relator foram aprovados unanimemente pelo deferimento os processos de nºs: 2957/97 de Renato Silveira, 0147/98 de Carlos Antonio dos Santos e consulta s/nº do Diretor do Departamento Administrativo sobre pagamento da fatura da IOESC. O Procurador Harry Egon Krieger relatou os processos de nºs: 0050/98 de Eloisa Helena Martins Barbosa, 0267/98 de Wilmar Soares, 0315/98 de Tulia de Freitas Ribeiro e Antonio Eduardo Guizzo diligência (of. nº PF/79/97, que foram aprovados unanimemente pelo deferimento. Do mesmo relator deu ciência também ao Mandado de Segurança nº 97.010417-0, sendo impetrante Dirce Lucia Piano e outro. Da pauta do Procurador Sérgio Luiz Carriço de Oliveira, foram aprovados por unanimidade e deferimento os processos de nºs: 2907/97 de Juçara Helena Rebelato, 0268/98 de Miguel Antonio A Apóstolo, por unanimidade e pelo indeferimento os processos de nºs: 0271/98 de Getúlio Dorta de Melo, 0272/98 de Getúlio Dorta de Melo, ainda do mesmo relator apresentou consulta do Chefe de Gabinete da Presidência - Memo 583/97 - Presidente da Afalesc Hugo Grechi "transferência de bens", retirado de pauta pelo Senhor Procurador-Chefe e redistribuído ao Procurador Paulo Rocha Faria. Os pareceres do Procurador Anselmo Inácio Klein de nºs: 2834/97 de Flávio Raul Martins, 0063/98 de Marcelo Domingues, 0122/98 de Levi Silva Paulo, 0304/98 de Lucila Antunes, foram aprovados unanimemente pelo deferimento e diligência do Tribunal de Contas da aposentadoria de Angelo Antonio Zabot que foi aprovado unanimemente o parecer e consulta do Presidente da Comissão Especial - "Ampliação Anexo" Henrique Ramos Filho referente "Contrato de Tomada de Preços nº 05/94". Da pauta da Procuradora Mª Margarida B. Ramos foram aprovados unanimemente pelo deferimento os pareceres de nºs: 0042/98 de Yara Quintanilha Young e 0266/98 de Albertina Barreto de Melo. Consulta Chefe Gabinete da Presidência Of. CGP nº 139/98 "Hora Extra" também aprovado por unanimidade o parecer. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia oito de abril a mesma hora e local. Eu, Sandra Maria Raimundo Medeiros, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões em 1º de abril de 1998.

*** X X X ***

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 1262ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito (8) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1262ª Sessão Ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Renato Silveira, Sérgio L. Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos e Fausto B. Gonçalves. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente aos senhores Procuradores, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, disse da satisfação e alegria pelo retorno desta Secretária do Colegiado, que detentora de grande crédito profissional continuará a engrandecer as atividades do setor; os demais Procuradores presentes também fizeram uso da palavra, dando-lhe boas vindas, elogiando a qualidade dos trabalhos, reconhecido de todos, enfatizando o agradecimento por tudo o que já realizou e que com certeza continuará a realizar em prol da Procuradoria. Em seguida iniciaram-se os trabalhos da pauta, sendo apreciados os pareceres emitidos pelo Procurador Paulo Rocha Faria aos processos 0083/98 e 133/98 de Sálvio Zulmar de Souza e Niralci Severo da Costa, respectivamente, que foram aprovados pelo deferimento, à unanimidade do Colegiado. Coube ao Procurador Harry E. Krieger relatar os processos que receberam o seguinte resultado: 2751/97 de Rosana Pio Silveira, teve o parecer pelo deferimento parcial da averbação de tempo de serviço, aprovado por unanimidade; 2769/97 de Paulo Cavalheiro Mendes, parecer pelo indeferimento aprovado por maioria, com voto contra do Procurador Paulo Rocha Faria; 102/98 de Elisabete Novaes, 274/98 de Rosângela Rosa, 278/98 de Paulo Eliseu Santos, 335/98 de Maria José Werner Salles, pareceres aprovados pelo deferimento por unanimidade. Saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Anselmo I. Klein, o proc. 239/97 de Hamilton Carriço de Oliveira, relatado pelo Procurador Renato Silveira, que deu conhecimento ainda dos pareceres emitidos aos processos 2299/97 de Cleonir Fátima Manfrini, 0066/98 de Maria Cândida G. Córdova, 109/98 de Eduardo Balduino Machry, 143/98 de Maria Izabel Maciel, 167/98 de Marilei H. Vieira, 219/98 de Marco Antônio B. da Rocha, 266/98 de Renei Carlos Rachadel e 293/98 de Álvaro Pacheco de Souza, os quais foram aprovados por unanimidade e deferimento dos pedidos. Da mesma forma aprovados os processos 252/98 de Bernadete Carlessi e 366/98 de Rubens Manoel Justino, relatados pelo Procurador Sérgio C. de Oliveira; o proc. 1931/97 de Clovis Nelson Pires da Silva, saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Anselmo I. Klein. Em sequência aos trabalhos, este Procurador relatou os processos 2325/94 de Francisco de Assis Soares, 181/98 de Marilete Lopes Barzan, 265/98 de Maria do Carmo L. Kravchychyn, 329/98 de Valdir Soares, 341/98 de Leda da Aparecida P. Huppi, 356/98 de Dulcineia Moreira; após discussão o primeiro saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Sérgio C. de Oliveira e em votação os demais mereceram aprovação pelo deferimento, por unanimidade. Constantes do módulo da Procuradora Maria Margarida B. Ramos os processos 2091/97 de Flávia Ferreira, 1510/97 de Paulo Roberto da Silva, 150/98 de Lóris Nassar Camisão, 228/98 de Paulo Cesar Rodrigues, 310/98 de Miriam Alice de A. F. Krieger, cujos pareceres foram aprovados por unanimidade, o primeiro pelo indeferimento e os demais deferimento dos pedidos; deu-se por impedido de votar o proc. 310/98, o Procurador Harry E. Krieger, tendo em vista o grau de parentesco com a requerente. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia quinze (15), à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 8 de abril de 1998.

*** X X X ***

ATAS DE INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a Presidência do senhor Deputado Ivan Ranzolin e presentes mais os senhores Deputados Eni Voltolini, Olices Santini, Romildo Titon, João Henrique Blasi, Hans Fritsche, Júlio Teixeira, Pedro Uczai e Jorginho Mello, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Havendo quorum legal, deu-se aberto os trabalhos na Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis. Logo após, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Deputado Otávio Gilson dos Santos, que procedeu a chamada para a eleição de Presidente e Vice-Presidente. Sendo reeleito à Presidência o senhor Deputado Ivan Ranzolin e eleito para Vice-Presidência, o senhor Deputado Júlio Teixeira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual, eu Ivon Monteiro de Sousa, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e achada de acordo, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 24 de março de 1998.

Deputado Ivan Ranzolin - Presidente

Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente

Deputado Eni Voltolini - Membro

Deputado Romildo Titon - Membro

Deputado João Henrique Blasi - Membro

Deputado Hans Fritsche - Membro

Deputado Pedro Uczai - Membro

Deputado Jorginho Mello - Membro

Deputado Olices Santini - Membro

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do vigésimo quarto dia do mês de março, do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Comissão acima epigrafada, registrando presença os seguintes senhores Deputados: Gilmar Knaesel, Eni Voltolini, Ivo Konell, Paulo Vidal, Wilson Wan-Dall, Carlito Merss e Jorginho Mello. Os senhores Deputados Gilson dos Santos e João Henrique Blasi, substituíram, respectivamente, os senhores Deputados Leodegar Tiscoski e Sérgio Silva. Iniciando os trabalhos, com base na Resolução DP/002/98, os senhores parlamentares reuniram-se com a finalidade específica de eleger o Presidente e o Vice-Presidente desta doughta Comissão. De acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a reunião foi pelo senhor Deputado Gilmar Knaesel. Após breve conversação, os senhores Deputados, membros da Comissão, decidiram, por unanimidade, reeleger o senhor Deputado Gilmar Knaesel, como Presidente e eleger o senhor Deputado Ivo Konell, como Vice-Presidente, constituída conforme consta as assinaturas abaixo relacionadas. Ato contínuo, o senhor Presidente eleito, usando da palavra, agradeceu a confiança nele depositada, enquanto acordou com os demais membros desta doughta Comissão, que as reuniões, a princípio, continuariam sendo realizadas às quartas-feiras, às 10 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, eu, Mariângela B. de Alencastro, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e considerada correta, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1998.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Ivo Konell - Vice-Presidente

Deputado Wilson Wan-Dall - Membro

Deputado Eni Voltolini - Membro

Deputado Leodegar Tiscoski - Membro

Deputado Sérgio Silva - Membro

Deputado Carlito Merss - Membro

Deputado Paulo Vidal - Membro

Deputado Jorginho Mello - Membro

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de março de um mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se os Senhores Deputados Idelvino Furlanetto, Eni Voltolini, Norberto Stroisch, Manoel Mota, Otávio Gilson dos Santos (substituindo o Deputado Olices Santini), Herneus de Nadal e Pedro Uczai, sob a Presidência do Deputado Idelvino Furlanetto, conforme determina o Regimento Interno, para a instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou aos membros candidatos à presidente e Vice-Presidente, que fizessem sua inscrição para concorrer ao cargo. Feita a chamada nominal, exerceram seu direito de voto todos os membros presentes, tendo sido eleitos o Senhor Deputado Idelvino Furlanetto para Presidente e o Senhor Deputado Manoel Mota para Vice-Presidente, aos quais foram dado posse imediata. Logo em seguida, o Senhor Deputado Idelvino Furlanetto, fazendo uso da palavra, agradeceu aos demais membros pela sua reeleição, e relembrou os vários trabalhos desenvolvidos anteriormente nesta Comissão, sob sua presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, a qual eu, Carlos Vinícius Duering Lannes, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e votada, será assinada pelo presidente e demais membros.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1998.

Deputado Idelvino Furlanetto - Presidente

Deputado Manoel Mota - Vice-Presidente

Deputado Eni Voltolini - Membro

Deputado Norberto Stroisch Filho - Membro

Deputado Herneus de Nadal - Membro

Deputado Pedro Uczai - Membro

Deputado Otávio Gilson dos Santos - Substituiu o Deputado Olices Santini

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se, na sala de reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e com base na Resolução DP 02/98, os Senhores Deputados: Ivan Ranzolin, Gilson dos Santos substituindo o Deputado Udo Wagner, Deputado João Henrique Blasi substituindo o Deputado Sérgio Silva, Deputado Carlito Merss substituindo o Deputado Idelvino Furlanetto e Jorginho Mello, sob a presidência do primeiro. A referida reunião teve como finalidade específica, eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. De acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a reunião foi presidida pelo senhor Deputado Ivan Ranzolin. Após a breve conversação, conforme acordo de lideranças, ficou a Comissão assim constituída: Presidente Deputado Sérgio Silva, Vice-Presidente Deputado Jorginho Mello. Nada mais havendo a tratar, eu, Vilson Elias Vieira, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e considerada correta, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1998.

Deputado Sérgio Silva - Presidente
Deputado Jorginho Mello - Vice-Presidente
Deputado Wilson Wan-Dall - Membro
Deputado Udo Wagner - Membro
Deputado Ivan Ranzolin - Membro
Deputado Idelvino Furlanetto - Membro

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de mil, novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, compareceram à Sala de Reuniões das Comissões, para participar da Reunião de Instalação da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo, os seguintes senhores Deputados: Reno Caramori, Volnei Morastoni, Paulo Vidal, Norberto Stroisch Filho e Manoel Mota. O senhor Deputado Ciro Roza justificou sua ausência e o senhor Deputado Leodegar Tiscoski se fez representar pelo senhor Deputado Lício Mauro da Silveira. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 36 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o senhor Deputado Reno Caramori assumiu a Presidência da reunião como Presidente da Comissão da Sessão Legislativa anterior, dando início aos trabalhos e colocando seu nome para continuar como Presidente por mais um período. Ouvidos os demais Membros da Comissão, foi o nome do senhor Deputado Reno Caramori sufragado, por unanimidade, para a Presidência da Comissão. Passando à votação para o cargo de Vice-Presidente, o senhor Deputado Lício Mauro da Silveira indicou o nome do Deputado Leodegar Tiscoski. Usando da palavra, o senhor Deputado Paulo Vidal indicou, também, o nome do senhor Deputado Manoel Mota para concorrer ao mesmo cargo. O senhor Deputado Gilson dos Santos, Líder do PPB, presente à reunião, usou da palavra dizendo que numa reunião, de lideranças havia sido estabelecido que, em permanecendo os membros presidentes nas Comissões, também permaneceriam os Vice-Presidentes do período anterior. Usando da palavra o senhor Deputado Manoel Mota disse que desejaria a Vice-Presidência para melhor distribuição dos cargos na Comissão, não ficando os dois principais com o PPB, mas, em vista do acertado pelas Lideranças, retirava seu nome como candidato à Vice-Presidência, agradecendo ao Senhor Deputado Paulo Vidal pela indicação. O senhor Deputado Presidente, então, ouvindo todos os membros presentes, passou à votação, sendo o nome do senhor Deputado Leodegar Tiscoski aprovado por unanimidade para a Vice-Presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradecendo o gesto do senhor Deputado Manoel Mota em abrir mão da candidatura a Vice-Presidência, encerrou a presente Reunião, da qual, eu AUGUSTO ELLING PARCIAS, secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois lida e achada em tudo conforme, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Florianópolis, em 24 de março de 1998.

Deputado Reno Caramori - Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - Subst. o Deputado Leodegar Tiscoski (Vice-Presidente)
Deputado Norberto Stroisch Filho - Membro
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Volnei Morastoni - Membro
Deputado Paulo Vidal - Membro

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas do dia dezessete de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e oito, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões Técnicas, no Palácio Barriga Verde, na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na resolução DP nº 02/98, os senhores Deputados: Udo Wagner, Lício Mauro da Silveira, Luiz Roberto Herbst, Manoel Mota, Júlio Teixeira, Ideli Salvatti e Onofre Santo Agostini, com a finalidade específica de eleger o Presidente e Vice-Presidente desta Comissão de Educação, Cultura

e Desporto. Com base em dispositivos regimentais, a reunião foi presidida pelo Deputado Onofre Santo Agostini, na qualidade de mais idoso, que procedeu de imediato a eleição da Presidência e Vice, desta Comissão de mérito que assim ficou constituída: Presidente - Deputado Luiz Roberto Herbst, Vice-Presidente - Deputada Ideli Salvatti. Ato contínuo o Senhor Presidente eleito, usando a palavra agradeceu a confiança nele depositada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, e para constar, eu Orion Lui Ramos, lavrei e datilografei a presente ata que depois lida e achada correta será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

Deputado Luiz Roberto Herbst - Presidente
Deputada Ideli Salvatti - Vice-Presidente
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Udo Wagner - Membro
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Júlio Teixeira - Membro
Deputado Onofre Santo Agostini - Membro

*** X X X ***

ATA DA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 13ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa

Às dezessete horas e quinze minutos, do dia vinte e quatro do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito, reuniram-se os Senhores Deputados: RENO CARAMORI, em substituição ao Deputado UDO WAGNER, GILMAR KNAESEL, LÍCIO MAURO DA SILVEIRA, IVO KONELL, MANOEL MOTA em substituição ao Deputado SÉRGIO SILVA, JÚLIO TEIXEIRA em substituição ao Senhor Deputado CÉSAR SOUZA e VOLNEI MORASTONI. Sob a presidência do membro mais idoso, Senhor Deputado Lício Mauro da Silveira, para instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Lício Mauro da Silveira, deu por instalados os trabalhos, solicitando aos membros candidatos ao cargo de Presidente, que fizessem sua inscrição para concorrer ao cargo. Apresentou-se como candidato o Senhor Deputado Volnei Morastoni. O Senhor Presidente, Deputado Lício Mauro da Silveira, colocou em discussão, e votação, sendo aprovado por unanimidade o nome do Senhor Deputado Volnei Morastoni, como Presidente, e sua posse imediata. Então o Presidente empossado, solicitou a inscrição dos Deputados candidatos ao cargo de Vice-Presidente. O Senhor Deputado Manoel Mota, que substituiu o Senhor Deputado Sérgio Silva, solicitou a inscrição do nome do mesmo para Vice-Presidente. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade, o nome do Senhor Deputado Sérgio Silva, para Vice-Presidente da Comissão. O Senhor Presidente, Deputado Volnei Morastoni, agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados e a confiança depositada, e marcou uma reunião para a próxima quarta-feira, dia primeiro de abril, às nove horas, sendo este horário em definitivo, isto é, sendo as reuniões ordinárias da Comissão, às quartas feiras, às nove horas. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente Reunião, a qual eu, José Agrício Gonçalves, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada correta será assinada pelos Senhor Presidente e demais Membros.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1998.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Sérgio Silva - Vice-Presidente
Deputado Gilmar Knaesel - Membro
Deputado Lício M. da Silveira - Membro
Deputado César Souza - Membro
Deputado Ivo Konell - Membro
Deputado Udo Wagner - Membro

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de março de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se, na sala de reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com base na Resolução DP 02/98, os senhores Deputados Pedro Bittencourt Neto, Olives Santini, Gilmar Knaesel, Ideli Salvatti, Hans Frisch, Herneus de Nadal e Jaime Mantelli. Consoante dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a reunião foi presidida pelo Senhor Deputado Pedro Bittencourt Neto. A reunião teve como finalidade específica eleger o Presidente e o Vice-Presidente. Conforme acordo firmado pelas Lideranças ficou a Comissão assim constituída, Presidente Deputado Pedro Bittencourt Neto e Vice-Presidente Deputado Olives Santini. Não havendo mais assuntos a serem tratados o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu Pedro Michels Neto, secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo o Senhor Presidente e os demais Membros.

Sala das Reuniões, 25 de março de 1998.

Deputado Pedro Bittencourt Neto - Presidente
Deputado Olives Santini - Vice-Presidente
Deputada Ideli Salvatti - Membro
Deputado Gilmar Knaesel - Membro
Deputado Herneus de Nadal - Membro
Deputado Jaime Mantelli - Membro
Deputado Hans Frische - Membro

*** X X X ***

ATA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se os Senhores Deputados Lício Mauro da Silveira, Reno Caramori, Luiz Roberto Herbst, Hans Fritsche, Norberto Stroisch Filho, Júlio Teixeira, Carlito Merss, sob a Presidência do Senhor Deputado Jaime Mantelli, na qualidade de Membro mais idoso da Comissão, para instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente. Abertos os trabalhos o senhor Presidente Deputado Jaime Mantelli, deu por instalados os trabalhos, solicitando aos membros candidatos ao cargo de Presidente que fizessem sua inscrição para concorrer ao cargo. Apresentou-se como candidato o Senhor Deputado Norberto Stroisch Filho, cujas cédulas de parlamentares tiveram posse. Feita a chamada nominal, exerceram seu direito de voto todos os membros da comissão, tendo o senhor Presidente convidado os Senhores Deputados Reno Caramori e Paulo Vidal, para procederem o escrutínio. Feita a contagem dos votos, foi eleito o senhor Deputado Norberto Stroisch Filho, para Presidente, tendo-lhe sido dada a posse imediata. O Presidente empossado solicitou então a inscrição dos Deputados candidatos ao cargo de Vice-Presidente. Inscreveu-se para concorrer o Senhor Deputado Carlito Merss. Feita a chamada nominal, todos os membros exerceram seu direito de voto, tendo sido eleito o senhor Deputado Carlito Merss, a quem foi dado posse imediata pelo presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, a qual eu Itamar Pires Pacheco, secretário, lavrei a presente Ata, a qual após lida, achada correta e votada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala das Comissões, em 24 de março de 1998.

Deputado Norberto Stroisch Filho - Presidente
Deputado Carlito Merss - Vice-Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Membro
Deputado Reno Caramori - Membro
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Luiz Herbst - Membro
Deputado Hans Fritsche - Membro

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 10.638, de 30 de dezembro de 1997

Partes vetadas pelo Governador do Estado e rejeitadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Projeto que se transformou na Lei nº 10.638, de 30 de dezembro de 1997, que "Aprova a revisão do Plano Plurianual de 1996-1999 para o exercício financeiro de 1998 e dá outras providências". (Parágrafo único do art. 1º e partes do anexo único referentes às metas físicas da Diretoria Estadual de Defesa Civil, do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural e da Santa Catarina Turismo S.A - SANTUR)

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do § 7º, do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º, do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo as seguintes partes da Lei:

**PLANO PLURIANUAL 1996-99
PROPOSTA DE REVISÃO-1998**

DIRETORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PROJETO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	
		REPROGRAMAÇÃO 1998	PLURIANUAL 1996-99
META FÍSICA	MEDIDA		
.....			
PROGRAMA GLOBAL INTEGRADO DE PREVENÇÃO ÀS CHEIAS NO ALTO VALE DO ITAJAÍ E NO VALE DO ITAJAÍ	PROJETO OBRAS	2,0 2,0	

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	
		REPROGRAMAÇÃO 1998	PLURIANUAL 1996-99
META FÍSICA	MEDIDA		
.....			
.....			
.....			

AVISO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Nos termos do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, comunicamos a rescisão parcial do contrato formalizado pela Autorização de Fornecimento nº 23/98, com base nos artigos 78, XII c/c 79, I da Lei nº 8666/93, importando na exclusão do fornecimento de dois automóveis do lote originalmente adjudicado no processo Tomada de Preços nº 07/97. Florianópolis, 13 de abril de 1998.

Luiz Alberto Seccon
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 037/98

REFERENTE: 2º Termo de Aditamento ao Contrato PF nº 005/97.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda.
OBJETO: Suprime 10 (dez) empregados e reduz o valor da parcela mensal em R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Signatários:
Deputado Neodi Saretta - Presidente
Paulo Helder Bordin - Diretor
Luiz Hermes Bordin - Diretor
Florianópolis, 06 de abril de 1998.

*** X X X ***

"Art. 1º

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, pela Comissão de Finanças e Tributação, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Fazenda, até 15 de abril de 1998, promoverão levantamento da execução orçamentária referente aos exercícios de 1996 e 1997, a fim de apurar os saldos remanescentes dos Projetos/Atividades e compatibilizar com os valores orçamentários em execução e a serem executados nos exercícios de 1998 e 1999, encaminhando os resultados ao Chefe do Poder Executivo para a devida formalização em projeto de lei a ser apreciado pelo Poder Legislativo simultaneamente com o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999."

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de abril de 1998.

Deputado Neodi Saretta
Presidente

.....			
.....			
.....			
.....			
.....			
.....			
.....			
.....			
PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR RURAL E PESQUEIRA (PROGRAMA)	PROGRAMA	9,0	

SANTA CATARINA TURISMO S.A - SANTUR

PROJETO ATIVIDADE	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	
		REPROGRAMAÇÃO 1998	PLURIANUAL 1996-99
META FÍSICA			
.....			
.....			
.....			
.....			
.....			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	PROGRAMAS	9,0	
PROTEÇÃO DAS RESERVAS NATURAIS	PROGRAMAS	9,0	
PROTEÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NÚCLEOS HISTÓRICOS	OBRAS	9,0	

*** X X X ***

LEI Nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997

Parte vetada pelo Governador do Estado e rejeitada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Projeto que se transformou na Lei nº 10.639, de 30 dezembro de 1997, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1998".

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do § 7º do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

"Art. 7º
I -"

....., incisos I e II,"

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.725, de 31 de março de 1998

Altera a Lei nº 9.865, de 17 de julho de 1995.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei nº 9.865, de 17 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o atual e os demais:

"Art. 4º O Estado de Santa Catarina, ao firmar convênios com os municípios na área da saúde, da educação ou da assistência social, deverá condicionar a liberação dos recursos à existência, no âmbito municipal, de programas destinados à detecção, identificação e tratamento da subnutrição infantil."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.726, de 31 de março de 1998

Altera a redação do artigo 2º, da Lei nº 7.756/89, que isenta as Associações de Pais e Professores e os Conselhos Comunitários das taxas e emolumentos, e adota outras providências.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e § 1º do art. 217 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º, da Lei nº 7.756, de 28 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A isenção prevista nesta Lei abrange as taxas e emolumentos cartoriais e as despesas decorrentes da publicação dos

Estatutos, Balanços, Balancetes, Atas e Editais no Diário Oficial do Estado".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31, de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.727, de 31 de março de 1998

Altera disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, para incluir produto na Lista de Mercadorias de Consumo Popular.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º do artigo 54 da Constituição Estadual e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º A Seção II - Lista de Mercadorias de Consumo Popular, do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, fica acrescida do seguinte item:

"17. Queijo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês posterior à sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.728, de 31 de março de 1998

Institui normas de segurança quando do projeto e construção de rodovias estaduais que atravessem perímetro urbano e adota outras providências.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º do artigo 54 da Constituição Estadual e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º A construção de novas rodovias estaduais que, em seu trajeto e traçado, atravessarem perímetro urbano de municípios e distritos, deverão obrigatoriamente observar os seguintes requisitos, desde o projeto até sua efetiva execução:

I - ciclovia;

II - instalação de equipamentos de segurança: passarelas, passagens de níveis e equipamentos eletrônicos, a fim de garantir segurança aos pedestres e usuários de veículos automotores;

III - construção de contornos e acesso às cidades, quando necessários.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo, a partir da vigência desta Lei, não poderá publicar edital de licitação para construção de rodovia estadual sem que no projeto e orçamento conste o mencionado no artigo anterior nem, de outro lado, autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a realizar projeto e execução de obras com inobservância dos

requisitos de segurança aqui elencados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.729, de 31 de março de 1998

Altera os índices fixados no art. 2º, da Lei nº 10.234, de 30 de setembro de 1996 e o valor fixado no art. 1º, da Lei nº 10.060, de 29 de dezembro de 1995, e adota outras providências.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º do artigo 54 da Constituição Estadual e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º O índice fixado no art. 2º da Lei nº 10.234, de 30 de setembro de 1996, fica alterado para até 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento), ficando alterados na mesma proporção os índices fixados nos incisos I a III daquele artigo.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.060, de 29 de dezembro de 1995, com as alterações da Lei nº 10.227, de 24 de setembro de 1996, fica alterado para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Tribunal de Contas, constantes do orçamento Fiscal do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1997.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 31 de março de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.732, de 07 de abril de 1998

Dispõe sobre licitações e contratos da administração estadual e adota outras providências.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º, do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º, do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Para a habilitação nas licitações que objetivem a realização de obras, serviços e vendas para o Estado exigir-se-á dos interessados documentação relativa ao cumprimento das normas referentes à saúde e segurança no trabalho de seus empregados.

Art. 2º Constitui motivo para rescisão do contrato o não cumprimento, pela empresa contratada, das normas relativas à saúde e à segurança no trabalho de seus empregados, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, ou dispositivos relativos à matéria, constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em 07 de abril de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 008/98

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OF. Nº 0130 DMP/DCS

Florianópolis, 17 de março de 1998.

AO

EXMO. SR.

DEPUTADO NEODI SARETTA

M.D. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NESTA

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência para análise, conforme o artigo 20 da Constituição Estadual, cópias de processos de licitação, com o rol dos documentos anexos.

Informo ainda que, segue igualmente o comparativo da despesa autorizada com a empenhada, conforme solicitação da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Sérgio Galliza

Secretário do T.J.

Lido no Expediente

Sessão de 24/03/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 009/98

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 083/98-GP

Florianópolis, 09 de março de 1998.

Exmo. Sr.

Deputado NEODI SARETTA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

NESTA

Senhor Presidente,

Serve o presente para solicitar a essa augusta Assembleia Legislativa do Estado, na forma do disposto no art. 42, § 1º, da Constituição Estadual, licença para que seja processado o Excelentíssimo Senhor Deputado **Hans Fritsche**, denunciado pela prática do crime previsto no art. 312, **caput**, por sete vezes, combinado com os arts. 29 e 71, todos os Código Penal (Processo-Crime nº 88.067938-0 (257), da comarca de Trombudo Central).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

João Martins

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 30/03/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 010/98

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Florianópolis, 26 de março de 1998.

Ofício PGE/GAB nº 172/98

Exmo. Sr.

Dep. NEODI SARETTA

Presidente da Assembleia Legislativa

Pça da Bandeira - Centro

88.020-180 - Fpolis-SC

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei Complementar nº 56, de 29.06.92, bem como no art. 14 do Decreto nº 2.287, de 04.08.92, encaminho a V. Exª. os documentos relativos às atividades administrativas e financeiras do FUNJURE - Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício de 1997, incluídas cópias de autorizações, balanço, balancetes mês a mês.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo protestos de respeito e consideração.

Cordialmente,

GENIR JOSE DESTRI

Procurador-Geral do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/98

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza as despesas decorrentes da publicação do Edital 03/97 da Comissão do 4º Concurso Público para o provimento de cargos de Procurador do Estado na Imprensa Oficial do Estado e num período de circulação no Estado.

Florianópolis, 1º de outubro de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI

Presidente da Comissão

MANOEL CORDEIRO JUNIOR

LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA

MOACIR FRASSETTO

WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza as despesas de diárias e passagens dos servidores ANTÔNIO ROGERIO MATOS, MARCELO PIAZZA E JAIRO WENSING nos dias 07 e 08 de outubro p. vindouro na cidade de São Paulo/SP, decorrentes da participação na INFOIMAGEM/97.

Florianópolis, 26 de setembro de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI

Presidente da Comissão

MANOEL CORDEIRO JUNIOR

LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA

MOACIR FRASSETTO

WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza as despesas decorrentes da aquisição e colocação de divisórias na Procuradoria Regional de Florianópolis.

Florianópolis, 22 de setembro de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI

Presidente da Comissão

MANOEL CORDEIRO JUNIOR
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza a compra dos livros conforme relação, bem como dos CD's da Revista dos Tribunais Regionais Federais e da Revista do Superior Tribunal do Trabalho e CD Índice da Revista dos Tribunais.

Florianópolis, 15 de setembro de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI
Presidente da Comissão
MANOEL CORDEIRO JUNIOR
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza a inscrição da Procuradora do Estado, Dra. REGINA HELENA DE ABREU BRASIL, no V SIMPÓSIO DO INSTITUTO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre) a realizar-se entre os dias 18 e 19 de agosto, incluindo passagem.

Florianópolis, 12 de agosto de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza a aquisição de:

- a) 01 (uma) geladeira com a capacidade de 120 litros, para atender as necessidades da Procuradoria Regional de Blumenau;
- b) 05 (cinco) cadeiras de visita e 12 (doze) poltronas modelo diretor (aditadas no contrato referente ao processo licitatório nº CV1082/96).

Florianópolis, 12 de agosto de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento das despesas decorrentes da substituição de forração nas áreas onde ainda não foram efetuadas no prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Florianópolis, 12 de agosto de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento decorrente das despesas abaixo relacionadas e discriminadas:

- a) aquisição de 800 (oitocentos) disquetes ("back up")
- b) aquisição de 20 (vinte) bibliocantos
- c) aquisição de 01 (um) porta CD's (com capacidade para 30 unidades)
- d) aquisição de persianas para colocação em gabinetes de Procuradores, onde a necessidade é emergente
- e) assinatura dos jornais O ESTADO, DIÁRIO CATARINENSE, JORNAL DE SANTA CATARINA e A NOTÍCIA para a Gerência de Cálculos, visando acompanhar a publicação de editais.

Florianópolis, 31 de julho de 1997.

GENIR JOSÉ DESTRI
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento à Xerox do Brasil, referente a Plantão Técnico para atendimento no dia 7 de julho, quando da realização da primeira etapa do 4º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado.

Florianópolis, 21 de julho de 1997.

ASSI SCHIFTER
Presidente da Comissão

LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento das despesas abaixo discriminadas:

- a) 05 (cinco) placas de rede;
 - b) cabos para a interligação de equipamentos de informática.
- Florianópolis, 14 de julho de 1997.

ASSI SCHIFTER
Presidente da Comissão
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento das despesas para a realização do 4º Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, conforme segue:

- a) confecção de 1.200 (hum mil e duzentos) cadernos de prova;
 - b) correio;
 - c) publicação em dois jornais da divulgação da primeira prova escrita;
 - d) publicação do edital de homologação dos candidatos inscritos no Diário Oficial do Estado; e
 - e) material a ser utilizado na realização do certame.
- Florianópolis, 07 de julho de 1997.

ASSI SCHIFTER
Presidente da Comissão
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento da despesa decorrente da assinatura de contrato com a Distribuidora de Publicações e Informações Monte Azul Ltda objetivando a leitura do Diário de Justiça da União S-1, que será fornecida ao Procurador do Estado em exercício na Diretoria de Representação do Governo de Santa Catarina em Brasília.

Florianópolis, 13 de maio de 1997.

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento da despesa decorrente da veiculação no Diário Catarinense e A Notícia de matéria divulgando o 4º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Procurador do Estado.

Florianópolis, 7 de maio de 1997.

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento da despesa decorrente da aquisição dos seguintes equipamentos (Exposição de Motivos nº 04/97-GAB/PGE):

- 05 Interfaces de Rede local Ethernet
 - 01 mesa para instalação do supermicro-computador
 - 02 extintores de incêndio do tipo CO2 ou Halon
 - 03 aparelhos de ar condicionado
 - 04 rack para 7 HUB e 03 bandejas para modem
- Florianópolis, 7 de abril de 1997.

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente da Comissão
ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento da despesa decorrente da assinatura do ILC - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS por doze meses, com a empresa ZÊNITE - Informação e Consulta em Administração Pública Ltda.

Florianópolis, 1 de abril de 1997.
JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente da Comissão

ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

A Comissão Gestora do **FUNDO DE REAPARELHAMENTO JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FUNJURE**, autoriza o pagamento da despesa decorrente da participação da II JORNADA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL aos Procuradores interessados, cuja lista segue anexo.

Florianópolis, 31 de março de 1997.

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente da Comissão

ASSI SCHIFTER
LINDA DE FIGUEIREDO SILVEIRA
MOACIR FRASSETTO
WILIAN WILSON SERRATINE

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 011/98

AJOS - Associação Joinvilense de Obras Sociais

Joinville, 30 de março de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ref. Atualização de Documentação

Encaminhamos em anexo o relatório de Atividades e Financeiro da Associação Joinvilense de Obras Sociais, referente ao exercício de 1997, para fins de atualização junto ao Cadastro de Utilidade Pública Estadual.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

CLAUDETE FRENZEL
Presidente da AJOS

Lido no Expediente

Sessão de 06/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 012/98

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AOS TUBERCULOSOS DE JOINVILLE

Ofício nº 2

Joinville, 30 de março de 1998.

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Neodi Saretta

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis SC

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, estamos anexando cópia dos seguintes documentos relativos ao exercício de 01.11.96 a 31.10.97:

- relatório da Presidente sobre as atividades da SAATJ;
- balanço patrimonial; e
- demonstrativo da receita e despesa.

Aproveitando a oportunidade, apresentamos-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hilda Germani Meyer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 013/98

ISPERE - Instituto Pedagógico de Reabilitação Infantil

Of. nº 040/98

Joinville (SC) 27 de março de 1998.

PARA : Presidência do Conselho Administrativo da Instituição ISPERE

PARA : Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Ilmo. Sr.

NEODI SARETTA

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Jorge Luis Fontes, 310 Centro

88.020-180 FLORIANÓPOLIS - SC

Assunto: Encaminhamento, faz

Senhor Presidente

Com o presente vimos encaminhar o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES desenvolvidas no exercício de 1997 bem como o Demonstrativo Financeiro e publicação em Jornal de circulação local em razão dessa Entidade ser declarada de Utilidade Pública Estadual.

Sendo só o que tínhamos para providenciar, ao ensejo aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

WOLFGANG ROUBERT STELTER

Presidente do Conselho Administrativo Voluntariado

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 014/98

ADESD - Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down
Joinville, 23 de março de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A **ADESD - Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down** é formada por familiares e amigos, fundada em 04 de outubro de 1990, de caráter assistencial e informativo, sem fins lucrativos, que busca promover a integração, o bem estar social e profissionalização das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Oferecemos apoio aos familiares através de visitas; cursos e reuniões; informações atualizadas através de profissionais de Educação e Saúde.

Mantemos convênios com Escola de Oficinas Profissionalizantes, Psicólogas, Fonoaudióloga, Terapia Ocupacional, Dentistas e Reforço Pedagógico.

Pela presente encaminhamos às mãos de V.Sas. os relatórios: Financeiro e de Atividades do ano de 1997, a fim de nos mantermos como Entidade de Utilidade Pública Estadual.

Sendo o que tínhamos, enviamos nossas

Cordiais Saudações

SUSIMARA BRAGA DE ALMEIDA

Presidente ADESD

"SUA ATENÇÃO ESPECIAL, POR FAVOR"

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 015/98

Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga

Of. 213/98

Joinville, 20 de março de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

Praça Tancredo Neves

88.020-900 - Florianópolis/SC

Senhores,

Apresentamos o relatório de atividades, circunstanciado dos serviços que foram prestados à coletividade, bem como o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício de 1997, atestando o pleno funcionamento da Associação dos Moradores e Amigos do bairro Itinga.

Atenciosamente

Marino Michels

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 016/98

ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC

Joinville, 15 de março de 1998.

Ao Presidente da

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Álvaro Mullen da Silveira

Praça Tancredo Neves - Centro

88020-900 - Florianópolis - SC

Prezado Senhor:

Temos o prazer de enviar à V.Sª (s) os documentos que se referem ao exercício das atividades encerradas em 31/12/97, de acordo com a legislação vigente, por sermos reconhecidos de Utilidade Pública Estadual, nº 10292.

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral

Sendo o que se apresenta neste momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lory B. Schwarz

Tesoureira

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 017/98

SOCIEDADE JOINVILLENSE DE AMPARO À CRIANÇA

Joinville, 15 de março de 1998.

Ao Presidente da

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Álvaro Mullen da Silveira

Praça Tancredo Neves - Centro

88020-900 - Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Temos o prazer de enviar à V.Sª (s) os documentos que se referem ao exercício das atividades encerradas em 31/12/97, de acordo com a legislação vigente, por sermos reconhecidos pelo CNSS.

a) Relatório da Diretoria

b) Balanço Geral

Sendo o que se apresenta neste momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lory B. Schwarz
Secretária

Lido no Expediente
Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 018/98

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JOINVILLE

Joinville, 12 de março de 1998.

Ilmo Sr.

Neodi Saretta

M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luis Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Segundo instruções que regulamentam as Entidades Benéficas comprovadamente reconhecidas de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, estamos enviando os seguintes documentos:

- relatório de atividades referente ao período de 01 de agosto de 1996 a 31 de julho de 1997 - o exercício social da entidade, é contado de 01 de agosto a 31 de julho de cada ano civil, encerrando-se nesta data o balanço, com observância das prescrições legais;
- balanço patrimonial referente ao mesmo período;
- xerox do edital convocando as voluntárias para a Assembleia Geral Ordinária e publicado na edição do dia 20 de setembro de 1997 do jornal "A Notícia" e balanço patrimonial publicado na edição do dia 16 de outubro de 1997.

Em anexo segue xerox do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

O Relatório de Atividades, bem como o Balanço Patrimonial foram lidos, discutidos e aprovados em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 06 de outubro de 1997.

Atenciosamente

Donalda Bailoni Kalef

Presidente

Marlene Alonso Veit

Secretária

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 019/97

CENEF - CENTRO DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Joinville, 02 de março de 1998.

Ofício nº 40/98

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Deputado

De ordem do Senhor Presidente e, dando cumprimento às disposições legais, estamos encaminhando a V.Sª. o Relatório e o Balanço do CENEF - Centro de Estudos e Orientação da Família, acompanhados do Balanço de Receitas e Despesas, relativos ao ano de 1997 p. findo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sª. os nossos protestos de distinto apreço.

Atenciosamente,

Olívia Maia Mazzoli

Secretária

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 020/98

CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS

São José, 28 de janeiro de 1998.

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO DE ASSIS KÜSTER

MD. DEPUTADO ESTADUAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

FLORIANÓPOLIS - SC

A CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO ANUAL DE 1997, ano em que esta entidade completa 19 ANOS de assistência à comunidade carente local.

Este Relatório visa oportunizar um diagnóstico dos trabalhos desenvolvidos por esta instituição, tendo dados atualizados da realidade de seu atendimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARTUR FEIJÓ NETTO

DIRETOR GERAL

Lido no Expediente

Sessão de 07/04/98

*** X X X ***

LIDERANÇA DA BANCADA DO PMDB

Of. nº 004/98 - BPMDB

Florianópolis, 10 de março de 1998.

Exmo. Sr.

Deputado NEODI SARETTA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Prezado Companheiro,

Em acatamento a prescrição regimental, repasso a Vossa Excelência a lotação dos Deputados da Bancada do PMDB, nas Comissões Permanentes desta Casa para a presente sessão legislativa, que está assim definida:

1 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis: Deputados Romildo Titon, João Henrique Blasi e Hans Fritsche.

2 - Comissão de Finanças e Tributação: Deputados Ivo Konell, Sérgio Silva e Paulo Vidal.

3 - Comissão de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia: Deputados Herneus de Nadal e Manoel Mota.

4 - Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor: Deputados Sérgio Silva e Narcizo Parisotto.

5 - Comissão de Transporte, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo: Deputados Manoel Mota e Paulo Vidal.

6 - Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Deputados Luiz Roberto Herbst e Manoel Mota.

7 - Comissão de Saúde e Meio Ambiente: Deputados Ivo Konell e Sérgio Silva.

8 - Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos: Deputados Herneus de Nadal e Hans Fritsche.

9 - Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa: Deputados Luiz Roberto Herbst e Hans Fritsche.

Ressalto que os Deputados Paulo Vidal e Hans Fritsche serão automaticamente substituídos pelos respectivos titulares licenciados, Deputados Gelson Sorgato e Miguel Ximenes, quando do retorno destes a esta Casa Legislativa.

Isto posto, renovo, nesta oportunidade, expressões de consideração e apreço.

Cordialmente

Deputado JOÃO HENRIQUE BLASI

Líder da Bancada do PMDB

*** X X X ***

LIDERANÇA DA BANCADA DO PMDB

Of. nº 020/98 - BPMDB

Florianópolis, 14 de abril de 1998

Exmo. Sr.

Deputado RENO CARAMORI

Presidente da Comissão de Transportes, Des. Urbano e Rural

Assembleia Legislativa do Estado

FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente,

Acusando o recebimento do Ofício nº 010/98, que contém solicitação a esta Liderança, no sentido de que indique um representante da bancada para substituir o Deputado Paulo Roberto Vidal, nessa Comissão, colho do ensejo para informar que o Deputado Gelson Sorgato será o seu sucessor automático.

Renovo, neste ato, minhas considerações de estima e apreço.

Atenciosamente

Deputado JOÃO HENRIQUE BLASI

Líder

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR FABIO MATIAS POLLI, matrícula nº 1010, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos. Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 148/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR LUIZ LOPES VIEIRA FILHO, matrícula nº 1388, na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 149/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula nº 1243, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente.
Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 150/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR HELOÍSA CABRAL UCHOA REZENDE, matrícula nº 0776, na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.
Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 151/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a MAURINO NEMÉSIO FRANCISCO, matrícula nº 2025, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 02/03/98.

PORTARIA Nº 152/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a ARNO JOÃO JERONIMO, matrícula nº 1406, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 06 (seis) dias, a partir de 11/03/98.

PORTARIA Nº 153/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, Item I, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a MARIA CANDIDA GOULART CORDOVA, matrícula nº 1478, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 17/03/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 154/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a ADI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0601, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/03/98.

PORTARIA Nº 155/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do Art. 62, Item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a ROBÉRIO SOUZA, matrícula nº 1405, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 25/03/98.

PORTARIA Nº 156/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a MARIA SALETE ULLER, matrícula nº 3128, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, código PL/DCA-3, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 26/03/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 157/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a MADALENA SCHMIDT PIONER, matrícula nº 2134, ocupante do cargo de Taquígrafo I, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 24/03/98.

PORTARIA Nº 158/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a RENATO FARIAS, matrícula nº 0942, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 30/03/98.

PORTARIA Nº 159/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, Item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a AMAURI ROSA, matrícula nº 1721, ocupante do cargo de AMAURI ROSA, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta), a partir de 03/04/98.

Palácio Barriga-Verde, em 02/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 160/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR JOSÉ ILTON PEREIRA, matrícula nº 0764, no Gabinete Deputado Gelson Sorgato.
Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 161/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR ROSANE DE ABREU D'AQUINO, matrícula nº 2051, no Gabinete Deputado Gelson Sorgato.
Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 162/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR AMAURI ROSA, matrícula nº 1721, na Diretoria de Transportes.

Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 163/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR NILTON TEODORO MARTINS, matrícula nº 0885, na Diretoria de Transportes.

Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 164/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR NELSON VANELLI, matrícula nº 1536, na Diretoria de Transportes.

Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 165/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR MARIA APARECIDA TRIDAPALLI ARCHER, matrícula nº 0596, na Procuradoria Jurídica.

Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 166/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do of. nº 006/98, da Comissão de Sindicância nº 002/98, constituída pela Portaria nº 108, de 02/03/98,

RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do art. 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 108/98, de 02/03/98.

Palácio Barriga-Verde, em 08/04/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 167/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR ADROALDO MIRA, matrícula nº 1420, no Gabinete do Deputado Miguel Ximenes.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 168/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR DIÓGENES DOMINGOS GRIGOLO, matrícula nº 1722, no Gabinete do Deputado Miguel Ximenes.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 169/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR ERALDO KFOURI, matrícula nº 0617, na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 170/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR MARIA THEREZA FRANZONI DE ARAÚJO, matrícula nº 1093, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 171/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR LÚCIA HELENA COELHO PRAZERES, matrícula nº 1568, na Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 172/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR a funcionária MARIA DE LOURDES EMERIM MEDEIROS, matrícula 1242, na Comissão Especial e de Inquérito.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 173/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
LOTAR ELISABETH SARMENTO, matrícula nº 2197, no Gabinete do Deputado Gilson dos Santos.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 174/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do of. nº 008/cs003/98, da Comissão de Sindicância nº 003/98, constituída pela Portaria nº 109, de 10/03/98,
RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do art. 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 109/98, de 10/03/98.
Palácio Barriga-Verde, em 14/04/98.
FAUSTO BRASIL GONÇALVES
Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/98**

Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º - Pela presente Lei fica criado, no Âmbito do Estado de Santa Catarina, o Sistema Estadual de Ensino, de que trata a Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO I**DA EDUCAÇÃO**

Art. 2º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, políticas e religiosas.

§ 1º - Esta Lei disciplina a educação escolar que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino em instituições próprias;

§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social;

TÍTULO II**DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO**

Art. 3º - São princípios da educação escolar no Estado de Santa Catarina:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções político-pedagógicas;

IV - gratuidade plena do ensino em instituições oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação;

VI - gestão democrática do ensino;

VII - valorização da experiência extra-escolar;

VIII - vinculação entre a educação, trabalho e práticas de transformação social;

IX - promoção da interação escola, comunidade e movimentos sociais;

X - promoção da justiça social, da igualdade e da solidariedade;

XI - respeito à liberdade, aos valores e capacidades individuais, apreço à tolerância, estímulo e propagação dos valores coletivos e comunitários e defesa dos bens públicos.

XII - expansão das oportunidades educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, da obrigatoriedade e gratuidade do ensino e da ampliação do período de permanência do aluno nas instituições oficiais.

XIII - valorização da cultura local;

XIV - Nenhuma criança do território catarinense a partir dos 7 (sete) anos de idade fora da escola e, facultativamente, a partir dos 6 (seis) anos;

Art. 4º - A educação em Santa Catarina, direito de todos, dever do Estado e da família, promovida com a colaboração da sociedade, inspirada nos princípios de liberdade e democracia e nos ideais de solidariedade humana, igualdade, bem estar social e no respeito à natureza, tem por fim:

I - o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e convivência social, seu engajamento nos movimentos da sociedade e sua qualificação para o trabalho;

II - a formação humanística cultural, ética, política, técnica, científica, artística e democrática.

TÍTULO III**DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR****CAPÍTULO I****DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

Art. 5º - O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - universalização da educação básica, em todos os níveis e modalidades, através de:

a) atendimento em creches e pré escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

b) oferta de ensino fundamental e médio, gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, vedada a cobrança, a qualquer título, de taxas escolares ou de outras contribuições dos alunos;

c) cumprimento da obrigatoriedade no ensino fundamental;

II - ensino especializado, gratuito, aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

III - ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

IV - ensino regular para jovens e adultos, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

V - obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio;

VI - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade na rede regular de ensino às crianças de zero a seis anos;

VII - padrões de qualidade, entendida como capacitação para o trabalho e para o posicionamento crítico frente à realidade;

VIII - número suficiente de escolas, nas áreas indígenas, rural, pesqueira e urbana, em condições de ensino adequadas, com estrutura física, laboratórios, informatização e bibliotecas

IX - membros do quadro de pessoal do magistério, administrativo e de serviços em número suficiente para atender a demanda escolar, possibilitando a todos o acesso a níveis de qualificação profissional;

X - programas de apoio ao educando como material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde;

XI - ampliação progressiva, no ensino fundamental, do período de permanência na escola, com a oferta de atividades culturais, esportivas e de formação para o exercício da cidadania, garantindo rede física adequada;

XII - oferta de ensino superior, gratuito, nas diversas regiões do Estado, que possibilite acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística;

XIII - liberdade de organização estudantil, sindical e associativa;

Art. 6º - Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto em cooperação com os municípios, promoverá o levantamento das crianças em idade escolar e dos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental em idade própria, organizando, em consequência, o plano geral de matrícula, viabilizando a oferta suficiente de vagas.

Art. 7º - A obrigatoriedade e a gratuidade do ensino médio, a que se refere o inciso V do artigo 5º da presente Lei ocorrerá, em Santa Catarina, a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 8º - A ampliação do período de permanência do aluno na escola de Ensino Fundamental, a que se refere o inciso XII do artigo 5º da presente lei se dará de forma progressiva, a partir do ano de 1998, visando alcançar o regime de tempo integral na totalidade das escolas públicas do ensino fundamental até o ano de 2005.

Parágrafo Único - A progressividade de que trata este artigo terá início prioritariamente nas escolas situadas em áreas em que as condições econômicas, sociais e pedagógicas recomendarem, cabendo à Secretaria de Estado da Educação e do Desporto definir estas escolas através de critérios técnicos amplamente divulgados.

Art. 9º - O acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito, é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, associação comunitária, organização sindical, partido político, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, exigi-lo do poder público.

Art. 10 - Na universalização do ensino obrigatório, o Estado e os Municípios garantirão, mediante convênio, em cumprimento ao parágrafo 4º, do artigo 211, da Constituição Federal, dentre outras formas de colaboração, o uso comum e articulado de seus espaços físicos e dos recursos humanos e materiais, precedido de autorização dos órgãos normativos e gestores dos sistemas envolvidos;

Parágrafo Único - No caso de transferência de unidade escolar de uma rede de ensino para outra, os profissionais da educação efetivos e lotados serão mantidos em exercício na mesma unidade, salvo se ocorrer, a pedido, opção pela remoção, garantindo-se, em ambos os casos, a percepção integral dos vencimentos, bem como os demais direitos funcionais previstos em lei.

Art. 11 - É crime de responsabilidade da autoridade pública competente a não oferta ou a oferta irregular do ensino obrigatório.

Art. 12 - Os servidores públicos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, os empregados de empresa estatal, de sociedade de economia mista, de empresa concessionária de serviço público estadual e municipal, e que sejam pais ou responsável por criança em idade escolar, deverão anualmente apresentar o documento comprovante de matrícula e frequência da criança em estabelecimento de ensino.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Art. 13 - A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto organizará serviço especial onde inscreverá, obrigatoriamente, para registro e acompanhamento, todo estabelecimento particular de ensino de qualquer ciclo de educação.

Art. 14 - O processo de reconhecimento obedecerá as seguintes etapas:

I - requerimento do interessado, com prova do ato de criação;

II - autorização para funcionamento e registro provisório;

III - reconhecimento e registro definitivo;

§ 1º - A expedição da autorização para funcionamento e registro provisório e, bem assim, a de reconhecimento e registro definitivo serão da competência da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, obedecendo o que estabelecem as normas do Conselho Estadual de Educação.

§ 2º - Entre o registro provisório e o definitivo deverão mediar, no mínimo, dois anos de funcionamento regular do estabelecimento.

Art. 15 - São condições para obtenção do registro e do reconhecimento:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e as do sistema estadual e municipal de ensino;

II - avaliação permanente pelo poder público, do ponto de vista da qualidade, de seus métodos, da organização institucional, da proposta pedagógica, do compromisso com o prescrito nos artigos 3º e 4º da presente Lei, além da avaliação do corpo docente e técnico-administrativo e dos equipamentos disponíveis;

III - condições físicas e técnicas de funcionamento;

IV - capacidade de autofinanciamento;

V - participação da comunidade docente na definição das orientações pedagógicas de acordo com o previsto no Regimento e Estatuto;

VI - liberdade de crença e de expressão, vedada qualquer forma de discriminação;

VII - liberdade de organização estudantil, sindical e associativa;

§ 1º - O Sistema Estadual de Saúde e as Entidades Oficiais de Assistência Social participarão das avaliações de que trata este artigo.

§ 2º - O funcionamento de instituições de ensino de finalidade não lucrativa depende do atendimento das condições estabelecidas neste artigo e da comprovação das seguintes:

I - objetivos educacionais;

II - instituição mantenedora sem fins lucrativos e com objetivos que abranjam os da instituição de ensino;

III - constituição, sob forma de associação, sociedade civil ou fundação de direito privado;

IV - contabilidade unificada da instituição de ensino e sua mantenedora, com publicação anual do balanço;

V - recursos adequados para sua manutenção;

VI - dirigentes não vitalícios nas instituições mantidas;

VII - aplicação dos excedentes financeiros nos objetivos educacionais;

VIII - em caso de encerramento de suas atividades, destinação de seu patrimônio para outra instituição de objetivos educacionais e finalidades não lucrativas ou ao Poder Público;

Art. 16 - O registro e o reconhecimento serão negados, suspensos ou cassados, após processo regular:

I - sempre que o estabelecimento não houver atendido aos requisitos mínimos estatuídos;

II - sempre que faltar idoneidade à entidade mantenedora, aos diretores e aos professores;

Parágrafo Único - da decisão de negar, suspender ou cassar o registro e reconhecimento, caberá recurso ao próprio Conselho Estadual de Educação.

Art. 17 - Os estabelecimentos particulares de ensino serão sujeitos à inspeção periódica para o fim de conservação de reconhecimento e de registro.

Parágrafo Único - O Conselho Estadual de Educação deverá editar as normas para a observância do disposto neste artigo.

Art. 18 - O encerramento das atividades de um estabelecimento de ensino poderá ocorrer por ato da autoridade competente, conforme artigo 15 desta Lei ou por decisão da entidade mantenedora.

Parágrafo Único - Em qualquer dos casos deverão ser resguardados, rigorosamente, os direitos adquiridos dos alunos, do corpo docente e de todo o pessoal técnico-administrativo e de serviços que, em hipótese alguma, poderão ser prejudicados.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Art. 19 - Constituem o Sistema Estadual de Ensino:

I - as instituições de educação, de todos os níveis, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto;

V - o Conselho Estadual de Educação;

VI - o Fórum Estadual de Educação;

VII - as instituições de educação básica criadas e mantidas pelo poder público municipal, dos municípios que não criarem seu próprio sistema;

VIII - as instituições de educação básica criadas e mantidas pela iniciativa privada dos municípios que não criarem seu próprio sistema;

Art. 20 - As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

Art. 21 - As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, que incluam, estatutariamente na sua entidade mantenedora, representantes da comunidade e igualmente explicitem em seus estatutos o caráter comunitário e sem fins lucrativos;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e sem fins lucrativos, assim explicitado em seus estatutos;

IV - filantrópicas, são entendidas aquelas que instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, ofereçam gratuitamente serviços educacionais a pessoas carentes e que em seus estatutos tenha explicitado o caráter filantrópico e sem fins lucrativos;

Parágrafo Único - O poder público de Santa Catarina, através de suas entidades, empresas e órgãos manterá em todas as ações políticas e administrativas a prioridade maior de atendimento à manutenção e desenvolvimento do ensino público e gratuito no território catarinense.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Art. 22 - Ao Sistema Estadual de Ensino, por intermédio de seus órgãos normativos e executivos, das instituições públicas, privadas e comunitárias compete elaborar, executar, manter e desenvolver as ações político-administrativas, as relações pedagógicas, as legislações e as políticas e planos educacionais em Santa Catarina, integrando e coordenando suas ações com as dos municípios garantindo uma educação de qualidade em todos os níveis aos catarinenses.

Parágrafo Único - Fica assegurada a representação estadual de profissionais da educação, dos estudantes e da comunidade escolar através da efetiva participação na elaboração e execução das políticas a que se refere este artigo.

Art. 23 - A administração geral do Sistema Estadual de Educação será exercida pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto, pelo Conselho Estadual de Ensino e pelo Fórum Estadual de Educação.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Art. 24 - Aos estabelecimentos de ensino, assegurada a efetiva participação de representações da comunidade escolar e suas entidades representativas, compete elaborar, executar e desenvolver sua proposta educacional e político-pedagógica bem como seus regulamentos.

Parágrafo Único - Entende-se por comunidade escolar o conjunto de:

I - Pessoal técnico-administrativo e de serviços lotado na instituição;

II - Pais ou responsáveis pelos estudantes;

III - Professores e especialistas lotados ou em exercício na instituição;

IV - Alunos matriculados e regularmente freqüentes;

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 25 - Aos profissionais da educação, docentes e especialistas, compete participar dos processos de elaboração, implementação, execução e avaliação das propostas pedagógicas do estabelecimento de ensino, bem como de órgãos de gestão democrática, planos de trabalho e regulamentos.

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Art. 26 - A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto é órgão executivo, com atribuições de planejamento, coordenação, execução, administração, supervisão, avaliação e outras definidas em Lei própria.

Parágrafo Único - No exercício das atribuições do Poder Público Estadual, compete zelar pela observância das leis de ensino, pela implementação das políticas educacionais e pelo cumprimento das decisões do Conselho Estadual de Educação e do Fórum Estadual de Educação.

Art. 27 - Para o fiel cumprimento das suas atribuições a Secretaria de Educação e do Desporto será estruturada na conformidade do disposto nesta Lei e legislação federal em vigor.

SEÇÃO V

DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Art. 28 - Cabe ao Conselho Estadual de Educação:

I - subsidiar a formulação de políticas educacionais, articuladas com as políticas públicas de outras áreas e acompanhar sua implementação;

II - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária anual, acompanhando e avaliando as suas implementações e articulação com as políticas públicas das outras áreas;

III - interpretar a legislação de diretrizes e bases da educação estadual e estabelecer normas comuns a serem observadas pelos sistemas de ensino;

IV - decidir sobre recursos por arguição de contrariedade à legislação de diretrizes e bases da educação estadual;

V - articular-se com outros órgãos normativos de sistemas de ensino e com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa e estimular a integração e articulação entre as redes de ensino pública, estadual, federal, municipal e privada;

VI - propor, após ouvir educadores e comunidades científicas das áreas envolvidas, diretrizes curriculares gerais, em todas as modalidades de ensino, no âmbito das competências estaduais;

VII - aprovar a adoção de inovações educacionais e formas não convencionais de educação, experimentadas com êxito no âmbito dos sistemas de ensino ou por instituições educacionais;

VIII - estabelecer diretrizes para a validação e reconhecimento, pelos sistemas de ensino, das experiências adquiridas nos processos educativos extra-escolares que ocorrem nos movimentos sociais;

IX - estabelecer diretrizes para avaliação das instituições de ensino e seus cursos, inclusive as não universitárias de ensino superior, públicas e privadas;

X - estabelecer normas para autorização de funcionamento de instituições de ensino;

XI - exercer as funções de órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, cabendo-lhe, especialmente:

a) deliberar, após conclusão de inquérito, sobre a intervenção nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino;

b) apreciar os estatutos ou regimentos e os projetos de criação, implantação e desenvolvimento de instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino, com vistas à autorização de funcionamento;

c) apreciar os projetos de criação ou reformulação de cursos oferecidos por instituições não universitárias de ensino superior estaduais;

d) fiscalizar a aplicação dos recursos constitucionalmente destinados à educação;

Art. 29 - O Conselho Estadual de Educação é composto por 22 (vinte e dois) Conselheiros titulares e igual número de Suplentes que os substituirão nos termos do Regimento Interno, observado o seguinte:

I - 11 (onze) Conselheiros indicados pelo governador do Estado, obedecidos os seguintes critérios:

a) pelo menos um representante dos Sistemas Municipais de Ensino;

b) garantia de representação das diferentes regiões do Estado;

c) garantia de representação dos diversos níveis e modalidades de ensino;

d) pelo menos um representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;

e) pelo menos um representante da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE.

II - 11 (onze) Conselheiros indicados por segmentos sociais organizados, vinculados à área da educação, obedecidos os seguintes critérios:

a) 1 (um) Conselheiro representante de dirigentes de entidades de nível superior do sistema ACADE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais;

b) 2 (dois) Conselheiros representantes dos profissionais do ensino superior, sendo um indicado por entidade sindical que congregue os profissionais da UDESC e um por entidade sindical que congregue os profissionais das Fundações Universitárias filiadas à ACADE;

c) 2 (dois) Conselheiros representantes de entidades que congreguem pais de alunos da rede pública e privada de educação básica, cabendo um representante para cada entidade;

d) 3 (três) Conselheiros indicados pelas entidades sindicais dos profissionais da educação básica, sendo um representante da rede pública estadual, um da rede pública municipal e um rede privada;

e) 1 (um) Conselheiro indicado por entidade estadual que congregue os estudantes de ensino superior;

f) 1 (um) Conselheiro indicado por entidade estadual que congregue os estudantes de ensino médio;

g) 1 (um) Conselheiro indicado por entidade estadual que congregue as associações de pais e amigos dos excepcionais e/ou educação especial;

§ 1º - Todos os membros do Conselho Estadual de Educação serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de quatro anos, vedada recondução imediata.

§ 2º - No caso de impedimento de algum Conselheiro, caberá respectivamente ao segmento representado, escolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o substituto a ser nomeado para complementar o mandato.

§ 3º - Os Conselheiros representantes dos segmentos especificados no inciso II, deste artigo, poderão Ter seus mandatos revogados a qualquer tempo, pelo respectivo segmento, hipótese na qual novo Conselheiro será eleito para completar o mesmo mandato;

§ 4º - O Conselho Estadual de Educação terá autonomia administrativa, cabendo-lhe elaborar e aprovar seu Regimento Interno, observadas as disposições legais cabíveis;

§ 5º - O Conselho Estadual de Educação se organizará internamente em câmaras especiais temporárias ou permanentes, cujo número, denominação, atribuições e composições serão previstas no seu Regimento Interno, podendo ainda convidar ou contratar pessoas de notório saber ou instituições especializadas, para assessorar suas ações, promover estudos e elaborar pareceres em assuntos específicos;

§ 6º - A Presidência do Conselho Estadual de Educação será eleita entre seus membros, nomeada pelo Governador do Estado, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

§ 7º - As funções dos membros do Conselho Estadual de Educação não serão remuneradas, ressalvado o ressarcimento das despesas inerentes à participação nas reuniões, ficando o servidor público estadual dispensado do ponto para o exercício de mandato de conselheiro.

Art. 30 - Os conselheiros referidos no inciso II do artigo anterior serão escolhidos da seguinte forma:

I - os representantes de que tratam os itens "a", "b", "d", "e", "f" e "g" serão eleitos em assembleias convocadas pelos respectivos segmentos;

II - os primeiros representantes de que tratam o item "c" serão eleitos em assembleias convocadas pela Secretaria de Educação e do Desporto e, nos demais mandatos, não havendo entidade própria, a convocação se dará pelo Fórum Estadual de Educação,

Parágrafo Único - As assembleias convocadas através de edital publicado em jornal de circulação estadual, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo também procedida ampla divulgação nos estabelecimentos de ensino.

SEÇÃO VI DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Art. 31 - O Fórum Estadual de Educação, previsto no inciso VI, do artigo 18, da presente Lei, será promovido e convocado, em sua primeira reunião, pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, pelo Conselho Estadual de Educação, pela Comissão de Educação e Desporto da Assembleia Legislativa, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Educação - SINTE, pela União Catarinense dos Estudantes - UCE e pela União Catarinense dos Estudantes Secundaristas-UCES.

§ 1º - O Fórum Estadual de Educação terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento aprovado em seu próprio âmbito;

§ 2º - As entidades promotoras do Fórum Estadual de Educação, a que se refere o caput deste artigo, na primeira reunião apresentarão proposta de Regimento Interno a ser debatido e aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 32 - O Fórum Estadual de Educação será integrado por representantes indicados pelos diversos segmentos educacionais da sociedade catarinense, através de suas respectivas entidades estaduais.

Art. 33 - É objetivo do Fórum Estadual de Educação:

I - promover a Conferência Estadual de Educação;

II - propor as diretrizes e prioridades para a formulação da política estadual de educação, na perspectiva da valorização do ensino público;

§ 1º - A elaboração do Plano Estadual de Educação será sempre precedida de reunião do Fórum, que poderá, ainda, se reunir extraordinariamente sempre que motivo relevante ligado à educação estadual exigir ou por solicitação de duas ou mais das entidades promotoras.

§ 2º - Cada município constituirá, em seu âmbito, Fórum Municipal de Educação, nos moldes do Fórum Estadual.

§ 3º - O Fórum Estadual de Educação se reunirá pelo menos uma vez por ano, para avaliar a situação da educação em Santa Catarina.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO

Art. 34 - A gestão democrática do ensino, entendida como ação coletiva, princípio e prática político-filosófica, norteará todas as ações de planejamento, elaboração, organização, execução e avaliação das políticas educacionais e alcançará todas as entidades e organismos integrantes do Sistema Estadual de Educação, abrangendo:

I - Conselho Estadual de Educação;

II - Fórum Estadual de Educação;

III - Conferência Estadual de Educação;

IV - Plano Estadual de Educação;

V - Conselhos Deliberativos Escolares, com participação da comunidade escolar, na forma da Lei;

VI - indicação dos diretores de escola, com participação efetiva da comunidade escolar, adotando o sistema eletivo, mediante voto direto e secreto, nos termos do inciso VI do art. 162 da Constituição Estadual e na forma da Lei específica;

VII - elaboração de regimentos escolares;

VIII - transparência nos mecanismos pedagógicos, administrativos e financeiros;

IX - avaliação da aprendizagem dos educando, do desempenho dos profissionais da educação e da instituição na forma do projeto político-pedagógico da escola;

X - respeito a autonomia de organização dos segmentos da comunidade escolar;

Art. 35 - Constitui instrumento privilegiado de gestão democrática da educação, o Fórum Estadual de Educação.

Art. 36 - Fica assegurado, às unidades de ensino, autonomia político-pedagógica e administrativa.

§ 1º - Os regimentos de cada estabelecimento de ensino devem regular sua organização administrativa, pedagógica e disciplinar.

§ 2º - Objetivando aperfeiçoar as condições de ensino, os estabelecimentos poderão estabelecer formas de colaboração mútua, em todas as áreas em que as partes hajam convindo.

§ 3º - Os estabelecimentos de ensino elaborarão seu projeto político pedagógico contendo os princípios gerais de seu regimento escolar, o currículo escolar, os princípios administrativos da instituição e demais ordenamentos da atividade escolar.

TÍTULO V DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO CAPÍTULO ÚNICO DAS MODALIDADES

Art. 37 - A educação escolar de que trata esta Lei compreende a Educação Básica e a Educação Superior.

Parágrafo Único - A Educação Básica é formada pela Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Art. 38 - São as seguintes as modalidades em que serão ministrados os cursos e/ou exames:

I - ensino regular e/ou profissionalizante;

II - ensino supletivo na forma de cursos e/ou exames;

III - educação especial para os portadores de necessidades educativas especiais;

Parágrafo Único - O poder público viabilizará programas de ensino específicos com ênfase e atenção especiais para as necessidades dos meios rural e pesqueiro, das comunidades indígenas e das populações carcerárias.

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 39 - A educação básica tem por finalidade o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios e condições de opção e engajamento nos movimentos sociais e demandas da sociedade, no trabalho e em estudos superiores.

Art. 40 - A educação básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, poderá ser organizada em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Art. 41 - O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, sem reduzir o número de horas previstas nesta Lei.

Art. 42 - A educação básica será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual de oitocentas horas será distribuída por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, assim entendido como os momentos diferenciados da atividade docente que se caracterizam pelo desenvolvimento de atividades de planejamento, capacitação em serviço, dias de estudo, reuniões pedagógicas, conselho de classe, avaliações, recuperação paralela e aquelas diretamente com o aluno, bem como toda e qualquer ação incluída no projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino, excluído o tempo reservado aos exames finais quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa pode ser feita por promoção, por transferência ou mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do educando;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial;

IV - a avaliação deve ser uma reflexão de todos os segmentos que constituem o processo ensino-aprendizagem, como forma de superar as dificuldades, retomando, reavaliando, reorganizando e reeducando os sujeitos envolvidos, devendo:

a) ser investigativa, diagnóstica e emancipatória, concebendo a educação como a construção histórica, singular e coletiva dos sujeitos;
 b) ser um processo contínuo, cumulativo, permanente, que respeite as características individuais e sócio-culturais;
 c) incluir conselhos de classe participativos, que envolvam todos os sujeitos do processo, cabendo-lhe definir sobre os encaminhamentos e alternativas;

V - Os estabelecimentos de educação básica deverão obrigatoriamente proporcionar estudos de recuperação paralela aos seus alunos, que demonstrem aproveitamento insuficiente no decorrer do ano escolar; computando-se as aulas ministradas dentro da carga horária de trabalho do professor;

VI - o controle de frequência é responsabilidade de cada unidade escolar;

VII - poderão organizar-se classes ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes ou outros componentes curriculares;

VIII - o número de alunos em cada sala de aula deverá ser tal que possibilite adequada comunicação e aproveitamento, obedecendo critérios pedagógicos e de níveis de ensino, da seguinte forma:

a) na educação infantil:

- 1 - de 0 a 1 ano - 6 crianças;
- 2 - de 1 a 2 anos - 8 crianças;
- 3 - de 2 a 3 anos - 10 crianças;
- 4 - de 3 a 4 anos - 15 crianças;
- 5 - de 4 a 6 anos - 20 crianças.

b) no ensino fundamental:

- 1 - até a quarta série ou ciclos iniciais, no máximo, 25 alunos;
- 2 - nas demais séries ou ciclos, no máximo, 30 alunos.

c) no ensino médio, no máximo, 35 alunos.

Art. 43 - A carga horária de trabalho escolar prevista nesta Lei Complementar, fica assim distribuída na grade curricular:

I - no período diurno, 5 (cinco) aulas de 48 (quarenta e oito) minutos, a partir da 5ª (quinta) série ou ciclos finais do ensino fundamental e médio;

II - no período noturno, 5 (cinco) aulas de 40 (quarenta) minutos, a partir da 5ª (quinta) série ou ciclos finais do ensino fundamental e médio;

III - na educação infantil e até a 4ª (quarta) série ou ciclos iniciais do ensino fundamental, 4 (quatro) horas de permanência do aluno na escola, podendo ser progressivamente ampliada.

§ 1º - À escola, dentro de seu projeto político-pedagógico e regimento, fica assegurada autonomia para dispor sobre outra forma de organização da carga horária legal na grade curricular.

§ 2º - O intervalo de tempo destinado ao recreio faz parte da atividade educativa e como tal se inclui no tempo de efetivo trabalho escolar.

Art. 44 - Será permitida a organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos escolares próprios, nos termos da Legislação Federal e Estadual, dependendo seu funcionamento, para fins de validade legal, de autorização do Conselho Estadual de Educação.

Art. 45 - Os currículos do ensino fundamental e médio serão propostos pela escola e aprovados pelo Conselho Estadual de Educação e terão a base nacional comum, complementada pelo sistema estadual e pela escola, adaptando-se às características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia locais.

§ 1º - O ensino da arte constituirá disciplina obrigatória, na grade curricular dos diversos níveis da Educação Básica, integrando artistas, grupos e movimentos culturais locais, de forma a promover os diferentes valores culturais dos alunos.

§ 2º - A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é disciplina obrigatória na Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar.

§ 3º - O ensino de História dará ênfase à História de Santa Catarina, do Brasil e América Latina, e levará em conta as diferentes culturas e etnias na construção e desconstrução da história brasileira e latino americana.

§ 4º - Na parte diversificada da grade curricular da será incluído, a partir da 5ª. série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 5º - Cada estabelecimento de ensino definirá, com participação da comunidade escolar, seu projeto político-pedagógico e disporá, em regimento, sobre sua organização administrativa, a constituição dos seus cursos, carga horária diária, seu regime disciplinar, dando conhecimento ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 46 - As unidades escolares, utilizando-se do seu quadro de pessoal qualificado e dos equipamentos disponíveis, mediante aprovação de seu órgão colegiado e sem prejuízo do ensino regular, deverão oferecer cursos de extensão gratuitos abertos à comunidade local, visando oportunizar a ampliação e a renovação dos conhecimentos e a sua integração com a comunidade extra-escolar.

Parágrafo Único - No período noturno e nos finais de semana ou feriados, em que as dependências da unidade escolar não estiverem sendo utilizadas no ensino regular, estas serão colocadas à disposição de entidades, grupos ou movimentos da comunidade local, quando assim solicitada e definido seu objetivo de uso.

Art. 47 - Na oferta de educação básica para as populações rural, pesqueira, carcerárias e indígenas são necessárias adaptações às suas peculiaridades, mediante regulamentação e dando conhecimento ao Conselho Estadual de Educação, considerando:

I - conteúdos curriculares, metodologias, programas e ações voltados para a superação e transformação das condições de vida nos meios rural e pesqueiro, nas comunidades indígenas e no sistema penal garantindo às nações indígenas a auto sustentação e auto determinação;

II - organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola ou pesqueiro e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho nas zonas rural e pesqueira, nas comunidades indígenas e nos presídios;

Parágrafo Único - O ensino será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas, bem como processos próprios de aprendizagem.

SEÇÃO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 48 - A educação infantil, primeiro momento da educação básica, será oferecida gratuitamente na rede pública no Estado e terá como objetivo:

I - o desenvolvimento integral da criança até os 6 (seis) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;

II - proporcionar à criança o desenvolvimento de sua auto-imagem, o convívio no seu processo de socialização, com a percepção das diferenças e contradições sociais.

§ 1º - Cabe prioritariamente aos municípios atender à demanda, neste nível.

§ 2º - Cabe ao Estado, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, garantir e viabilizar o cumprimento dessa exigência.

Art. 49 - A educação infantil será oferecida:

I - para as crianças de zero a três anos de idade, em creches ou instituições equivalentes;

II - para as crianças de quatro a seis anos de idade, em pré-escolas;

§ 1º - Admitir-se-á o atendimento em creche da criança que ainda não possui idade de matrícula na pré-escola e nesta da criança que completar 4 (quatro) anos de idade até 30 (trinta) de junho do respectivo ano.

§ 2º - As instituições públicas e privadas, integrantes do Sistema Estadual de Ensino, que oferecerem educação infantil, deverão ser autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação, em processo próprio, mediante o cumprimento da legislação.

§ 3º - As instituições de educação infantil já existentes, terão o prazo de dois anos, a partir da publicação da presente lei, para integrar-se ao respectivo sistema.

§ 4º - Os municípios deverão adaptar sua legislação da educação infantil a do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 50 - Na educação infantil a avaliação se fará através do acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino fundamental.

Art. 51 - As empresas que tenham a seu serviço mulheres com filhos menores de sete anos deverão organizar e manter, por iniciativa própria ou em cooperação com os poderes públicos, instituições de Educação Infantil.

Parágrafo Único - O Conselho Estadual de Educação regulamentará as formas de cooperação com o poder público estadual, disposto neste artigo.

SEÇÃO III

DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 52 - O ensino fundamental, obrigatório e gratuito na escola pública, com duração de oito anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão, sendo oferecido de forma contínua e articulada, admitido-se o seu desdobramento em ciclos, séries ou períodos e entendido como:

I - a capacidade de aprender e de socializar o que aprendeu, o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, dos sistemas políticos e da auto determinação dos povos, dos valores da solidariedade e da coletividade, da tecnologia e das artes;

III - a consciência crítica e a organização para a transformação social;

Art. 53 - A matrícula no ensino fundamental é obrigatória a partir dos 7 (sete) anos de idade e facultativa a partir de 6 (seis) anos.

Art. 54 - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - Os critérios de inclusão da disciplina de religião na grade curricular da escola, levarão em conta os alunos que optaram por não se matricular na disciplina.

§ 2º - A avaliação do aluno na disciplina de religião não será considerada para fins de promoção por série ou equivalente, sendo dispensada a recuperação.

Art. 55 - A jornada escolar no ensino fundamental garantirá aos alunos, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias de atividades na escola, sendo progressivamente ampliado o período de permanência, conforme artigo 8º da presente Lei.

Art. 56 - A educação de jovens e adultos, parte integrante do ensino fundamental, é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, cabendo obrigatoriamente ao Estado oferecer condições apropriadas para propiciar-lhes esta modalidade de ensino, de forma regular ou supletiva com vagas suficientes para atender a demanda, inclusive para os presidiários.

SEÇÃO IV DO ENSINO MÉDIO

Art. 57 - O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a formação do educando como pessoa humana, incluindo a formação política, moral e ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, promovendo a socialização do saber e do poder;

III - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática;

Art. 58 - A preparação para o trabalho, independentemente de oferecer ou não habilitação, deve estar presente em qualquer das modalidades do Ensino Médio.

Art. 59 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I, deste Capítulo e destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, das ciências humanas, do processo histórico das transformações sociais e culturais, das conquistas da humanidade, da história brasileira anterior e posterior à chegada dos colonizadores e da língua portuguesa como instrumento de comunicação e de acesso ao conhecimento e à cidadania.

§ 1º - O ensino da filosofia e da sociologia constituirá disciplinas obrigatórias na grade curricular do ensino médio, de forma a promoverem o desenvolvimento necessárias ao exercício da cidadania.

§ 2º - Serão incluídas duas línguas estrangeiras, sendo uma obrigatória e outra optativa.

Art. 60 - A organização dos conteúdos, das metodologias e das formas de avaliação, deverá propiciar ao aluno, ao final do ensino médio, domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de suas consequências culturais e sociais para a humanidade, conhecimento das formas contemporâneas de linguagem, conhecimentos de política, filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania.

Art. 61 - O ensino médio poderá ser ofertado na forma de ensino regular, profissionalizante, supletivo ou especial.

§ 1º - O estabelecimento de ensino que a partir do projeto político-pedagógico optar pela manutenção e/ou implantação de cursos profissionalizantes, terá a garantia de seu funcionamento pelo órgão gestor do Sistema.

§ 2º - Os cursos de preparação para o trabalho terão duração adequada à modalidade escolhida, regular ou especial e, obrigatoriamente, deverão oferecer o estágio supervisionado.

SEÇÃO V DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 62 - A educação de jovens e adultos, gratuita na rede pública, será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Art. 63 - O Estado estabelecerá convênios com empresas e órgãos públicos de modo a disponibilizar aparelhagem e demais condições para recepção de programas de tele-educação no local de trabalho, garantindo também professores qualificados para acompanhar e avaliar os educandos.

Art. 64 - As escolas públicas deverão garantir oferta regular de ensino noturno, nos mesmos padrões de qualidade do diurno, em escola próxima dos locais de trabalho ou residência.

Art. 65 - O Sistema Estadual de Ensino manterá cursos e exames supletivos em todo o território catarinense, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando jovens e adultos ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

Parágrafo Único - Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais, serão aferidos e reconhecidos mediante exames a serem regulamentados pelo Conselho Estadual de Educação que, igualmente, regulamentará e autorizará os cursos e exames supletivos a que se refere este artigo.

Art. 66 - O acesso e a permanência de jovens e adultos na escola e em demais instituições próprias, será permanentemente motivada e estimulada pelo poder público, mediante ações integradas e complementares à educação regular e formal, com atenção especial para os trabalhadores rurais, da pesca e para as populações indígenas e carcerárias.

SEÇÃO VI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 67 - A formação e habilitação para o trabalho e para o exercício das profissões técnicas poderá ser oferecida pelo Ensino Médio, atendida a formação geral do educando.

Art. 68 - A educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, será planejada e desenvolvida para atender as necessidades identificadas no mercado de trabalho, tendo em vista os interesses da produção, dos trabalhadores e da população.

Art. 69 - A educação profissional será oferecida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto instituirá e amparará serviços e entidades que mantenham nas zonas rural e pesqueira escolas ou centros de educação, capazes de proceder a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações e atividades profissionais.

Art. 70 - O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 71 - As escolas técnicas e as unidades escolares que oferecem cursos profissionalizantes, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, independentemente do nível de escolaridade.

Parágrafo Único - Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

SEÇÃO VII DA EDUCAÇÃO SUPERIOR UNIVERSITÁRIA

Art. 72 - A educação superior, caracterizada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pela produção intelectual institucionalizada e tem por objetivos:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação continuada;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, desenvolvendo a criação do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;

V - continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural;

Art. 73 - A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, que integrarão o Sistema Estadual de Ensino.

Art. 74 - As instituições de ensino superior do Sistema Estadual de Ensino classificam-se, quanto à sua organização acadêmica, em:

I - Universidades, especializadas em uma ou mais áreas do conhecimento, que mantêm um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado e um terço do corpo docente em regime de tempo integral na mesma instituição;

II - Centros universitários, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, se caracterizam pela excelência do ensino oferecido e comprovada qualificação do corpo docente, pelas condições e abrangência do trabalho acadêmico;

III - Faculdades integradas, reunião de Faculdades, institutos ou escolas superiores, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento;

IV - Faculdades;

V - Institutos de Educação Superior ou Escolas Superiores, oferecem, pelo menos, um curso de graduação na mesma área do conhecimento;

Art. 75 - Nos estabelecimentos de ensino superior, poderão ser ministrados os seguintes cursos:

I - de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ensino médio, ou equivalente, nos termos desta Lei;

II - de pós-graduação, compreendendo cursos de mestrado e doutorado e, ainda, cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o curso de graduação e obtido o respectivo diploma;

Parágrafo Único - Poderão, ainda, ser oferecidos cursos de extensão, com objetivos, duração, número de alunos e demais características definidos pelos órgãos colegiados da instituição promotora.

Art. 76 - As instituições de ensino superior, integrantes do Sistema Estadual de Ensino, exercerão sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial na forma de seus estatutos e regimentos e gestão democrática através de:

I - eleição direta para os cargos dirigentes das universidades públicas;

II - participação de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária, local e regional, nos Colegiados Deliberativos;

III - liberdade de reunião e organização no local de trabalho, de opinião e de manifestação e divulgação de idéias e opiniões, de convicção política ideológica dos diversos segmentos da comunidade universitária;

Art. 77 - A autorização e reconhecimento de instituição a que se refere o artigo 80, assim como o credenciamento de instituições de educação superior do Sistema estadual de Ensino, é competência do Conselho Estadual de Educação que estabelecerá as normas e os procedimentos necessários, sem prejuízo da legislação superior.

Art. 78 - As Universidades, uma vez credenciadas, e no exercício de sua autonomia universitária, poderão criar novos cursos e/ou habilitações.

Parágrafo Único - No caso de instituição superior, não universidades, a autorização será do Conselho Estadual de Educação.

Art. 79 - O Estado garantirá financeiramente a educação superior na Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC e prestará anualmente assistência financeira às IES que integram o sistema ACADE, com os recursos previstos no artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

§ 1º - Os repasses dos recursos de que trata este artigo ocorrerão das seguintes formas:

I - impreterivelmente até o dia 20 de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, através da rede bancária arrecadadora que os repassará automaticamente à conta das instituições referidas;

II - até o dia 15 do mês seguinte, ou no primeiro dia útil subsequente, através da rede bancária arrecadadora será feito o repasse da diferença apurada entre o valor do mês de competência e o do mês imediatamente anterior, automaticamente à conta das referidas instituições.

§ 2º - O atraso dos repasses sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização por crime de responsabilidade, das autoridades competentes.

Art. 80 - A UDESC reger-se-á pela legislação específica, e terá, na forma de lei, estatuto jurídico próprio para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização, financiamento, plano de carreira e regime jurídico de seu pessoal.

Art. 81 - As Universidades gozarão de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, que será exercida na forma de seus estatutos e da legislação em vigor.

Art. 82 - A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, serão efetivados pelo Estado em conformidade com a política de expansão do ensino superior expressa no Plano Nacional de Educação.

Art. 83 - O Conselho Estadual de Educação fixará as normas julgadas convenientes à criação e funcionamento dos estabelecimentos estaduais e municipais de ensino superior, obedecidas, pelo menos, as diretrizes seguintes:

I - adequação do curso às necessidades do mundo do trabalho e à formação para a cidadania e solidariedade;

II - existência de corpo docente altamente habilitado técnica, didática, científica, ética e moralmente, exigindo-se de cada professor, no mínimo, um dos seguintes elementos comprobatórios de mérito: apresentação de obras publicadas, experiência profissional, pós-graduação, ou aprovação em concurso público de títulos e provas na área disciplinar respectiva;

III - existência de prédio e instalações adequadas;

IV - inserção, no regimento, de obrigação com a pesquisa e a extensão nas instituições universitárias;

V - caracterização de recursos financeiros capazes de garantir um funcionamento satisfatório;

VI - mínimo de um terço do mestres, um terço de doutores e um terço de professores em tempo integral em seu corpo docente nas universidades;

Parágrafo Único - No caso de estabelecimento instituído por lei municipal, deverá o respectivo município comprovar que já vem cumprindo com as suas obrigações referentes ao ensino fundamental e educação infantil.

Art. 84 - Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Art. 85 - O Conselho Estadual de Educação exercerá o seu poder fiscalizador e normatizador através de resoluções específicas.

SEÇÃO VIII

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 86 - Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade especial de educação escolar, que visa a prevenção, o ensino, a reabilitação e a integração de educandos portadores de necessidades especiais, mediante a utilização de recursos específicos.

§ 1º - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular e em horários não coincidentes com a frequência regular, para atender as peculiaridades de educandos com necessidades especiais.

§ 2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função de condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º - A oferta da educação especial é dever constitucional do Estado, tendo início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil, prolongando-se por todo o ensino básico.

Art. 87 - A Educação Especial integra o Sistema Estadual de Ensino devendo, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade e, conforme as deficiências apresentadas, poderá ser proporcionada em classes anexas a estabelecimentos comuns ou em unidades independentes.

Art. 88 - O Sistema Estadual de Ensino assegurará, em todo o Estado de Santa Catarina:

I - Espaços adequados e facilitados, currículos próprios, métodos, técnicas, recursos pedagógicos e tecnológicos para atender às necessidades das pessoas portadoras de deficiências;

II - Professores com especialização em nível médio e superior, para atendimento especializado, bem como treinamentos permanentes a professores do ensino regular visando a integração desses educandos nas classes comuns;

III - Disciplina de educação especial e/ou conteúdos nas disciplinas componentes das grades curriculares dos cursos de formação de professores de nível médio e nível superior;

IV - Educação para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive para os que não revelarem condições de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com órgãos oficiais afins bem como aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual e psicomotora;

V - Acesso igualitário aos benefícios de programas sociais suplementares disponíveis para o ensino regular;

VI - Terminalidade específica na conclusão do Ensino Fundamental, para aqueles que em virtude de suas deficiências não puderam atingir os níveis exigidos e, igualmente, para os portadores de altas habilidades, aceleração para concluir em menos tempo o programa escolar;

VII - Atendimento especializado em escolas especiais para o educando portador de deficiência mental severamente prejudicado e para para o portador de deficiências múltiplas associadas a graves comprometimentos;

VIII - Estabelecimentos com atendimento de tempo integral para as pessoas portadoras de deficiências, além de equipes especializadas para o atendimento domiciliar, visando integração com a comunidade e a orientação adequada aos familiares dos educandos com necessidades especiais;

IX - Prédios escolares de toda a rede pública estadual, obrigatoriamente com instalações adequadas aos portadores de deficiências;

Art. 89 - A Secretaria de Estado da Educação e Desporto, em processo próprio e mediante parecer da Fundação Catarinense de Educação Especial, órgão coordenador do atendimento às pessoas portadoras de deficiências, autorizará o funcionamento de escolas privadas de educação especial.

Parágrafo Único - O poder público de Santa Catarina, através de suas entidades, empresas e órgãos atenderá, em suas ações políticas e administrativas a prioridade do atendimento ao educando com necessidades especiais, através do investimento na própria rede pública de ensino regular e nas escolas de educação especial de instituições públicas.

SEÇÃO IX

DA EDUCAÇÃO RURAL E PESQUEIRO

Art. 90 - Será destinada especial atenção às escolas do meio rural e pesqueiro, com:

I - elaboração de uma proposta curricular envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, órgãos de agricultura, agropecuária e extensão, escola, família e comunidade, que permita conteúdos curriculares e metodologias apropriadas para atender às reais necessidades e interesses dos alunos, a articulação entre a cultura local e as dimensões gerais do conhecimento e aprendizagem;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola, pesqueiro e às condições climáticas;

III - formação político-pedagógico dos docentes, buscando superar o isolamento do docente rural, estabelecendo formas que reúnam docentes de diversas escolas, para estudo, planejamento e avaliação das atividades pedagógicas;

IV - melhoramento das condições didático-pedagógicas no meio rural e pesqueiro;

V - oferta de transporte escolar;

VI - integração à comunidade, incluindo cooperativas, sindicatos do meio rurais e colônia de pescadores, órgãos públicos e privados de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, centro comunitário, igrejas e outras organizações que atuam na área rural.

VII - organização de cursos ou escolas experimentais, com currículos, métodos e períodos próprios para dar atendimento ao ensino fundamental do meio rural.

TÍTULO VI

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 91 - O Estado promoverá a valorização dos profissionais da educação assegurando-lhes:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licença remunerada periódica para esse fim;

III - piso salarial profissional definido em Lei, que garanta remuneração condigna e justa para o bom desempenho de suas funções;

IV - valorização e progressão funcional baseada na habilitação e na titulação, bem como na avaliação do desempenho através do constante aperfeiçoamento.;

V - hora atividade de igual duração a hora-aula, compreendida como o período reservado a estudos, planejamento, preparação de aulas e avaliação, incluída na jornada de trabalho de todos os professores;

VI - condições adequadas de trabalho;

VII - estatuto e plano de carreira únicos no âmbito do magistério, definidos em Lei própria;

VIII - liberdade de organização no local de trabalho, de opinião, de comunicação e divulgação de suas opiniões, de idéias e de convicções política e ideológica;

IX - gozo de férias nos períodos diurno e noturno de forma concomitante;

X - concessão de bolsa de estudo na forma da lei específica.

Parágrafo Único - Nos afastamentos legais do membro do magistério, lotado ou em exercício na escola, o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas é de responsabilidade da respectiva unidade.

Art. 92 - As unidades escolares da rede pública já existentes e as que forem criadas deverão estabelecer o quadro de seus profissionais de educação, cujas vagas serão preenchidas por concurso público de provas e títulos.

Art. 93 - É obrigação do Estado realizar concurso público afim de suprir as necessidades nos quadros de pessoal do magistério, administrativo e de serviços, indispensáveis ao funcionamento da escola.

Parágrafo Único - Em casos emergenciais e de extrema necessidade, comprovada a falta de profissionais habilitados para as diversas funções e atividades, poderá o Estado contratar em caráter temporário, profissionais com formação de nível superior, com prioridade para os de formação específica de professor.

Art. 94 - A formação de profissionais de educação, responsabilidade do Estado, é tarefa permanente, tendo como fundamentos a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante capacitação em serviços.

Art. 95 - A formação de docentes para atuarem na educação básica far-se-á em nível superior em cursos de licenciatura de graduação plena.

§ 1º - Na educação infantil, na educação especial e nas 4 (quatro) primeiras séries ou ciclos iniciais do ensino fundamental é admitida, excepcionalmente, como formação mínima, a obtida em nível médio, com habilitação de magistério;

§ 2º - O Estado poderá fazer convênios com instituições superiores de educação, para a formação de profissionais de educação infantil, educação especial e para as 4 (quatro) primeiras séries ou ciclos iniciais do ensino fundamental.

§ 3º - A formação de docentes destinados a educação especial em escolas especializadas e a de docentes destinados a educação escolar em áreas indígenas e em presídios será feita de forma específica, após a formação comum a todos os docentes.

Art. 96 - Os cursos de habilitação em magistério, oferecidos pelas redes pública e privada terão grade curricular e carga horária únicas, respeitada a autonomia na parte diversificada.

Art. 97 - A formação de profissionais para a educação básica incluirá a prática de ensino ou estágio de, no mínimo, trezentas horas, conforme normatização do Conselho Estadual de Educação.

Art. 98 - A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós graduação, prioritariamente em programa de mestrado e doutorado reconhecidos.

Art. 99 - A formação de profissionais de educação para a administração, planejamento, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós graduação, garantida a base comum nacional..

Art. 100 - Qualquer cidadão, habilitado legalmente com titulação própria, poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupada por professor não concursado por mais de dois anos, ressalvados os direitos adquiridos.

Art. 101 - Constitui direito e dever dos profissionais da educação pública a educação continuada, com licenciamento periódico remunerado para esse fim, a ser garantida pelo Estado nos termos do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, em parceria com Universidades e institutos superiores de educação.

Art. 102 - A oferta e a chamada dos educadores que irão frequentar cursos mais elevados ou frequentar cursos de educação continuada, com dispêndio de recursos públicos, será feita de forma rotativa priorizando as áreas mais necessitadas, pelo órgão executivo do Sistema Estadual de Ensino, a partir de critérios divulgados entre os profissionais e nas unidades educacionais.

Art. 103 - Os cursos e programas de educação continuada, realizados por profissionais da educação da rede pública, em instituições de ensino reconhecidas e credenciadas pelo poder público, mesmo fora dos programas oficiais ou conveniados poderão utilizados para efeito de progressão na carreira.

TÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 104 - São recursos destinados à educação os originários de

I - impostos próprios;

II - transferências constitucionais ou outras;

III - salário educação e outras contribuições sociais;

IV - incentivos fiscais;

V - contrapartida das empresas beneficiárias de incentivos fiscais e financeiros e de pesquisas e tecnologias por elas geradas com financiamento do poder público, conforme estabelece o artigo 171 da Constituição do Estado;

VI - das arrecadações financeiras, das disponibilidades, dos recursos públicos destinados à educação;

Art. 105 - O Estado e os municípios aplicarão anualmente, nunca menos do que 25% (vinte e cinco por cento), ou o que consta na Lei Orgânica do município, resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária serão considerada, para efeito de cálculo previsto neste artigo, receita do governo estadual.

§ 2º - o repasse dos recursos referidos neste artigo será feito diretamente ao órgão responsável pela educação e seu atraso implicará em correção monetária dos recursos e em responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 106 - Consideram-se como de manutenção e desenvolvimento do ensino no Estado e nos Municípios as despesas realizadas com:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação, lotados e efetivamente em exercício nas unidades integrantes dos Sistemas Estadual e Municipal de Ensino;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino da rede pública regular;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados à educação;

IV - projetos de estudos e pesquisas que visem precípua e diretamente o aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V - aquisição de material escolar e manutenção de programas de transporte escolar;

Art. 107 - Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - subvenção a instituições públicas e privadas;

II - formação de quadros especiais para a administração pública;

III - programas suplementares de assistência média ou social;

IV - obras públicas de infra estrutura;

V - pagamento de inativos;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;

VII - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas privadas, exceto para:

a) o desenvolvimento do estágio do curso de magistério, a nível de segundo grau, desde que realizado em escola da rede pública.

b) a frequência em curso de licenciatura desde que visem a formação de docentes para rede pública.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 108 - A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto organizará serviço onde inscreverá, obrigatoriamente, para registro e acompanhamento, todos os estabelecimentos de educação básica e de educação superior pertencentes ao Sistema Estadual de Educação e dos Municípios, organizados em Sistema Municipal de Educação.

Art. 109 - O magistério nos estabelecimentos de ensino, públicos e privados, será exercida com exclusividade, por profissionais habilitados.

§ 1º - Na falta comprovada de profissional habilitado para lecionar na Educação Básica, poderá ser contratado pela Secretaria de Estado da Educação e do Desporto pessoal sem habilitação, em caráter temporário, na forma da lei específica.

§ 2º O Estado desenvolverá programas de apoio a profissionais da educação sem habilitação, em exercício na rede pública, com vistas à sua profissionalização.

Art. 110 - Os poderes públicos estadual e municipal, individualmente ou articulados, deverão criar e institucionalizar estabelecimentos de ensino nas zonas rurais e pesqueiras, em quaisquer nível ou modalidade, afim de proporcionar a jovens e adultos condições de realização de seus interesses e aspirações em atividades produtivas da agroindústria familiar rural e pesqueira.

Art. 111 - As agroindústrias familiares, rural e pesqueira, que recebam apoio administrativo, técnico, logístico, financeiro e/ou fiscal do poder público e que estejam localizadas na região dos estabelecimentos a que se refere o artigo anterior, deverão contribuir, para este de processo de capacitação e habilitação de jovens e adultos trabalhadores rurais e pescadores artesanais.

Art. 112 - A qualidade do ensino e da educação, conquistada por, entre outras condições, com a valorização dos profissionais da educação, a atualização profissional dos docentes e do pessoal técnico-administrativo, condições e locais de trabalho favoráveis para o ensino e aprendizagem, programas técnicos-pedagógicos suplementares, é objeto do interesse maior do Estado de Santa Catarina.

Art. 113 - A falta de material escolar e de uniforme, quando este for exigido, não se constituirá em impedimento para que o aluno possa participar das atividades escolares.

Art. 114 - As edificações de estabelecimentos de ensino de qualquer natureza deverão dispor de salas de aula que comportem o número de alunos a elas destinadas, correspondendo a cada aluno e ao professor áreas não inferiores respectivamente, a 1,30 e 2,50 metros quadrados, excluídos os corredores, áreas de circulação interna e de equipamentos didáticos.

Art. 115 - Constitui peça fundamental no projeto pedagógico dos estabelecimentos de ensino, o Regimento Escolar, elaborado com a mobilização de toda a comunidade escolar.

Art. 116 - O Plano Estadual de Educação, elaborado sob a coordenação do Fórum Estadual de Educação e com a participação da sociedade catarinense, articulado com os planos nacionais e municipais, deverá ser aprovado por lei, e terá os seguintes objetivos:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - melhoria das condições e da qualidade do ensino;
- III - universalização do atendimento ao Ensino obrigatório;
- IV - formação humanística, científica e tecnológica;
- V - progressiva ampliação do tempo de permanência na escola do aluno do Ensino Fundamental;
- VI - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino;

VII - gestão democrática do ensino.

Art. 117 - Os estabelecimentos de ensino terão prazo de um ano após a publicação desta Lei, para adaptarem seus estatutos, regimentos, regulamentos e normas específicas.

Art. 118 - O Estado favorecerá a regulamentação e normatização da equivalência e da revalidação de estudos realizados em estabelecimentos de ensino estrangeiro.

Art. 119 - O Poder Executivo Estadual, até 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei, remeterá à Assembleia Legislativa do Estado, Projeto de Lei compatibilizando o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público Estadual às disposições desta Lei Complementar.

Art. 120 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 121 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 4.394, de 20 de dezembro de 1969.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1998.

DEPUTADO PEDRO UCZAI

Lido no Expediente
Sessão de 19/03/98

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar objetiva dispor sobre as adequações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para o Estado de Santa Catarina.

Resultado de ampla pesquisa, estudos e debates com centenas de professores do estado, especialmente na região oeste, este Projeto de Lei busca sanar as imensas confusões e inseguranças, por que passam alunos, pais e professores neste momento em nosso Estado.

Na falta de uma legislação estadual, que, definitivamente estabeleça um SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, de acordo com o que prescreve a LDB Nacional, temos vivido prejuízos irreparáveis na educação catarinense, sentidos fundamentalmente na formação de nossas crianças e jovens.

A proposição, que ora apresento, encontra-se em discussão nos diversos setores envolvidos com a educação em Santa Catarina.

Com as contribuições de todos os colegas Deputados, creio que estaremos chamando à responsabilidade e à solução finais desta questão para o Poder Legislativo, o que democraticamente creio ser o caminho mais correto.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/98

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício Nº 127/98-GP

Florianópolis, 30 de março de 1998

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de, no uso da competência privativa inserida no art. 83, IV, d, da Constituição do Estado, submeter a Augusta Assembleia Legislativa, o incluso projeto de lei complementar que **"Dispõe sobre a criação de comarcas e varas e dá outras providências"**, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, cujo texto foi aprovado pelo Egrégio Órgão Especial desta casa, em sessão do dia 18 do corrente.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Martins
PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 31/03/98

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/98

Dispõe sobre a criação de comarcas e varas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados:

I - Na comarca da Capital:

a) a 2ª Vara da Fazenda Pública, passando a atual Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho a denominar-se 1ª Vara da Fazenda Pública.

b) a Vara de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas.

c) o Foro do Continente.

d) o Foro do Norte da Ilha.

II - na Comarca de Blumenau:

a) Vara da Infância e Juventude, passando a atual Vara da Família, Infância e Juventude e Registros Públicos a denominar-se Vara da Família e Órfãos;

b) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos;

c) Vara do Juizado Especial Cível.

III - na Comarca de Joinville:

a) Vara da Infância e Juventude, passando a atual Vara da Família, Infância e Juventude a denominar-se Vara da Família e Órfãos;

b) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos;

c) Vara do Juizado Especial Cível.

IV - na Comarca de Chapecó:

a) Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude;

b) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos;

c) Vara do Juizado Especial Cível.

V - na Comarca de Criciúma:

a) Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude;

b) Vara do Juizado Especial Cível.

VI - na Comarca de Itajaí:

a) Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude;

b) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, passando a atual 2ª Vara Criminal e Fazenda Pública a denominar-se 2ª Vara Criminal;

c) Vara do Juizado Especial Cível.

VII - na Comarca de Lages:

a) Vara da Família, Órfãos, e Infância e Juventude;

b) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos;

c) Vara do Juizado Especial Cível.

VIII - na Comarca de Tubarão:

a) Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude;
b) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, passando a atual Vara Criminal e Fazenda Pública a denominar-se Vara Criminal;
c) Vara do Juizado Especial Cível.

IX - na Comarca de São José:

a) Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, passando a atual Vara da Fazenda Pública, Família, Infância e Juventude a denominar-se Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude;

b) Vara do Juizado Especial Cível.

X - na Comarca de Balneário Camboriú:

a) Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude. A atual Vara da Fazenda Pública, Família e Menores passa a denominar-se Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos;

b) Vara do Juizado Especial Cível.

XI - na Comarca de Brusque:

a) Vara Criminal e da Infância e Juventude. As atuais 1ª e 2ª Varas passam a denominar-se 1ª e 2ª Varas Cíveis, tendo ambas competência cumulativa para os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

XII - na Comarca de Concórdia:

a) Vara Criminal e da Infância e Juventude. As atuais 1ª e 2ª Varas passam a denominar-se 1ª e 2ª Varas Cíveis, tendo ambas competência cumulativa para os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

XIII - na Comarca de Curitiba:

a) Vara Criminal e da Infância e Juventude. As atuais 1ª e 2ª Varas passam a denominar-se 1ª e 2ª Varas Cíveis, tendo ambas competência cumulativa para os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

XIV - na Comarca de Araranguá:

a) Vara Criminal e da Infância e Juventude. As atuais 1ª e 2ª Varas passam a denominar-se 1ª e 2ª Varas Cíveis, tendo ambas competência cumulativa para os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

XV - na Comarca de Rio do Sul:

a) Vara Criminal e da Infância e Juventude. As atuais 1ª e 2ª Varas passam a denominar-se 1ª e 2ª Varas Cíveis, tendo ambas competência cumulativa para os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

XVI - na Comarca de Jaraguá do Sul:

a) Vara Criminal e da Infância e Juventude. As atuais 1ª e 2ª Varas passam a denominar-se 1ª e 2ª Varas Cíveis, tendo ambas competência cumulativa para os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

§ 1º. O Foro do Continente da comarca da Capital é composto por 01 (uma) Vara Criminal, 01 (uma) Vara Cível, 01 (uma) Vara do Juizado Especial Cível e 01 (uma) Vara da Família;

§ 2º. Os feitos cíveis, criminais, de família, órfãos e sucessões, originários da área continental do Município de Florianópolis, serão distribuídos, processados e julgados naquelas unidades jurisdicionais, continuando a ser distribuídos, processados e julgados no Fórum Central da Capital os feitos relativos à:

a) Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho;

b) Falências e Concordatas;

c) Infância e Juventude;

d) Rogatórias, Precatórias e Precatórios;

e) Registros Públicos e

f) Execuções Penais.

§ 3º - O Foro do Norte da Ilha de Santa Catarina possui competência para distribuir, processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade, cíveis, comerciais e de família, aforadas pelo estágio do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, de Acidentes do Trabalho, da Infância e da Juventude, de Inventários e Partilhas. A competência criminal cinge-se ao Juizado Especial (Lei nº 9.099/95), restrita aos distritos da Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa e Santo Antônio de Lisboa.

§ 4º. As sessões do Tribunal do Júri da Capital, a critério do Juiz Presidente, poderão ser realizadas no auditório do Foro do Norte da Ilha de Santa Catarina.

§ 5º. Nos Foros Regionais funcionarão serviços de distribuição, contabilidade e assistência social.

§ 6º. Compete às Varas da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, conhecer e julgar mandados de segurança e ações civis públicas, tendo, ainda, as atribuições dos artigos 95, 99 e 100 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, ressalvada a competência da Vara da Infância e Juventude.

§ 7º. Na Comarca da Capital, compete às Varas da Fazenda Pública conhecer e julgar as ações civis públicas e acidentes do trabalho, ressalvada a competência da Vara da Infância e Juventude.

§ 8º. As Varas de Família passam também a ter competência privativa orfanológica.

§ 9º. A Comarca de Indaial passa a sediar a 21ª Circunscrição Judiciária.

§ 10. O Município de Abdon Batista passa a integrar a Comarca de Anita Garibaldi.

§ 11. O Município de Jupiá passa a integrar a Comarca de São Lourenço do Oeste.

§ 12. O Município de Irani passa a integrar a Comarca de Concórdia.

§ 13. O Município de Planalto Alegre passa a integrar a Comarca de São Carlos.

Art. 2º. Ficam criadas as Comarcas de:

I - Armazém, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Gravatal e São Martinho;

II - Capivari de Baixo, constituída pelo Município sede;

III - Campo Belo do Sul, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Capão Alto e Cerro Negro;

IV - Camboriú, constituída pelo Município sede;

V - Catanduvas, constituída pelo Município sede, e pelos Municípios de Jaborá e Vargem Bonita;

VI - Garopaba, constituída pelo Município sede e pelo Município de Paulo Lopes;

VII - Garuva, constituída pelo Município sede;

VIII - Herval d'Oeste constituída pelo Município sede e pelo Município de Erval Velho;

IX - Itá, constituída pelo Município sede e pelo Município de Paial;

X - Itapema, constituída pelo Município sede;

XI - Itapoá, constituída pelo Município sede;

XII - Salete, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Rio do Campo e Santa Terezinha;

XIII - Rio do Oeste, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Laurentino e Agronômica;

XIV - Modelo, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Bom Jesus do Oeste, Serra Alta e Sul Brasil;

XV - Navegantes, constituída pelo Município sede;

XVI - Porto Belo, constituída pelo Município sede e pelo Município de Bombinhas;

XVII - Presidente Getúlio, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Witmarsum, Dona Ema e Victor Meirelles;

XVIII - Rodeio, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Ascurra e Apiúna;

XIX - Santa Rosa do Sul, constituída pelo Município sede e pelos Municípios de Passo de Torres, São João do Sul e Praia Grande;

XX - Forquilha, constituída pelo Município sede;

XXI - Araquari, constituída pelo Município sede e pelo Município de Balneário Barra do Sul;

XXII - Três Barras, constituída pelo Município sede.

§ 1º. As Comarcas criadas neste artigo continuam a integrar a mesma Circunscrição Judiciária das Comarcas de que foram desmembradas.

§ 2º. Os titulares dos Ofícios de Registro de Imóveis das Comarcas que tiverem sua base territorial alterada poderão optar em continuar exercendo suas atribuições na Unidade jurisdicional de origem, ou naquelas que restaram constituídas pelas áreas desmembradas.

Art. 3º. Ficam criados, em decorrência desta lei:

I. 7 (sete) cargos de Juiz de Direito de entrância especial;

II. 24 (vinte e quatro) cargos de Juiz de Direito de entrância final;

III. 06 (seis) cargos de Juiz de Direito de entrância intermediária;

IV. 22 (vinte e dois) cargos de Juiz de Direito de entrância inicial.

Art. 4º. Ficam criados, em cada uma das Comarcas de Armazém, Capivari de Baixo, Campo Belo do Sul, Camboriú, Catanduvas, Garopaba, Garuva, Herval d'Oeste, Itá, Itapema, Itapoá, Rio do Oeste, Modelo, Navegantes, Porto Belo, Presidente Getúlio, Rodeio, Salete, Santa Rosa do Sul, Forquilha, Araquari e Três Barras 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça, 01 (um) cargo de Comissário de Infância e Juventude, 06 (seis) cargos de Técnico Judiciário Auxiliar, 01 (um) cargo de Agente de Portaria e Comunicação, e 02 (dois) cargos de Agentes de Serviços Gerais.

Art. 5º. Ficam criados, em decorrência do art. 2º desta Lei Complementar, para cada uma das Comarcas:

I - 01 (um) Ofício e 01 (um) cargo de Oficial do Registro de Imóveis;

II - 01 (um) Ofício e 01 (um) cargo de Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos;

III - 01 (um) Tabelionato e 01 (um) cargo de Tabelião de Notas e Protestos.

Art. 6º. Ficam criados, para o Foro Regional do Continente, 06 (seis) cargos de Oficial de Justiça, 15 (quinze) cargos de Técnico Judiciário Auxiliar, 01 (um) cargo de Agente de Portaria e Comunicação, 02 (dois) cargos de Agente de Serviços Gerais.

Art. 7º. Ficam criados, para o Foro do Norte da Ilha de Santa Catarina, 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça, 04 (quatro) cargos de Técnico Judiciário Auxiliar, 01 (um) cargo de Agente de Portaria e Comunicação e 02 (dois) cargos de Agente de Serviços Gerais.

Art. 8º. Ficam criados, para cada uma das Varas elencadas nos incisos II a XVI do art. 1º desta Lei Complementar, 02 (dois) cargos de Oficial de Justiça e 06 (seis) cargos de Técnico Judiciário Auxiliar.

§ 1º. Para cada uma das Varas da Infância e Juventude desta Lei Complementar, fica criado ainda 01 (um) cargo de Comissário da Infância e Juventude e 01 (um) de Orientador Educacional.

§ 2º. É criado e incluído no Anexo VII, da Lei Complementar nº 90, de 01 de julho de 1993, 15 (quinze) cargos de Orientador Educacional, do Grupo Atividades de Nível Superior - ANS, cuja habilitação profissional exigida é ser portador de diploma de curso superior em Pedagogia, licenciatura em Orientação Educacional, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

Art. 9º. Ficam criados nos quadros de Juízes Substitutos 65 (sessenta e cinco) cargos.

Parágrafo único. A distribuição dos cargos será de modo que:

a) em cada Vara de Entrância Especial e Final, haja 01 (um) Juiz de Direito e 01 (um) Juiz Substituto, este, se conveniente e necessário;

b) os demais serão designados para substituir ou cooperar nas Varas de Entrância Inicial e Intermediária, nos termos da Lei.

Art. 10. O Juiz Substituto fará jus à diferença de vencimentos tão-somente quando estiver no exercício pleno do cargo do titular.

Art. 11. São extintos os cargos de Juiz Especial vagos e os que vierem a vagar, exceto os 08 (oito) cargos na Capital, de Entrância Especial, que passam a ter a seguinte denominação: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Juiz Especial.

Art. 12. A instalação das novas Varas e Comarcas e o preenchimento dos novos cargos de Juiz Substituto, é de iniciativa do Poder Judiciário e dependerá, sem prejuízo do disposto no art. 10 da Lei nº 5.624, de 09 de novembro de 1979, do atendimento dos seguintes requisitos prévios:

I - adequação do percentual orçamentário destinado ao Poder Judiciário pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de forma a atender os custos de manutenção da nova unidade judicante;

II - disponibilidade de espaço físico compatível, para abrigar os serviços forenses.

Art. 13. Enquanto não providas as Comarcas e Varas criadas por esta Lei Complementar, suas atribuições continuarão a ser exercidas pelos Juízes das Comarcas e Varas desmembradas.

Art. 14. Após a instalação das Comarcas e Varas, os feitos em andamento, concernentes às novas Unidades jurisdicionais, exceto os cíveis com audiência de instrução e julgamento já iniciada, serão remetidos ao respectivo Juiz de Direito, onde passarão a tramitar.

Art. 15. Ficam criados e incluídos no Anexo V da Lei Complementar nº 90, de 01 de julho de 1993, os cargos mencionados no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 16. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de março de 1998.

ANEXO ÚNICO

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DASI

CARGO	NÍVEL	COEFICIENTE	QUANTIDADE
Assessor para Assuntos Específicos	01	3,5499	53

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE:

O projeto de lei complementar que ora remeto a Vossa Excelência é um passo a mais no sentido de modernizar a Justiça de Primeiro Grau do Estado, preparando-a para os reclamos que a consciência da cidadania exacerbou, felizmente, a partir da Constituição Federal de 1988. Este projeto, na verdade, complementa o anterior, de compactação e reclassificação de entrâncias e de classificação de comarcas, tendo sido desdobrado apenas para facilitar a apreciação legislativa, sendo concebido, no entanto, de forma incindível, na perspectiva da modernização do sistema de Justiça como um todo, resgatando um compromisso assumido com a sociedade catarinense desde a Constituinte estadual.

Sabe, Vossa Excelência, todavia, que não é possível criar novas Varas e Comarcas, notadamente na dimensão ora proposta, sem que se adote um conjunto de medidas capazes de viabilizar um projeto tão ambicioso, circunscrevendo-o a um planejamento amplo,

tendo em vista uma política de administração da Justiça, no intuito de torná-la mais eficiente, capacitada e moderna. Paralelamente, há de se considerar a carreira da magistratura, agente de todo esse processo, cujo destinatário é o cidadão e, conseqüentemente, toda a sociedade.

Para a execução do presente Projeto de Lei foram consultados todos os processos existentes no âmbito da Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias. A par disto, tomou-se como referência outros Projetos já elaborados e apresentados ao Órgão Especial pelos Desembargadores Francisco Xavier Medeiros Vieira, pela própria Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e pelo Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, redundando no Projeto que ora apresento para Vossa apreciação.

Tal diploma tem a ambição de resolver os problemas mais cruciais da Justiça de Primeiro Grau de nosso Estado, dotando-a de uma infra-estrutura mínima, capaz de suportar as exigências da próxima década.

Ademais, na elaboração do presente Projeto teve-se a preocupação de tornar o menos oneroso possível sua implementação, concebendo-se a instalação de novas Varas e Comarcas na perspectiva de suplementação de recursos orçamentários, inclusive de adequação do percentual destinado ao Poder Judiciário. Além disso, propõe-se a extinção de 17 (dezessete) cargos de Juiz Especial das comarcas de Entrância Final, ficando criados, entretanto, 65 (sessenta e cinco) cargos de Juiz Substituto, que passarão a colaborar com os magistrados titulares nas Varas já existentes, na proporção de um magistrado titular para cada Juiz Substituto, preferencialmente, nas comarcas de Entrância Final/Especial, e na ordem de 40 (quarenta) Juízes Substitutos para as demais Entrâncias. Desta forma, tornar-se-á mais célere a prestação jurisdicional, desobstruindo o excessivo número de feitos que tramitam na Justiça de Primeiro Grau de nosso Estado, que somente fazem aumentar em razão da complexidade crescente das relações sociais.

Trata-se, portanto, de uma reforma profunda na estrutura da Primeira Instância, atendendo às situações mais emergentes, com apoio em avaliação analítica dos trabalhos judicantes das Varas, elaborada pela Corregedoria Geral da Justiça, sem se olvidar o amplo debate envolvendo o Ministério Público, a Magistratura e a classe dos Advogados no tocante às transformações e inovações.

O presente Projeto confere às principais Comarcas do Estado, situadas nos pólos geo-econômicos e políticos mais importantes, inovando substancialmente, varas especializadas, no intuito de atenderem com maior celeridade os anseios da sociedade, possibilitando uma prestação jurisdicional mais condizente com a realidade hodierna.

Neste mister, a Comarca da Capital passaria a contar com a Segunda Vara da Fazenda Pública, visto o crescente número de feitos daquela natureza que ingressam diariamente em juízo, em razão mesmo da maior complexidade das relações tributárias e fiscais do sistema em vigor, bem como da galopante dívida fiscal que se instala nas relações daquela natureza. Dentro deste panorama, foram também contempladas com Varas específicas da Fazenda Pública as comarcas de Blumenau, Joinville, Chapecó, Itajaí, Lages, Tubarão, São José e Balneário Camboriú, por constituírem Municípios com elevada população e arrecadação fiscal, fatores que contribuem para um incremento dos litígios tributário/fiscais.

Visando implementar efetivamente os Juizados Especiais, com estrutura física adequada, e dando cumprimento ao disposto na legislação de regência (Lei nº 9.099/95), pretende-se a criação das Varas do Juizado Especial Cível, que em muito contribuirão para o acesso à justiça, em virtude dos valores módicos que envolvem os litígios de sua competência, redundando numa rápida solução dos mesmos. As Comarcas contempladas por aquelas Unidades são as de Blumenau, Joinville, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Lages, Tubarão, São José e Balneário Camboriú, comarcas sabidamente de grande movimento forense, com expressiva concentração de massa populacional. A exemplo do que já sucede na comarca de Criciúma, são atribuídas a essas Varas também a competência privativa em matéria de acidentes do trabalho e registros públicos, incluindo o Projeto a competência para conhecer dos Executivos Fiscais, matéria afeita à Vara Fazendária. Com tais providências as demais varas cíveis passam a ter competência exclusiva para matéria cível e do comércio, tornando tais unidades mais ágeis e racionalizadas.

Além disso, deu-se tratamento privilegiado às comarcas de Blumenau e Joinville que, além de receberem as Varas da Fazenda Pública e do Juizado Especial Cível, tiveram criadas varas específicas de Infância e Juventude, atendendo, desta forma, imposição constitucional, por se tratarem de comarcas com mais de 200.000 habitantes.

Ficam também criadas na comarca da Capital a Vara de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas, o Foro do Continente (composto de 01 (uma) vara cível, 01 (uma) vara criminal, 01 (uma) vara da família e 01 (uma) vara do Juizado Especial Cível), e o Foro do Norte da Ilha de Santa Catarina, atendendo estes últimos, assim, os

reclamos da população florianopolitana, com a criação de Foros regionalizados, mais próximos da comunidade e de suas peculiaridades. Quanto à vara de Precatórios, mencionase o fato de que a mesma já existe faticamente, sendo sua criação uma oficialização de seu funcionamento. Incluiu-se nas atribuições da mesma as Falências e Concordatas, no intuito de tornar tal matéria de competência exclusiva de uma unidade não assoberbada pela entrada de expressivo número de feitos de variada natureza, como hoje ocorre nas Varas Cíveis, que acumulam a competência para processar os feitos falenciais.

Analisando-se sinteticamente a comarca da Capital, de Entrância Especial, onde tramitam 101.694 (cento e um mil, seiscentos e noventa e quatro) processos (dados estatísticos fornecidos pela Corregedoria Geral da Justiça - processos em tramitação em fevereiro de 1998), ficam criadas a 2ª Vara da Fazenda Pública, a Vara de Rogatórias, Precatórios, Falências e Concordatas, o Foro do Continente (com 4 (quatro) Varas) e o Foro do Norte da Ilha de Santa Catarina.

A comarca de Blumenau, onde encontram-se em andamento 25.102 (vinte e cinco mil, cento e dois) feitos, passaria a contar com a Vara da Infância e Juventude (a atual Vara da Família, Infância e Juventude e Registros Públicos transforma-se na Vara da Família e Órfãos), a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, e a Vara do Juizado Especial Cível.

Na comarca de Joinville, onde são processados 30.869 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove) feitos, acrescenta-se à estrutura já existente a Vara da Infância e Juventude (a atual Vara da Família, Infância e Juventude e Registros Públicos transforma-se na Vara da Família e Órfãos), a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, e a Vara do Juizado Especial Cível.

Quanto às comarcas de Chapecó (onde tramitam 15.238 (quinze mil duzentos e trinta e oito) processos), Itajaí (onde processam-se 23.653 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três) feitos), Lages (18.284 (dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro) processos em andamento), e Tubarão (16.791 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um) processos em trâmite), ficam criadas a Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude, a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos e a Vara do Juizado Especial Cível.

A comarca de Criciúma, onde são processados 23.515 (vinte e três mil, quinhentos e quinze) feitos, passará a contar com a Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude e a Vara do Juizado Especial Cível, visto já contar com a Vara da Fazenda Pública.

Na comarca de São José, com 24.025 (vinte e quatro mil, e vinte e cinco) processos em andamento, cria-se a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos (restando a atual Vara da Fazenda Pública, Família, Infância e Juventude denominada Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude), e a Vara do Juizado Especial Cível.

A comarca de Balneário Camboriú, que conta com 49.532 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois) processos em tramitação, será beneficiada com a criação da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude (passando a atual Vara da Fazenda Pública, Família e Menores a denominar-se Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos), e da Vara do Juizado Especial Cível.

As comarcas de Brusque (8.297 (oito mil, duzentos e noventa e sete) processos em andamento), Concórdia (6.218 (seis mil, duzentos e dezoito) feitos), Curitibaanos (5.608 (cinco mil, seiscentos e oito) processos), Araranguá (11.565 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco) feitos), Rio do Sul (10.520 (dez mil, quinhentos e vinte) processos), e Jaraguá do Sul (8.620 (oito mil, seiscentos e vinte) feitos em tramitação) passarão a contar com a Vara Criminal e da Infância e Juventude, passando as atuais 1ª e 2ª Varas a ter competência Cível, processando cumulativamente os feitos de Família, Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.

Todos os dados estatísticos apresentados foram colhidos junto à Corregedoria Geral da Justiça, de forma atualizada, correspondendo à realidade da Justiça de Primeiro Grau em fevereiro de 1998.

Prevê ainda o presente projeto a criação das comarcas de Armazém, Capivari de Baixo, Campo Belo do Sul, Camboriú, Catanduvas, Garopaba, Garuva, Herval d'Oeste, Itá, Itapema, Itapoá, Salete, Rio do Oeste, Modelo, Navegantes, Porto Belo, Presidente Getúlio, Rodeio, Santa Rosa do Sul, Forquilha, Araquari e Três Barras.

Ressalte-se que o Projeto prevê os cargos necessários para o funcionamento das Unidades criadas, tais como Técnicos Judiciários Auxiliares, Agentes de Portaria e Comunicação, Agentes de Serviços Gerais e Oficiais de Justiça, possibilitando a concreta implementação dos objetivos do presente Projeto, quais sejam, atender os clamores das comunidades dos Municípios que passarão a ser Comarcas Iniciais, de solução rápida e eficiente dos litígios ali inseridos, sem mencionar a importância de tais cidades no contexto regional e estadual.

Assim, a comarca de Armazém, constituída pelo Município sede, e pelos Municípios de Gravatal e São Martinho, visa atender os munícipes da região Sul do Estado, sendo desmembrada da comarca de Tubarão, que também será beneficiada pelo desassodamento das ações em tramitação, permitindo, precipuamente, a proximidade maior do magistrado com a população da nova Unidade Jurisdicional, que não mais deslocar-se-á para Tubarão, impondo, via de consequência, uma aproximação maior da Justiça institucionalizada, gerando a pacificação social, fim maior do Poder Judiciário.

Da mesma forma com as demais comarcas criadas:

- Capivari de Baixo, desmembrado da comarca de Tubarão;
- Campo Belo do Sul, desmembrado da comarca de Anita

Garibaldi;

- Camboriú, desmembrado da comarca de Balneário

Camboriú;

- Catanduvas, desmembrado da comarca de Joaçaba;
- Garopaba, desmembrado da comarca de Imbituba;
- Garuva, desmembrado da comarca de Joinville;
- Herval d'Oeste, desmembrado da comarca de Joaçaba;
- Itá, desmembrado da comarca de Seara;
- Itapema, desmembrado da comarca de Balneário

Camboriú;

- Itapoá, desmembrado da comarca de Joinville;
- Salete, desmembrado da comarca de Taió;
- Rio do Oeste, desmembrado da comarca de Rio do Sul;
- Modelo, desmembrado da comarca de Pinhalzinho;
- Navegantes, desmembrado da comarca de Itajaí;
- Porto Belo, desmembrado da comarca de Tijucas;
- Presidente Getúlio, desmembrado da comarca de Ibirama;
- Rodeio, desmembrado da comarca de Indaial;
- Santa Rosa do Sul, desmembrado da comarca de

Sombrio;

- Forquilha, desmembrado da comarca de Criciúma;
- Araquari, desmembrado da comarca de São Francisco do

Sul;

- Três Barras, desmembrado da comarca de Canoinhas.

Nem se mencione o fato de que as Comarcas das quais foram desmembradas as novas Unidades serão sensivelmente beneficiadas pela redução do número de feitos em tramitação, passando a correr na Comarca somente os processos ligados mais intimamente à sua comunidade.

Quanto à comarca de Itapoá, que se trata de um balneário em franco desenvolvimento, acejado por uma área de muitos quilômetros de belas praias, onde o turismo prospera a passos largos, sua criação deve-se à necessidade de uma afirmação da autoridade de nosso Estado, diante do intenso e notório movimento para anexação ao Estado do Paraná. O Município possui amplas e palpáveis condições de desenvolvimento, em face da exígua distância dos Municípios de Joinville e São Francisco do Sul.

Ponto que merece destaque é a criação de Serventias Extrajudiciais nas novas Comarcas, com os respectivos cargos para preenchimento, tais como: Ofício do Registro de Imóveis; Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos; e Tabelionato de Notas e Protestos. Providência esta que contribui em muito para o perfeito funcionamento da Justiça de Primeiro Grau nas novas Unidades Jurisdicionais.

Quanto à Justiça de Segundo Grau, corporificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, apresenta-se proposta no sentido de criação de 53 (cinquenta e três) novos cargos em comissão de Assessores para Assuntos Específicos, para serem lotados nos Gabinetes dos Desembargadores. Isto certamente contribuirá para um melhor e mais dinâmico funcionamento da Corte Estadual de Justiça, uma vez que, atualmente, cada Gabinete tem apenas 01 (um) Secretário Jurídico e 01 (um) Assessor para Assuntos Específicos, para uma demanda de cerca de 700 (setecentos) processos por Desembargador, realidade que não mais comporta o atual número de Assessores.

A idéia primordial do presente Projeto de Lei reside na suplementação das necessidades da Justiça de Primeiro Grau e, via de consequência, dos anseios de toda a sociedade, tendo sempre em vista a atual situação financeira que se abate sobre o Poder Judiciário.

Neste compasso, a crise pela qual passa o Estado está ameaçando perigosamente o Poder Judiciário, porquanto o repasse constitucional da dotação orçamentária aos Poderes, consoante previsão na Constituição Estadual de 1989, vem sofrendo constante diminuição, sem sequer cogitarmos os diuturnos atrasos nos repasses referidos, que por vezes põe em situação de alerta o Judiciário Catarinense.

A despesa mensal do Poder Judiciário requer uma Receita Líquida Disponível - RLD na ordem de aproximadamente R\$ 170.000.000,00. No mês de janeiro a RLD atingiu cerca de R\$ 186.000.000,00. Contudo, a Secretaria da Fazenda, desde meados de 1997, está deduzindo da base de cálculo a receita proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, cujo valor mensal atinge aproximadamente R\$ 7.000.000,00.

Não bastasse isso, no corrente exercício vem excluindo, também, os valores destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Emenda Constitucional n. 14, de 12 de setembro de 1996), que no mês de janeiro de 1998 representou a quantia aproximada de R\$ 24.000.000,00. A este Fundo são destinados 13% dos recursos integrantes da receita líquida disponível, o que tornará inviável, financeiramente, a administração do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Essas exclusões equivalem a dizer que o percentual do Poder Judiciário está sendo reduzido de 6% para aproximadamente 5%. Diante disso, a receita líquida disponível de janeiro do corrente passou de cerca de R\$ 186.000.000,00 para R\$ 161.000.000,00, gerando uma transferência que não cobre as despesas mensais deste Poder.

Ou seja, todas as medidas tomadas pelo Poder Executivo Estadual, em relação ao repasse da dotação orçamentária, estão afetando a situação do Judiciário Catarinense, apesar das exaustivas tratativas e ponderações que sempre foram feitas ao Exmo. Sr. Governador do Estado pela Presidência desta Corte de Justiça.

Assim, em que pese o quadro aparentemente sombrio que se afigura, pondera-se no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei, que visa primordialmente a diminuição dos encargos financeiros, sempre em conjugação com a premente necessidade de aprimoramento da Justiça posta a disposição da comunidade catarinense, na medida em que, ao criar e preencher, inicialmente, somente os cargos de Juiz Substituto, contribui para uma resposta mais célere do Judiciário aos conflitos postos para sua análise, utilizando-se a estrutura operacional já existente.

Além disso, com a otimização dos trabalhos, assegurada pela informatização do Judiciário, agilizando as atividades operacionais, tornar-se-á desnecessária, em curto prazo, maior ampliação do quadro funcional.

Ou seja, toda a nova estrutura posta em análise dependerá do incremento e ingresso de recursos financeiros e, a medida que o mesmo ocorra, serão efetivamente implementadas as medidas propostas no presente Projeto de Lei, conforme mesmo se infere do que dispõe o artigo 12, I e II, do Projeto em discussão.

A aprovação do diploma apresentado se impõe, para que possamos oferecer, cada dia mais, uma prestação jurisdicional rápida, eficiente e adequada aos anseios da população do Estado de Santa Catarina, uma comunidade pujante e por vezes carente de uma resposta das autoridades competentes às suas necessidades.

Florianópolis, 24 de março de 1998.

Desembargador JOÃO MARTINS

PRESIDENTE DO TJ/SC

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/97

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º No exercício do mandato, o Deputado submete-se às prescrições, aos procedimentos e às medidas disciplinares constantes das Constituições Federal e Estadual, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e ao prescrito neste Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

CAPÍTULO I

DOS DEVERES FUNDAMENTAIS DO DEPUTADO

Art. 2º São deveres fundamentais do Deputado:

- I - defender os interesses populares;
- II - respeitar e promover a defesa da coisa pública;
- III - zelar pelo aprimoramento das instituições democráticas e representativas;
- IV - garantir as prerrogativas do Poder Legislativo;
- V - fazer-se presente na Assembléia Legislativa durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das Sessões Plenárias e das Reuniões das Comissões Técnicas em que for membro.

CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Art. 3º São expressamente vedados ao Deputado:

- I - desde a expedição do diploma:
 - a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer à cláusulas uniformes;
 - b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive, nos de que seja demissível "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;
- II - desde a posse:
 - a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer qualquer função remunerada;
 - b) ocupar cargo ou função, de que seja demissível "ad nutum", nas entidades referidas no inciso I, "a";
 - c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, "a";
 - d) ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

CAPÍTULO III

DOS ATOS CONTRÁRIOS À ÉTICA E AO DECORO

Art. 4º É vedado ainda ao Deputado praticar abuso de poder econômico no processo eleitoral.

Art. 5º Considera-se incompatível com a ética e o decoro parlamentar:

- I - o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos Deputados Estaduais;
- II - a percepção de vantagens indevidas tais como: doações, benefícios, ou cortêsias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas;

III - a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes;

Parágrafo único. Incluem-se entre as irregularidades graves, para os fins deste artigo:

I - a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou a instituições das quais participe o Deputado, seu cônjuge ou companheira, ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, ou pessoa jurídica direta ou indiretamente sob seu controle que apliquem os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias;

II - a criação ou autorização de encargos em termos que, pelo seu valor ou características da empresa beneficiada ou contratada, possam resultar em aplicação indevida dos recursos públicos.

CAPÍTULO IV

DAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS OBRIGATÓRIAS

Art. 6º O Deputado apresentará ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar as seguintes Declarações obrigatórias, periódicas, para fins de ampla divulgação e publicidade:

I - ao assumir o mandato, para efeito de posse, e noventa dias antes das eleições, no último ano da legislatura:

- a) declaração de bens;
- b) declaração de suas fontes de renda;
- c) declaração dos valores passivos, incluindo todos os passivos de sua própria responsabilidade de seu cônjuge ou companheira ou de pessoas jurídicas por eles direta ou indiretamente controladas, de valor igual ou superior a sua remuneração mensal como Deputado;

II - até o trigésimo dia seguinte ao do encerramento do prazo para entrega da Declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas:

- a) cópia da Declaração do Imposto de Renda do Deputado;
- b) cópia da Declaração do Imposto de Renda, se em separado, do seu cônjuge ou companheira.

III - ao assumir o mandato e ao ser indicado membro de Comissão Permanente ou Temporária da Casa:

- a) declaração das Atividades Econômicas Profissionais;
- b) declaração de participação em entidades sociais ou de classe, atuais e anteriores, ainda que delas se encontre transitoriamente afastado;

IV - declaração contendo a respectiva remuneração ou rendimentos das atividades e participação expressas nos incisos I e II deste artigo, inclusive sobre quaisquer pagamentos que continuem a ser efetuados por antigo empregador;

V - durante o exercício do mandato, em Comissão ou em Plenário, ao se iniciar a apreciação de matéria que envolva seus interesses patrimoniais ou de empresa em que participe, obrigatoriamente o Deputado deverá dar-se por impedido, ou justificar por quais razões, ao seu arbítrio, entenda como legítima a sua participação nas discussões e votação.

§ 1º É da competência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar diligenciar para publicação e divulgação das Declarações referidas neste artigo, nos seguintes veículos:

- I - no Diário Oficial do Estado - onde será feita sua publicação integral;
- II - No Diário Oficial da Assembléia Legislativa o resumo da publicação feita no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior qualquer cidadão poderá solicitar, mediante requerimento dirigido à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, quaisquer informações contidas nas declarações prestadas pelos Deputados.

CAPÍTULO V

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 7º As medidas disciplinares resumem-se em:

- I - advertência;
 - II - censura;
 - III - suspensão temporária do exercício do mandato;
 - IV - perda do mandato.
- § 1º A advertência é medida disciplinar de competência do Presidente da Assembléia Legislativa, ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, no âmbito desta.

§ 2º A censura será verbal ou escrita:

I - a censura verbal será aplicada pelo presidente da Assembléia Legislativa, ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou de Comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave ao Deputado que:

- a) deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do Regimento Interno;
- b) praticar atos que infringam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;
- c) perturbar a ordem das Sessões Plenárias, das Reuniões da Mesa ou das Comissões;

II - a censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa Diretora, se outra cominação mais grave não couber ao Deputado que:

- a) usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;
- b) praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, nas dependências da Casa, ou desacatar, por atos ou palavras, outros Parlamentares, a Mesa ou Comissão.

§ 3º Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Deputado que:

I - reincidir nas hipóteses do parágrafo anterior;

II - praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no artigo 6º;

III - revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Assembléia ou Comissão tenha deliberado que devam ficar secretos;

IV - faltar, sem motivo justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

§ 4º Serão punidos com perda de mandato os Deputados que cometerem:

I - a infração de qualquer das proibições constitucionais referidas no art. 3º deste Código;

II - a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos artigos 4º e 5º deste Código;

III - a infração do disposto no art. 44 da Constituição Estadual.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 8º As penalidades de que trata o artigo 7º deste Código, serão decididas pelo Plenário da Assembléia Legislativa, em escrutínio secreto e por maioria simples, mediante provocação da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Líder de Bancada com assento na Assembléia ou Partido Político, na forma prevista nos artigos 10 e 11 deste Código.

Art. 9º A perda do mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de Líder de Bancada com assento na Assembléia Legislativa, e de Partido Político.

Parágrafo único. Quando se tratar de infração aos incisos III, IV e V, do art. 44 da Constituição do Estado, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa Diretora, resguardando-se, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa.

Art. 10. Oferecida representação contra Deputado, por fato sujeito à pena de perda de mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário da Assembléia, será ela inicialmente encaminhada, pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do artigo 13, quando o processo tem origem no Conselho.

Art. 11. Recebida a representação ou denúncia, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

I - o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará 3 (três) membros titulares do mesmo, para compor Comissão de Inquérito, sob a presidência de um deles, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II - constituída a Comissão referida no inciso anterior, o Presidente designará como Secretário um servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, mandando citar o Representado ou Denunciado, ocasião em que lhe será entregue cópia da representação formulada, em caráter de denúncia, contra sua pessoa, concedendo-se-lhe o prazo improrrogável de 5 (cinco) sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas a produzir;

III - esgotado o prazo sem apresentação da defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-se-lhe igual prazo;

IV - apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias. Findas as quais, proferirá parecer conclusivo no prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias da Assembléia, salvo na hipótese do art. 15, concluindo pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, oferecendo-se, na primeira hipótese, o Projeto de Resolução apropriado para declarar suspenso temporariamente o exercício do mandato ou em definitivo a sua perda.

V - em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias da Assembléia.

VI - concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, encaminhar-se-á o processo à Mesa Diretora e, uma vez lido no expediente, será o mesmo publicado no Diário da Assembléia e distribuído em avulsos para inclusão no Ordem do Dia.

Art. 12. É facultado ao Deputado, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa e, a este, assegurado atuar em todas as fases do processo.

Art. 13. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer Deputado, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas a atitudes de qualquer Deputado, omissivas ou comissivas, que tipifiquem, nos termos deste Código, comportamento contrário à ética e ao decoro parlamentar.

§ 1º Não serão recebidas denúncias anônimas.

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvindo o denunciado e providenciando as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Considerada procedente a denúncia, por fato sujeito a medidas previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º deste Código, o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos.

§ 4º Verificando tratar-se de denúncia sujeita a medidas previstas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 7º deste Código, o Conselho procederá na forma do art. 11.

§ 5º Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuído a Deputado.

Art. 14. Quando um Deputado for acusado por outro, no curso de uma discussão ou em qualquer circunstância, de ato que ofenda sua honorabilidade, pode pedir ao Presidente da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou de Comissão, que apure a veracidade da arguição e o cabimento de sanção ao agressor.

Art. 15. As apurações de fatos e responsabilidades previstas neste Código poderão, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitadas ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa Diretora da Assembléia, caso em que serão feitas as necessárias adaptações nos procedimentos e nos prazos estabelecidos neste Capítulo.

Art. 16. O processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Deputado ao seu mandato, nem serão pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

Art. 17. Quando, em razão das matérias reguladas neste Código, forem injustamente atingidas a honra e a imagem da Casa, de algum dos seus órgãos ou qualquer de seus membros, poderá o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar solicitar à Mesa que determine a intervenção da Procuradoria, nos termos do Regimento Interno da Casa.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Art. 18. Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno da Casa, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar e, especialmente, da soberania da vontade popular, expressa no voto, e do fortalecimento do Poder Legislativo.

Art. 19. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por 1/5 (um quinto) dos Membros da Assembléia Legislativa, de membros titulares e igual número de suplentes, indicados para o mandato de 2 (dois) anos, observado, quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares.

§ 1º Os Líderes Partidários indicarão à Mesa Diretora os nomes dos Deputados para integrarem o Conselho, na medida das vagas que couberem ao respectivo Partido.

§ 2º As indicações referidas no parágrafo anterior serão acompanhadas de Declarações atualizadas de cada Deputado indicado, onde constarão as informações referentes aos seus bens, fontes de renda, atividades econômicas, profissionais, sociais ou classistas, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 6º deste Código.

§ 3º Acompanharão, ainda, cada indicação, uma Declaração do Presidente da Mesa Diretora, certificando a inexistência de quaisquer registros nos arquivos e anais da Assembléia, referentes à prática de quaisquer atos ou irregularidades capitulados nos parágrafos 1º ao 4º do artigo 7º deste Código, independentemente da legislação ou sessão legislativa em que tenham ocorridos.

§ 4º Cederá à Mesa providenciar, durante os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura, a eleição dos membros do Conselho, observadas, no que couber, as normas contidas no art. 8º do Regimento Interno.

Art. 20. Enquanto não for aprovado regulamento específico, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e designação de Relatores.

§ 1º Os membros do Conselho estarão sujeitos, sob pena de imediato desligamento e substituição, a observar a inscrição e o sigilo, inerentes à natureza de sua função.

§ 2º Será automaticamente desligado do Conselho o membro que não comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou não, bem assim o que faltar, ainda que justificadamente, a mais de 6 (seis) reuniões durante a sessão legislativa.

Art. 21. O corregedor da Assembléia Legislativa participará das deliberações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada necessárias aos esclarecimentos dos fatos a serem investigados.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. O Orçamento Anual da Assembléia Legislativa consignará dotação específica, com os recursos necessários à publicação das Declarações obrigatórias previstas no art. 6º deste Código.

Art. 23. Aplicam-se, com as necessárias adaptações, aos mandatos em curso, as disposições dos incisos I, II e III do artigo 6º e do parágrafo 4º, do art. 19, não sendo aplicáveis aos mesmos as regras estabelecidas nos incisos I e II do artigo 4º, deste Código.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogados o parágrafo 3º, do artigo 272 do Regimento Interno e demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de abril de 1998.

Deputado Júlio Teixeira - Vice-Presidente da CCJRL

Deputado Pedro Uczai - Membro

Deputado Olices Santini - Membro

*** X X X ***